VOLUME III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Data do edital:01/11/2023
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:22/11/2023 as 08:30 horas
LOCAL:através do COMPRAS BR(WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:27/11/2023
HOMOLOGAÇÃO:27/11/2023

FORNECEDOR:AMARILDO KRAMER
CONTRATO:231/2023
VALOR:R$3.659,77

FORNECEDOR:CENTRO OESTE COMERCIO DE.
CONTRATO:232/2023
VALOR:R$1.688,00

FORNECEDOR:F.S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO:233/2023
VALOR:R$3.378,00

FORNECEDOR:EMMA INDUSTRIA E COMERCIO
CONTRATO:234/2023
VALOR:R$8.220,00

FORNECEDOR:KELY KUHNEN PAOLIN
CONTRATO:235/2023
VALOR:R$4.888,96

FORNECEDOR:MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CONTRATO:236/2023
VALOR:R$9.750,00

FORNECEDOR:ROSILENE APARECIDA
CONTRATO:237/2023
VALOR:R$5.070,00

FORNECEDOR:STAR PRODUTOS E
CONTRATO:238/2023
VALOR:R$4.167,26

FORNECEDOR:FERRAZ COMERCIO
CONTRATO:239/2023
VALOR:R$1.992,00

FORNCEDOR:V.A OTTONI EQUIPAMENTO
CONTRATO:240/2023
VALOR:R$12.436,34

FORNECEDOR:VMLX ELETRONICOS EIRELI
CONTRATO:241/2023
VALOR:R$21.839,88

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 151/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 01/11/2023 16:58:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/11/2023 16:57:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EMBALAGENS VIDA LTDA
16/11/2023 17:49:52	**REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO**	GO VENDAS ELETRÔNICAS (36.521.392/0001-81)
Apresentação de Impugnação - P215707		
17/11/2023 16:15:10	**RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO**	PREGOEIRO
conforme o material nos abrimos mais prazo para entrega pode ficar tranquilo.		
20/11/2023 10:41:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/11/2023 10:48:23	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
20/11/2023 11:43:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
20/11/2023 12:04:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
20/11/2023 15:34:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
20/11/2023 15:47:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
21/11/2023 08:55:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
21/11/2023 08:56:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
21/11/2023 09:21:39	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA
21/11/2023 09:26:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA
21/11/2023 09:44:03	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA
21/11/2023 09:53:35	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA
21/11/2023 12:04:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMARILDO KRAMER
21/11/2023 13:17:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME
21/11/2023 13:23:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME
21/11/2023 13:42:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
21/11/2023 14:04:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
21/11/2023 14:16:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
21/11/2023 14:21:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FRANCIELE CRISTINE LAMIN
21/11/2023 14:26:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
21/11/2023 14:29:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
21/11/2023 14:38:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	METALURGICA SILLOTT LTDA
21/11/2023 14:42:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	METALURGICA SILLOTT LTDA
21/11/2023 14:51:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AR LIMP LTDA
21/11/2023 14:56:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AR LIMP LTDA
21/11/2023 15:30:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI
21/11/2023 15:34:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
21/11/2023 15:38:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI
21/11/2023 15:51:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
21/11/2023 15:55:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA
21/11/2023 16:09:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
21/11/2023 16:12:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
21/11/2023 16:12:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EMBALAGENS VIDA LTDA
21/11/2023 16:43:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
21/11/2023 16:44:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA
21/11/2023 17:01:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

21/11/2023 17:20:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
21/11/2023 17:40:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
21/11/2023 18:40:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI
21/11/2023 20:25:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
21/11/2023 21:36:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
22/11/2023 06:53:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA
22/11/2023 06:56:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	AMARILDO KRAMER
22/11/2023 07:04:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA
22/11/2023 07:20:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
22/11/2023 07:27:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
22/11/2023 07:55:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
22/11/2023 07:58:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
22/11/2023 09:24:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

O participante VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP adicionou o arquivo 825301238ffc458aaceb808ebbf5784b.pdf aos documentos complementares.

22/11/2023 09:47:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo 00895e37f8b54b07a2f5d0db5f39cd66.pdf aos documentos complementares.

22/11/2023 09:48:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA removeu o arquivo 00895e37f8b54b07a2f5d0db5f39cd66.pdf dos documentos complementares.

22/11/2023 09:49:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA adicionou o arquivo 99e39e646e9d4460b0c2b68128fee9b2.pdf aos documentos complementares.

22/11/2023 11:09:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME adicionou o arquivo f4c48c8034984702b6c71ed0d261222d.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Dumpa Modelo: Moldes Full Infantil Colorido

Descrição: 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR
100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR
PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO.
MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM
PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER)
SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 38,37 **Valor Total:** 3.837,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	015	33.281.651/0001-56	63,13	38,37		Sim
2	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	071	07.299.558/0001-69	63,00	38,38	0,03	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	070	18.770.897/0001-06	63,13	38,50	0,31	Sim
4	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	101	46.153.320/0001-82	63,13	41,00	6,49	Sim
5	EMBALAGENS VIDA LTDA	125	07.443.848/0001-34	63,13	63,13	53,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:55:56	**DISPUTA**		
22/11/2023 08:55:56	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 015)	63,13
22/11/2023 08:55:56	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	63,13
22/11/2023 08:55:56	**LANCE**	EMBALAGENS VIDA LTDA (PARTICIPANTE 125)	63,13
22/11/2023 08:55:56	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	63,00
22/11/2023 08:55:56	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	63,13
22/11/2023 08:57:05	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	62,00
22/11/2023 08:58:08	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	60,00
22/11/2023 08:58:17	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	59,80
22/11/2023 08:58:25	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	59,00
22/11/2023 08:58:33	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	58,50
22/11/2023 08:58:38	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	58,00
22/11/2023 08:58:42	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	57,00
22/11/2023 08:58:52	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	56,00
22/11/2023 08:58:57	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	55,00
22/11/2023 08:59:13	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	54,00
22/11/2023 08:59:18	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	53,00
22/11/2023 08:59:33	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	50,00
22/11/2023 08:59:40	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	49,00
22/11/2023 08:59:46	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	48,00
22/11/2023 08:59:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	47,00
22/11/2023 08:59:58	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	45,00
22/11/2023 09:00:05	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	44,00
22/11/2023 09:00:11	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	42,00
22/11/2023 09:00:17	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 101)	41,00
22/11/2023 09:00:32	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	40,00
22/11/2023 09:00:50	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	39,00
22/11/2023 09:01:15	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	38,90
22/11/2023 09:01:29	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	38,80
22/11/2023 09:04:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	38,50
22/11/2023 09:04:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:05:00	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 015)	40,58
22/11/2023 09:05:00	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	38,40
22/11/2023 09:06:50	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 015)	38,39
22/11/2023 09:06:59	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 071)	38,38
22/11/2023 09:07:54	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 015)	38,37
22/11/2023 09:09:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA			
22/11/2023 09:09:55	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:39:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ATENÇÃO ESTOU COM QUEDA DE ENERGIA ELETRICA, PODEREMOS FICAR SEM CONEXÃO A QUALQUER MOMENTO.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AGRATTO Modelo: ECST12FIR4 ECST12FER4

Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS
CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU.
ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W.
COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO.
TEM TEMPORIZADOR.
POSSUI FUNÇÃO DORMIR.
INCLUI CONTROLE REMOTO.
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 1.819,99 **Valor Total:** 21.839,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	146	03.800.477/0001-40	2.519,00	1.819,99		Sim
2 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	133	16.779.255/0002-15	2.519,00	1.820,00	0,00	Sim
3 PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E	103	04.602.194/0002-37	2.519,00	1.830,00	0,55	Sim
4 COMERCIAL APP COMERCIO DE	080	49.353.698/0002-07	2.519,00	2.191,91	19,78	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	060	18.770.897/0001-06	2.519,67	2.225,00	1,51	Sim
6 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	122	36.521.392/0001-81	2.519,67	2.427,39	9,10	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:55:57	**DISPUTA**		
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**2.519,67**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**2.519,67**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	**2.519,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	**2.519,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	**2.519,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	**2.519,00**
22/11/2023 08:56:00	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 122)	**2.427,39**
22/11/2023 08:56:03	**LANCE**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	**2.427,13**
22/11/2023 08:56:05	**LANCE**	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	**2.417,13**
22/11/2023 08:56:15	**LANCE**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	**2.416,66**
22/11/2023 08:56:17	**LANCE**	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	**2.406,66**
22/11/2023 08:56:26	**LANCE**	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	**2.406,53**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 08:56:28	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.396,53
22/11/2023 08:56:37	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.396,05
22/11/2023 08:56:40	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.386,05
22/11/2023 08:56:49	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.385,77
22/11/2023 08:56:51	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.375,77
22/11/2023 08:57:00	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.375,45
22/11/2023 08:57:02	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.365,45
22/11/2023 08:57:12	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.364,85
22/11/2023 08:57:14	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.354,85
22/11/2023 08:57:23	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.354,28
22/11/2023 08:57:25	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.344,28
22/11/2023 08:57:31	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.334,28
22/11/2023 08:57:34	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.333,66
22/11/2023 08:57:36	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.323,66
22/11/2023 08:57:42	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.313,66
22/11/2023 08:57:46	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.313,48
22/11/2023 08:57:48	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.303,48
22/11/2023 08:57:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.293,48
22/11/2023 08:57:57	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.293,45
22/11/2023 08:57:59	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.283,45
22/11/2023 08:58:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.273,45
22/11/2023 08:58:09	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.273,33
22/11/2023 08:58:10	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.263,33
22/11/2023 08:58:16	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.253,33
22/11/2023 08:58:20	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.252,75
22/11/2023 08:58:23	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.242,75
22/11/2023 08:58:27	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.232,75
22/11/2023 08:58:28	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.222,75
22/11/2023 08:58:31	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.222,65
22/11/2023 08:58:33	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.212,65
22/11/2023 08:58:34	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.202,65
22/11/2023 08:58:39	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.192,65
22/11/2023 08:58:40	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.182,65
22/11/2023 08:58:43	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2.191,91
22/11/2023 08:58:44	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.172,65
22/11/2023 08:58:45	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.162,65
22/11/2023 08:58:51	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.152,65
22/11/2023 08:58:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.142,65
22/11/2023 08:59:01	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.132,65
22/11/2023 08:59:03	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.122,65
22/11/2023 08:59:07	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.112,65
22/11/2023 08:59:08	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.102,65
22/11/2023 08:59:13	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.092,65
22/11/2023 08:59:14	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.082,65

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 08:59:19	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.072,65
22/11/2023 08:59:25	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.062,65
22/11/2023 08:59:30	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.052,65
22/11/2023 08:59:31	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.042,65
22/11/2023 08:59:36	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.032,65
22/11/2023 08:59:37	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.022,65
22/11/2023 08:59:41	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	2.012,65
22/11/2023 08:59:42	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	2.002,65
22/11/2023 08:59:47	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.992,65
22/11/2023 08:59:48	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.982,65
22/11/2023 08:59:53	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.972,65
22/11/2023 08:59:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.962,65
22/11/2023 09:00:00	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.960,00
22/11/2023 09:00:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.950,00
22/11/2023 09:00:46	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	2.225,00
22/11/2023 09:00:51	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.940,00
22/11/2023 09:00:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.930,00
22/11/2023 09:00:56	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.920,00
22/11/2023 09:00:59	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.910,00
22/11/2023 09:01:02	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.900,00
22/11/2023 09:01:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.890,00
22/11/2023 09:01:08	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.880,00
22/11/2023 09:03:46	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.870,00
22/11/2023 09:03:49	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.860,00
22/11/2023 09:03:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.850,00
22/11/2023 09:04:00	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.849,99
22/11/2023 09:04:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 09:04:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.840,00
22/11/2023 09:04:10	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.839,99
22/11/2023 09:05:44	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.839,00
22/11/2023 09:05:45	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.838,99
22/11/2023 09:05:56	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.838,00
22/11/2023 09:06:03	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.837,99
22/11/2023 09:06:11	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.837,00
22/11/2023 09:06:14	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.836,99
22/11/2023 09:06:19	LANCE	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INST EIRELLI	1.830,00
22/11/2023 09:06:20	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.829,99
22/11/2023 09:07:04	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS	1.820,00
22/11/2023 09:07:12	LANCE	VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 146)	1.819,99
22/11/2023 09:09:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP			
22/11/2023 09:09:12	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDEKES Modelo:

Descrição: ARMARIO AEREO
DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO:
ALTURA: 54CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 32CM
MATERIAL : MDP
2 PORTAS
COR: PRETO

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 328,00 **Valor Total:** 328,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	036	18.770.897/0001-06	339,30	328,00		Sim
2	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	098	10.981.500/0001-05	339,30	328,99	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:55:57	**DISPUTA**		
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**339,30**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**339,30**
22/11/2023 09:00:51	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**339,00**
22/11/2023 09:01:24	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**338,99**
22/11/2023 09:02:11	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**338,00**
22/11/2023 09:02:25	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**337,00**
22/11/2023 09:02:34	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**336,00**
22/11/2023 09:02:51	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**335,00**
22/11/2023 09:03:00	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**334,00**
22/11/2023 09:03:24	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**330,00**
22/11/2023 09:03:37	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**329,00**
22/11/2023 09:03:58	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**328,99**
22/11/2023 09:03:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:04:09	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**328,00**
22/11/2023 09:06:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 09:06:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Big Metal Modelo: 1414

Descrição: ARMARIO DE AÇO COM CHAVE
ARMARIO DE AÇO COM CHAVE
QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03
QUANTIDADE DE PORTAS: 02
CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM)
CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32
PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI
PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA
CONTEÚDO DA EMBALAGE
02 PORTAS
03 PRATELEIRAS
01 BASE
01 TETO
02 FUNDOS
02 LATERAIS
02 TRAVAS
01 PERFIL PVC
04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS
01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 411,00 **Valor Total:** 8.220,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE	136	31.810.636/0001-22	1.141,00	411,00		Sim
2	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	008	82.476.144/0001-83	1.141,00	412,00	0,24	Não
3	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA	071	29.579.214/0001-46	1.140,00	482,00	16,99	Sim
4	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA	060	16.831.538/0001-88	1.141,00	557,00	15,56	Sim
5	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	032	10.981.500/0001-05	1.141,00	580,00	4,13	Sim
6	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	061	18.770.897/0001-06	1.141,00	794,00	36,90	Sim
7	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	113	07.299.558/0001-69	1.141,00	890,00	12,09	Sim
8	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	110	73.334.476/0001-32	1.141,00	978,98	10,00	Sim
9	AR LIMP LTDA	055	31.314.488/0001-55	1.141,00	979,98	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:55:57	**DISPUTA**		
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	**1.141,00**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE**	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	**1.140,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 08:55:57	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	1.141,00
22/11/2023 08:55:57	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	1.141,00
22/11/2023 08:56:40	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.130,00
22/11/2023 08:57:37	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	1.100,00
22/11/2023 08:58:16	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.050,00
22/11/2023 08:58:26	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	1.045,00
22/11/2023 08:58:45	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.020,00
22/11/2023 08:59:12	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	1.019,99
22/11/2023 08:59:19	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	1.010,00
22/11/2023 08:59:28	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	1.000,00
22/11/2023 08:59:39	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	990,00
22/11/2023 08:59:42	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	999,99
22/11/2023 08:59:48	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	989,99
22/11/2023 09:00:01	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	980,00
22/11/2023 09:00:04	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	970,00
22/11/2023 09:00:08	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	979,99
22/11/2023 09:00:13	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	969,90
22/11/2023 09:00:20	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	900,00
22/11/2023 09:00:21	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	950,00
22/11/2023 09:00:27	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	899,99
22/11/2023 09:00:32	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	899,00
22/11/2023 09:00:38	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	850,00
22/11/2023 09:00:44	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 113)	890,00
22/11/2023 09:00:50	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	840,00
22/11/2023 09:00:51	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 055)	999,98
22/11/2023 09:00:57	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	839,00
22/11/2023 09:01:12	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	800,00
22/11/2023 09:01:19	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	799,00
22/11/2023 09:01:28	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	750,00
22/11/2023 09:01:32	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	749,99
22/11/2023 09:01:38	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	700,00
22/11/2023 09:01:46	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	699,99
22/11/2023 09:01:59	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	794,00
22/11/2023 09:02:17	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	650,00
22/11/2023 09:02:25	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	649,00
22/11/2023 09:02:32	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	600,00
22/11/2023 09:03:19	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	599,52
22/11/2023 09:03:47	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 032)	580,00
22/11/2023 09:04:06	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	570,00
22/11/2023 09:04:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 09:04:28	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	998,98
22/11/2023 09:04:58	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	569,00
22/11/2023 09:05:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 055)	998,97
22/11/2023 09:05:13	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	565,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:05:19	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	560,00
22/11/2023 09:05:38	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	997,97
22/11/2023 09:05:42	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	555,00
22/11/2023 09:06:11	LANCE	IRMAOS MICHELETTI GONÇALVES LTDA (PARTICIPANTE 060)	557,00
22/11/2023 09:06:17	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 055)	979,98
22/11/2023 09:06:23	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	550,00
22/11/2023 09:06:41	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	978,98
22/11/2023 09:07:03	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	545,00
22/11/2023 09:07:26	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	540,00
22/11/2023 09:07:42	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	535,00
22/11/2023 09:08:50	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	534,00
22/11/2023 09:09:09	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	530,00
22/11/2023 09:09:14	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	525,00
22/11/2023 09:09:21	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	524,00
22/11/2023 09:10:16	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	523,00
22/11/2023 09:10:25	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	520,00
22/11/2023 09:11:22	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	515,00
22/11/2023 09:12:05	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	510,00
22/11/2023 09:12:52	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	505,00
22/11/2023 09:13:06	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	504,00
22/11/2023 09:13:18	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	500,00
22/11/2023 09:13:36	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	499,00
22/11/2023 09:13:53	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	495,00
22/11/2023 09:15:08	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	494,00
22/11/2023 09:15:12	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	490,00
22/11/2023 09:15:19	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	485,00
22/11/2023 09:15:37	LANCE	LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA (PARTICIPANTE 071)	482,00
22/11/2023 09:16:26	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	480,00
22/11/2023 09:17:15	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	479,00
22/11/2023 09:17:26	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	475,00
22/11/2023 09:18:08	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	474,00
22/11/2023 09:19:15	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	470,00
22/11/2023 09:19:55	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	469,00
22/11/2023 09:20:57	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	465,00
22/11/2023 09:21:14	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	464,00
22/11/2023 09:21:20	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	460,00
22/11/2023 09:21:41	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	459,00
22/11/2023 09:22:20	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	458,00
22/11/2023 09:22:40	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	457,00
22/11/2023 09:22:59	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	455,00
22/11/2023 09:24:15	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	454,00
22/11/2023 09:25:39	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	450,00
22/11/2023 09:25:53	LANCE	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	449,00
22/11/2023 09:26:26	LANCE	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	445,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:26:54	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**444,00**
22/11/2023 09:27:20	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**440,00**
22/11/2023 09:27:51	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**439,00**
22/11/2023 09:28:26	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**435,00**
22/11/2023 09:28:52	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**434,00**
22/11/2023 09:29:13	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**430,00**
22/11/2023 09:29:24	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**429,00**
22/11/2023 09:30:06	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**425,00**
22/11/2023 09:30:27	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**424,00**
22/11/2023 09:30:54	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**420,00**
22/11/2023 09:31:24	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**419,00**
22/11/2023 09:32:08	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**418,00**
22/11/2023 09:32:24	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**417,00**
22/11/2023 09:33:32	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**416,00**
22/11/2023 09:33:40	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**415,00**
22/11/2023 09:35:00	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**414,00**
22/11/2023 09:35:48	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**413,00**
22/11/2023 09:37:10	**LANCE**	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**412,00**
22/11/2023 09:37:24	**LANCE**	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 136)	**411,00**
22/11/2023 09:39:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
22/11/2023 09:39:24	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DACHERI Modelo:

Descrição: ARMARIO PARA COZINHA
DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA:
LARGURA 1,13M
ALTURA 82CM (COM PÉS)
PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO)
PESO MÁXIMO SUPORTADO:
BASE: 10 KG
PRATELEIRA: 10 KG
GAVETAS: 3 KG
MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS:
LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM.
POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 755,00 **Valor Total:** 755,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	050	18.770.897/0001-06	759,30	755,00		Sim
2	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	051	10.981.500/0001-05	759,30	756,00	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:55:57	**DISPUTA**		
22/11/2023 08:55:57	**LANCE** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)		**759,30**
22/11/2023 08:55:57	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		**759,30**
22/11/2023 08:59:01	**LANCE** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)		**759,00**
22/11/2023 09:01:02	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		**758,00**
22/11/2023 09:01:37	**LANCE** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)		**757,99**
22/11/2023 09:02:17	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		**757,00**
22/11/2023 09:02:59	**LANCE** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)		**756,00**
22/11/2023 09:03:06	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		**755,00**
22/11/2023 09:03:27	**LANCE** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)		**50,00**
22/11/2023 09:03:33	**MENSAGEM** PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 50,00.		
22/11/2023 09:05:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA		
22/11/2023 09:05:58	**HABILITAÇÃO**		
22/11/2023 09:08:54	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:08:54	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANCE A PEDIDO		
22/11/2023 09:09:47	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:16:14	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)		**754,00**
22/11/2023 09:19:44	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 050 no valor de 754,00 foi cancelado.		
22/11/2023 09:19:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA		
22/11/2023 09:19:47	**HABILITAÇÃO**		
22/11/2023 09:28:17	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:28:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA Retroação de disputa. Motivo: A PEDIDO DO PREGOEIRO		
22/11/2023 09:30:40	**MENSAGEM** PREGOEIRO LOTE REINICIADO DEVIDO AO CANCELAMENTO DE LANCE.		
22/11/2023 09:30:58	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:31:16	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 50,00 foi cancelado.		
22/11/2023 09:40:45	**MENSAGEM** PREGOEIRO ATENÇÃO ESTAMOS SEM ENERGIA ELETRICA, VAI CAIR A CONEXÃO A QUALQUER MOMENTO.		
22/11/2023 09:40:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA		
22/11/2023 09:40:58	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MA Modelo: MA044

Descrição: BALANÇO DE PARQUINHO
LARGURA: 2 METROS.
COMPRIMENTO: 1,30M.
PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO.
MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO COM TINTA AUTOMOTIVA.
IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	047	14.282.205/0001-11	3.106,00	950,00		Sim
2	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	080	13.145.437/0001-65	3.106,33	990,00	4,21	Sim
3	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	051	27.730.606/0001-39	3.106,33	1.220,00	23,23	Sim
4	METALURGICA SILLOTT LTDA	059	42.531.033/0001-08	3.100,00	1.500,01	22,95	Sim
5	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	103	18.770.897/0001-06	3.106,33	1.660,00	10,67	Sim
6	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	076	08.855.152/0001-88	3.100,00	1.665,00	0,30	Sim
7	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	086	46.153.320/0001-82	3.106,33	2.050,00	23,12	Sim
8	AMARILDO KRAMER	136	49.597.630/0001-84	3.106,33	3.106,33	51,53	Sim
9	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	058	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	221,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	027	07.299.558/0001-69	316,33	316,33		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:09:47	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	**316,33**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**3.106,00**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	**10.000,00**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**3.106,33**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 059)	**3.100,00**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 136)	**3.106,33**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**3.100,00**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**3.106,33**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.106,33**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**3.106,33**
22/11/2023 09:10:42	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**3.099,00**
22/11/2023 09:10:52	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**3.080,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:11:35	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**3.000,00**
22/11/2023 09:12:35	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**2.998,00**
22/11/2023 09:12:49	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**2.990,00**
22/11/2023 09:12:52	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.997,50**
22/11/2023 09:13:07	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.500,00**
22/11/2023 09:13:07	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**2.989,00**
22/11/2023 09:13:26	**MENSAGEM**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 027)	
senhor pregoeiro faltou um numero na hora de cadastrar a proposta, poderia desclassificar nesse item?			
22/11/2023 09:13:46	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**2.050,00**
22/11/2023 09:14:55	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**1.490,00**
22/11/2023 09:16:13	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**1.550,00**
22/11/2023 09:16:23	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**3.105,00**
22/11/2023 09:16:26	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.450,00**
22/11/2023 09:16:41	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**2.040,00**
22/11/2023 09:16:47	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**1.440,00**
22/11/2023 09:17:13	**LANCE**	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**1.665,00**
22/11/2023 09:17:20	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.200,00**
22/11/2023 09:17:54	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**1.190,00**
22/11/2023 09:17:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:18:29	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 051)	**1.220,00**
22/11/2023 09:18:30	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: DESCLASSIFICADO A PEDIDO			
22/11/2023 09:18:51	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 059)	**1.500,01**
22/11/2023 09:19:24	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.100,00**
22/11/2023 09:19:35	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**1.090,00**
22/11/2023 09:19:45	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.050,00**
22/11/2023 09:19:51	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**1.040,00**
22/11/2023 09:20:16	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**1.000,00**
22/11/2023 09:20:56	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 080)	**990,00**
22/11/2023 09:20:59	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	**1.660,00**
22/11/2023 09:21:04	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**950,00**
22/11/2023 09:23:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME			
22/11/2023 09:23:05	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SISGRAF Modelo: REF 103

Descrição: BANNER ALFABETO SIMPLES
BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.
OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS.
MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.
MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM.
MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE)
LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 59,66 **Valor Total:** 119,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	093	49.597.630/0001-84	75,00	59,66		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	051	18.770.897/0001-06	75,00	60,00	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:09:47	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**75,00**
22/11/2023 09:09:47	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**75,00**
22/11/2023 09:11:11	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**74,99**
22/11/2023 09:16:51	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**74,50**
22/11/2023 09:17:56	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**74,33**
22/11/2023 09:17:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:18:26	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**73,90**
22/11/2023 09:18:34	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**73,66**
22/11/2023 09:19:23	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**70,00**
22/11/2023 09:19:29	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**69,66**
22/11/2023 09:19:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**68,00**
22/11/2023 09:19:40	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**67,66**
22/11/2023 09:20:41	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 051)	**60,00**
22/11/2023 09:20:48	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 093)	**59,66**
22/11/2023 09:22:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER

22/11/2023 09:22:48 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SISGRAF Modelo: REF 099

Descrição: BANNER NÚMEROS DE 0 A 100
BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.
OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS.
MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.
MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM.
MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.
PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G
INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!
NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.
TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE)
LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 59,66 **Valor Total:** 238,64

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	073	49.597.630/0001-84	75,00	59,66		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	050	18.770.897/0001-06	75,00	60,00	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:09:48	DISPUTA		
22/11/2023 09:09:48	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	75,00
22/11/2023 09:09:48	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	75,00
22/11/2023 09:11:24	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	74,99
22/11/2023 09:16:56	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	74,50
22/11/2023 09:18:02	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	74,33
22/11/2023 09:18:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 09:18:22	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	73,90
22/11/2023 09:18:53	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	72,66
22/11/2023 09:19:25	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	70,00
22/11/2023 09:19:34	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	69,66
22/11/2023 09:19:44	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	68,00
22/11/2023 09:19:50	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	67,66
22/11/2023 09:20:44	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	60,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:20:52	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 073)	**59,66**
22/11/2023 09:22:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER

22/11/2023 09:22:52 **HABILITAÇÃO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SISGRAF Modelo: REF 101

Descrição: BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO
BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.
OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS.
MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.
MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM.
MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.
PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G
INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!
NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.
TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE)
LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 59,66 **Valor Total:** 178,98

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	013	49.597.630/0001-84	75,00	59,66		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	015	18.770.897/0001-06	75,00	60,00	0,57	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	097	35.940.241/0001-03	75,00	66,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:09:48	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**75,00**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**75,00**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**75,00**
22/11/2023 09:12:12	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**74,99**
22/11/2023 09:16:59	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**74,50**
22/11/2023 09:17:58	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**74,44**
22/11/2023 09:17:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:18:08	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**74,33**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:18:13	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**74,00**
22/11/2023 09:18:17	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**73,90**
22/11/2023 09:18:21	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**73,00**
22/11/2023 09:18:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**73,66**
22/11/2023 09:18:34	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**72,90**
22/11/2023 09:18:38	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**72,00**
22/11/2023 09:18:57	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**72,66**
22/11/2023 09:19:03	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**71,66**
22/11/2023 09:19:08	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**71,00**
22/11/2023 09:19:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**70,66**
22/11/2023 09:19:21	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**70,00**
22/11/2023 09:19:40	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**68,00**
22/11/2023 09:19:43	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**67,00**
22/11/2023 09:20:05	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**66,66**
22/11/2023 09:20:15	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**66,00**
22/11/2023 09:20:23	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**65,66**
22/11/2023 09:20:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	**60,00**
22/11/2023 09:21:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 013)	**59,66**
22/11/2023 09:23:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 09:23:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SISGRAF Modelo: REF 108

Descrição: BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO
BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO
BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.
OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS.
MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.
MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM.
MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.
PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G
INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!
NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.
TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE)
LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 59,66 **Valor Total:** 119,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	109	49.597.630/0001-84	75,00	59,66		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	022	18.770.897/0001-06	75,00	60,00	0,57	Sim
3	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	093	35.940.241/0001-03	75,00	65,00	8,33	Sim

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:09:48	DISPUTA		
22/11/2023 09:09:48	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	75,00
22/11/2023 09:09:48	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	75,00
22/11/2023 09:09:48	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	75,00
22/11/2023 09:12:19	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	74,99
22/11/2023 09:17:02	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	74,50
22/11/2023 09:18:03	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	74,49
22/11/2023 09:18:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 09:18:12	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	74,40
22/11/2023 09:18:16	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	74,00
22/11/2023 09:18:17	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	74,33
22/11/2023 09:18:30	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	73,90
22/11/2023 09:18:33	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	73,00
22/11/2023 09:18:47	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	72,66
22/11/2023 09:18:51	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	72,00
22/11/2023 09:19:09	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	71,66
22/11/2023 09:19:12	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	71,00
22/11/2023 09:19:18	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	70,00
22/11/2023 09:19:22	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	69,66
22/11/2023 09:19:24	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	69,00
22/11/2023 09:19:30	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	68,00
22/11/2023 09:19:33	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	67,00
22/11/2023 09:19:59	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	66,66
22/11/2023 09:20:06	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	66,00
22/11/2023 09:20:11	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	65,66
22/11/2023 09:20:18	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	65,00
22/11/2023 09:20:27	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	64,66
22/11/2023 09:20:47	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	60,00
22/11/2023 09:20:56	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 109)	59,66
22/11/2023 09:22:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 09:22:56	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUCTOYS Modelo: 150 PÇS

Descrição: BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO
MATERIAL: PLÁSTICO
MEDIDAS APROXIMADAS:
PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM
AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM
AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	023	35.940.241/0001-03	196,27	53,00		Sim
2	AMARILDO KRAMER	124	49.597.630/0001-84	196,27	159,66	201,25	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	043	18.770.897/0001-06	196,27	160,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:09:48	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**196,27**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**196,27**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**196,27**
22/11/2023 09:12:04	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**196,26**
22/11/2023 09:17:06	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**195,00**
22/11/2023 09:18:07	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**194,00**
22/11/2023 09:18:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:18:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**189,66**
22/11/2023 09:18:47	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**189,00**
22/11/2023 09:20:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**186,66**
22/11/2023 09:20:23	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**186,00**
22/11/2023 09:20:32	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**178,66**
22/11/2023 09:20:38	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**175,00**
22/11/2023 09:20:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**169,66**
22/11/2023 09:20:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**160,00**
22/11/2023 09:21:05	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**159,00**
22/11/2023 09:21:08	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**159,66**
22/11/2023 09:21:14	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**53,33**
22/11/2023 09:21:48	**MENSAGEM**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	
por favor excluir lance inexiquivel			
22/11/2023 09:22:00	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**53,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LUCTOYS Modelo: 150 PÇS
Descrição: BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO
MATERIAL: PLÁSTICO
MEDIDAS APROXIMADAS:
PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM
AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM
AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	023	35.940.241/0001-03	196,27	53,00		Sim
2	AMARILDO KRAMER	124	49.597.630/0001-84	196,27	159,66	201,25	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	043	18.770.897/0001-06	196,27	160,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:09:48	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**196,27**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**196,27**
22/11/2023 09:09:48	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**196,27**
22/11/2023 09:12:04	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**196,26**
22/11/2023 09:17:06	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**195,00**
22/11/2023 09:18:07	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**194,00**
22/11/2023 09:18:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:18:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**189,66**
22/11/2023 09:18:47	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**189,00**
22/11/2023 09:20:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**186,66**
22/11/2023 09:20:23	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**186,00**
22/11/2023 09:20:32	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**178,66**
22/11/2023 09:20:38	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**175,00**
22/11/2023 09:20:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**169,66**
22/11/2023 09:20:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**160,00**
22/11/2023 09:21:05	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**159,00**
22/11/2023 09:21:08	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**159,66**
22/11/2023 09:21:14	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	**53,33**
22/11/2023 09:21:48	**MENSAGEM**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 124)	
por favor excluir lance inexiquivel			
22/11/2023 09:22:00	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**53,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:23:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O lance do PARTICIPANTE 124 no valor de 53,33 foi cancelado.

22/11/2023 09:24:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

22/11/2023 09:24:00 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:
Descrição: BOLA DE VÔLEI
A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 195,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	012	18.770.897/0001-06	82,73	65,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	105	46.153.320/0001-82	82,73	66,80	2,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:31:53	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**82,73**
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**82,73**
22/11/2023 09:32:27	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**81,00**
22/11/2023 09:41:28	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**80,00**
22/11/2023 09:41:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:41:40	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**79,80**
22/11/2023 09:42:31	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**79,00**
22/11/2023 09:42:41	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**74,00**
22/11/2023 09:43:54	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**72,00**
22/11/2023 09:44:00	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**71,00**
22/11/2023 09:45:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**70,00**
22/11/2023 09:47:28	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**69,00**
22/11/2023 09:47:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**68,00**
22/11/2023 09:47:50	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**67,80**
22/11/2023 09:48:20	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**67,00**
22/11/2023 09:48:47	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 105)	**66,80**
22/11/2023 09:49:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	**65,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:51:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 09:51:33 **HABILITAÇÃO**

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ATK Modelo: ATK

Descrição: BOLA MONTA E DESMONTA
DESCRIÇÃO
BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE
É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS.
INFORMAÇÕES DO PRODUTO
MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO);
DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM;
DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE; 8CM;
CORES: SORTIDAS;
VALIDADE INDETERMINADA.
INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 72,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	015	46.153.320/0001-82	24,43	6,00		Sim
2	AMARILDO KRAMER	104	49.597.630/0001-84	24,43	6,66	11,00	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	041	18.770.897/0001-06	24,43	23,50	252,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:31:53	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	**24,43**
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**24,43**
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**24,43**
22/11/2023 09:32:22	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**24,42**
22/11/2023 09:32:35	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**21,00**
22/11/2023 09:32:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**20,78**
22/11/2023 09:33:18	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**20,00**
22/11/2023 09:33:26	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**19,89**
22/11/2023 09:33:41	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**18,00**
22/11/2023 09:33:50	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**17,76**
22/11/2023 09:34:01	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**17,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:34:11	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**16,82**
22/11/2023 09:34:21	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**16,00**
22/11/2023 09:34:31	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**15,85**
22/11/2023 09:34:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**15,00**
22/11/2023 09:34:47	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**14,82**
22/11/2023 09:34:54	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**14,00**
22/11/2023 09:35:06	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**13,72**
22/11/2023 09:35:12	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**12,00**
22/11/2023 09:35:36	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**11,66**
22/11/2023 09:35:42	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**10,60**
22/11/2023 09:36:05	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**10,33**
22/11/2023 09:36:12	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**9,50**
22/11/2023 09:36:52	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**9,33**
22/11/2023 09:36:59	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**8,50**
22/11/2023 09:37:06	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**8,33**
22/11/2023 09:37:14	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**7,60**
22/11/2023 09:37:24	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**7,33**
22/11/2023 09:37:29	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**7,00**
22/11/2023 09:37:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 104)	**6,66**
22/11/2023 09:37:48	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**6,00**
22/11/2023 09:41:40	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	**23,50**
22/11/2023 09:41:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:43:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 09:43:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PENALTY Modelo:

Descrição: BOLAS DE BASQUETE
BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 ? 650 G.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	138	18.770.897/0001-06	189,60	130,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	006	46.153.320/0001-82	189,60	135,90	4,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:31:53	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**189,60**
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**189,60**
22/11/2023 09:41:47	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**188,00**
22/11/2023 09:41:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 09:42:16	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**186,00**
22/11/2023 09:42:22	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**185,00**
22/11/2023 09:42:28	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**170,00**
22/11/2023 09:43:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**168,00**
22/11/2023 09:44:05	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**165,00**
22/11/2023 09:45:51	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**160,00**
22/11/2023 09:45:57	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**150,00**
22/11/2023 09:47:30	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**148,00**
22/11/2023 09:47:41	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**145,00**
22/11/2023 09:48:23	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**140,00**
22/11/2023 09:48:32	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**139,00**
22/11/2023 09:49:30	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**138,00**
22/11/2023 09:49:43	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**137,00**
22/11/2023 09:51:17	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**136,00**
22/11/2023 09:51:35	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**135,90**
22/11/2023 09:51:43	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 138)	**130,00**
22/11/2023 09:53:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 09:53:44	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOVATOYS Modelo: 1044

Descrição: BONECAS NENÉM SOFT BEBÊ
CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA
MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL
DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA)
DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	137	35.940.241/0001-03	66,27	44,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	001	46.153.320/0001-82	66,27	44,90	2,05	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	094	18.770.897/0001-06	66,27	66,27	47,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:31:53	DISPUTA		
22/11/2023 09:31:53	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	66,27
22/11/2023 09:31:53	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	66,27
22/11/2023 09:31:53	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	66,27
22/11/2023 09:33:26	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	64,00
22/11/2023 09:34:10	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	63,00
22/11/2023 09:34:16	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	62,00
22/11/2023 09:35:53	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	61,00
22/11/2023 09:36:00	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	60,00
22/11/2023 09:36:04	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	59,00
22/11/2023 09:36:17	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	55,00
22/11/2023 09:36:21	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	54,00
22/11/2023 09:36:28	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	50,00
22/11/2023 09:36:34	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	49,00
22/11/2023 09:36:40	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	48,00
22/11/2023 09:36:57	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	47,00
22/11/2023 09:37:06	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	46,00
22/11/2023 09:37:18	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	45,00
22/11/2023 09:37:42	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	45,45
22/11/2023 09:37:58	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 001)	44,90
22/11/2023 09:39:50	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	44,00
22/11/2023 09:41:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

22/11/2023 09:41:53	HABILITAÇÃO	

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITE Modelo:

Descrição: BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS
ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM
PESO: 500 G
MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC
MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 59,60 **Valor Total:** 178,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	104	18.770.897/0001-06	59,60	59,60		Sim

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	123	46.153.320/0001-82	59,60	59,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:31:53	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 123)	**59,60**
22/11/2023 09:31:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 104)	**59,60**
22/11/2023 09:41:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/11/2023 09:41:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 09:41:54	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Begônia Modelo: BG35686

Descrição: CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO
APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS.
SUPORTE LOMBAR FIXO.
COM RODAS.
GIRATÓRIA.
PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG.
MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE.
MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA
MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL
ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 262,99 **Valor Total:** 1.051,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	065	33.281.651/0001-56	872,67	262,99		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	019	18.770.897/0001-06	872,67	263,00	0,00	Sim
3 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	102	07.299.558/0001-69	872,00	289,90	10,23	Sim
4 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	009	73.334.476/0001-32	872,67	779,00	168,71	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	047	15.272.796/0001-09	872,67	859,99	10,40	Sim
6 PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	122	10.981.500/0001-05	872,67	872,67	1,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:55:02	DISPUTA		
22/11/2023 09:55:02	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	872,67
22/11/2023 09:55:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	872,67
22/11/2023 09:55:02	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	872,67
22/11/2023 09:55:02	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 122)	872,67
22/11/2023 09:55:02	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	872,00
22/11/2023 09:55:02	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	872,67
22/11/2023 09:55:05	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	871,99
22/11/2023 09:56:09	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	870,00
22/11/2023 09:56:10	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	869,99
22/11/2023 09:57:17	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	865,00
22/11/2023 09:57:19	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	864,99
22/11/2023 09:57:28	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	860,00
22/11/2023 09:57:29	LANCE	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 047)	859,99
22/11/2023 09:57:36	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	850,00
22/11/2023 09:59:43	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	849,00
22/11/2023 09:59:48	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	840,00
22/11/2023 10:00:02	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	839,00
22/11/2023 10:00:28	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	835,00
22/11/2023 10:00:56	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	834,00
22/11/2023 10:01:24	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	830,00
22/11/2023 10:01:58	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	829,00
22/11/2023 10:02:16	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	825,00
22/11/2023 10:02:21	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	822,00
22/11/2023 10:02:28	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	810,00
22/11/2023 10:02:37	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	809,00
22/11/2023 10:02:49	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	800,00
22/11/2023 10:02:56	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	798,00
22/11/2023 10:03:06	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	790,00
22/11/2023 10:03:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 10:03:23	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	789,00
22/11/2023 10:03:29	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	780,00
22/11/2023 10:03:46	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	779,00
22/11/2023 10:03:53	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	770,00
22/11/2023 10:03:53	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	777,00
22/11/2023 10:04:08	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	765,00
22/11/2023 10:04:10	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	750,00
22/11/2023 10:04:16	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	748,00
22/11/2023 10:04:18	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	720,00
22/11/2023 10:04:27	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	710,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:04:29	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**699,01**
22/11/2023 10:05:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**698,00**
22/11/2023 10:05:06	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**680,00**
22/11/2023 10:05:16	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**678,00**
22/11/2023 10:05:22	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**670,00**
22/11/2023 10:05:25	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**668,00**
22/11/2023 10:05:43	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**650,00**
22/11/2023 10:05:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**648,00**
22/11/2023 10:05:58	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**640,00**
22/11/2023 10:06:22	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**638,00**
22/11/2023 10:06:26	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**620,00**
22/11/2023 10:06:34	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**600,00**
22/11/2023 10:06:38	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**590,00**
22/11/2023 10:06:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**588,00**
22/11/2023 10:06:53	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**550,00**
22/11/2023 10:06:58	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**540,00**
22/11/2023 10:07:53	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**539,00**
22/11/2023 10:08:00	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**535,00**
22/11/2023 10:08:15	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**530,00**
22/11/2023 10:08:20	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**528,00**
22/11/2023 10:08:22	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**520,00**
22/11/2023 10:08:27	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**519,00**
22/11/2023 10:08:32	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**500,00**
22/11/2023 10:08:33	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**510,00**
22/11/2023 10:08:39	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**490,00**
22/11/2023 10:08:47	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**480,00**
22/11/2023 10:08:52	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**470,00**
22/11/2023 10:08:57	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**450,00**
22/11/2023 10:09:02	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**445,00**
22/11/2023 10:09:07	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**440,00**
22/11/2023 10:09:28	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**439,00**
22/11/2023 10:09:36	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**430,00**
22/11/2023 10:09:39	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**429,00**
22/11/2023 10:09:44	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**420,00**
22/11/2023 10:09:49	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**419,00**
22/11/2023 10:09:56	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**418,00**
22/11/2023 10:10:01	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**417,00**
22/11/2023 10:10:50	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**416,00**
22/11/2023 10:10:56	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**415,00**
22/11/2023 10:11:00	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**405,00**
22/11/2023 10:11:10	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**403,00**
22/11/2023 10:11:13	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**400,00**
22/11/2023 10:11:27	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**399,00**
22/11/2023 10:11:47	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**380,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:12:36	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,99
22/11/2023 10:12:44	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,98
22/11/2023 10:12:58	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,97
22/11/2023 10:13:11	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	378,00
22/11/2023 10:13:13	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,96
22/11/2023 10:13:18	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	377,00
22/11/2023 10:13:22	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,95
22/11/2023 10:13:35	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,94
22/11/2023 10:13:46	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,93
22/11/2023 10:13:52	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,92
22/11/2023 10:14:03	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	375,00
22/11/2023 10:14:08	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,91
22/11/2023 10:14:10	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	374,00
22/11/2023 10:14:16	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	370,00
22/11/2023 10:14:22	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,90
22/11/2023 10:14:40	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,89
22/11/2023 10:14:59	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,88
22/11/2023 10:15:16	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,87
22/11/2023 10:15:27	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,86
22/11/2023 10:15:34	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,85
22/11/2023 10:15:49	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,84
22/11/2023 10:16:28	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,83
22/11/2023 10:16:41	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,82
22/11/2023 10:17:04	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,81
22/11/2023 10:17:28	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	417,80
22/11/2023 10:17:40	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	369,00
22/11/2023 10:17:57	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	365,00
22/11/2023 10:18:12	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	364,00
22/11/2023 10:19:14	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	360,00
22/11/2023 10:19:23	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	359,00
22/11/2023 10:19:28	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	355,00
22/11/2023 10:19:35	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	354,00
22/11/2023 10:19:40	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	345,00
22/11/2023 10:19:45	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	344,00
22/11/2023 10:19:51	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	340,00
22/11/2023 10:20:00	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	339,00
22/11/2023 10:20:04	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	330,00
22/11/2023 10:20:25	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	329,00
22/11/2023 10:21:06	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	320,00
22/11/2023 10:21:16	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	319,00
22/11/2023 10:21:30	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	310,00
22/11/2023 10:21:37	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	309,00
22/11/2023 10:21:45	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	300,00
22/11/2023 10:21:56	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	299,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:22:04	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**290,00**
22/11/2023 10:22:37	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 102)	**289,90**
22/11/2023 10:22:48	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**288,00**
22/11/2023 10:23:52	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**287,00**
22/11/2023 10:24:06	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**286,99**
22/11/2023 10:25:37	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**285,00**
22/11/2023 10:25:53	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**284,99**
22/11/2023 10:26:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**280,00**
22/11/2023 10:26:48	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**279,99**
22/11/2023 10:27:05	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**277,00**
22/11/2023 10:27:18	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**276,99**
22/11/2023 10:27:25	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**275,00**
22/11/2023 10:27:40	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**274,99**
22/11/2023 10:27:48	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**272,00**
22/11/2023 10:27:59	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**271,99**
22/11/2023 10:28:08	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**270,00**
22/11/2023 10:28:25	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**269,99**
22/11/2023 10:28:41	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**268,00**
22/11/2023 10:28:49	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**268,99**
22/11/2023 10:28:54	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**267,99**
22/11/2023 10:29:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**265,00**
22/11/2023 10:29:10	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**264,99**
22/11/2023 10:29:54	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**263,00**
22/11/2023 10:30:27	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 065)	**262,99**
22/11/2023 10:32:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA			
22/11/2023 10:32:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LACUCA Modelo:

Descrição: CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA
CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA
SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. ? SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); ? LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.598,00 **Valor Total:** 1.598,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	030	18.770.897/0001-06	1.755,63	1.598,00		Sim
2	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	031	33.281.651/0001-56	1.755,63	1.600,00	0,13	Sim
3	AR LIMP LTDA	062	31.314.488/0001-55	1.755,63	1.625,00	1,56	Sim
4	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	025	07.299.558/0001-69	1.755,00	1.755,00	8,00	Sim
5	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	047	46.153.320/0001-82	1.755,63	1.755,63	0,04	Sim

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 09:55:03	DISPUTA		
22/11/2023 09:55:03	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.755,63
22/11/2023 09:55:03	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 025)	1.755,00
22/11/2023 09:55:03	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.755,63
22/11/2023 09:55:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 047)	1.755,63
22/11/2023 09:55:03	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.755,63
22/11/2023 09:56:19	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.750,00
22/11/2023 09:58:55	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.749,99
22/11/2023 10:00:10	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.740,00
22/11/2023 10:03:24	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.730,00
22/11/2023 10:03:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 10:04:04	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.720,00
22/11/2023 10:04:13	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.719,99
22/11/2023 10:04:21	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.715,00
22/11/2023 10:05:07	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.710,00
22/11/2023 10:05:13	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.700,00
22/11/2023 10:05:25	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.699,99
22/11/2023 10:05:29	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.690,00
22/11/2023 10:05:45	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.688,00
22/11/2023 10:05:56	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.670,00
22/11/2023 10:06:26	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.668,00
22/11/2023 10:06:32	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.665,00
22/11/2023 10:06:57	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.663,00
22/11/2023 10:07:15	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.660,00
22/11/2023 10:07:19	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.650,00
22/11/2023 10:07:26	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.649,99
22/11/2023 10:07:27	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.649,00
22/11/2023 10:07:32	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.640,00
22/11/2023 10:07:43	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.639,99
22/11/2023 10:07:50	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.630,00
22/11/2023 10:08:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.625,00
22/11/2023 10:08:24	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.624,00
22/11/2023 10:08:49	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.620,00
22/11/2023 10:09:35	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.619,00
22/11/2023 10:09:48	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	1.610,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:09:52	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.608,00**
22/11/2023 10:10:13	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 031)	**1.600,00**
22/11/2023 10:10:19	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.598,00**
22/11/2023 10:12:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			
22/11/2023 10:12:20	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MA Modelo: MA050
Descrição: CARROSSEL INFANTIL
LARGURA E COMPRIMENTO: 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES
ALTURA: 0,80M
MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA
PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG
IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.300,00 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	134	14.282.205/0001-11	3.379,00	1.300,00		Sim
2	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	079	27.730.606/0001-39	3.379,67	1.350,00	3,85	Sim
3	METALURGICA SILLOTT LTDA	055	42.531.033/0001-08	3.370,00	1.499,00	11,04	Sim
4	AR LIMP LTDA	054	31.314.488/0001-55	3.379,67	2.015,00	34,42	Sim
5	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	050	18.770.897/0001-06	3.379,67	2.120,00	5,21	Sim
6	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	106	07.299.558/0001-69	3.379,00	2.150,00	1,42	Sim
7	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	046	13.145.437/0001-65	3.379,67	2.290,00	6,51	Sim
8	AMARILDO KRAMER	016	49.597.630/0001-84	3.379,67	2.293,33	0,15	Sim
9	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	111	46.153.320/0001-82	3.379,67	3.379,67	47,37	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	028	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	195,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:55:03	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 054)	**3.379,67**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	**3.379,00**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 055)	**3.370,00**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 016)	**3.379,67**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	**3.379,00**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	**3.379,67**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:55:03	LANCE	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	10.000,00
22/11/2023 09:55:03	LANCE	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 046)	3.379,67
22/11/2023 09:55:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 111)	3.379,67
22/11/2023 09:55:03	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	3.379,67
22/11/2023 09:56:00	LANCE	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 046)	2.900,00
22/11/2023 09:56:58	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.899,00
22/11/2023 09:57:31	LANCE	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 046)	2.490,00
22/11/2023 09:58:39	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	2.450,00
22/11/2023 09:58:42	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 016)	2.488,22
22/11/2023 09:58:47	LANCE	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 046)	2.400,00
22/11/2023 09:59:01	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.300,00
22/11/2023 09:59:10	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.299,99
22/11/2023 09:59:14	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 016)	2.293,33
22/11/2023 09:59:17	LANCE	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 046)	2.290,00
22/11/2023 09:59:57	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	2.250,00
22/11/2023 10:00:13	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	2.200,00
22/11/2023 10:00:20	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 106)	2.150,00
22/11/2023 10:00:24	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	2.190,00
22/11/2023 10:00:30	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.600,00
22/11/2023 10:01:23	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.580,00
22/11/2023 10:01:27	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 050)	2.120,00
22/11/2023 10:02:31	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.500,00
22/11/2023 10:03:10	LANCE	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.499,00
22/11/2023 10:03:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 10:03:38	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 054)	2.015,00
22/11/2023 10:03:46	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.450,00
22/11/2023 10:04:04	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.445,00
22/11/2023 10:04:11	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.440,00
22/11/2023 10:05:10	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.439,00
22/11/2023 10:05:25	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.400,00
22/11/2023 10:06:29	LANCE	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.350,00
22/11/2023 10:06:41	LANCE	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	1.300,00
22/11/2023 10:08:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME			
22/11/2023 10:08:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo: SM

Descrição: CASINHA DE BONECA DA POLLY
CASINHA EM MDF ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA.
ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO.
EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA.
PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM.
SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO.
MEDIDAS
ALTURA: 60CM
FRENTE: 45CM
LATERAL: 20CM

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	020	46.153.320/0001-82	356,30	150,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	119	18.770.897/0001-06	356,30	199,00	32,67	Sim
3	AMARILDO KRAMER	072	49.597.630/0001-84	356,30	246,66	23,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:55:03	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**356,30**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**356,30**
22/11/2023 09:55:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**356,30**
22/11/2023 09:59:38	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**355,00**
22/11/2023 10:01:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**354,66**
22/11/2023 10:01:13	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**353,00**
22/11/2023 10:01:24	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**349,88**
22/11/2023 10:01:36	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**348,00**
22/11/2023 10:03:08	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**346,33**
22/11/2023 10:03:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:03:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**320,00**
22/11/2023 10:03:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**316,66**
22/11/2023 10:03:56	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**316,00**
22/11/2023 10:04:00	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**250,00**
22/11/2023 10:04:12	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**249,00**
22/11/2023 10:04:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**246,66**
22/11/2023 10:04:20	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**220,00**
22/11/2023 10:05:21	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**218,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:05:43	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**200,00**
22/11/2023 10:05:52	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	**199,00**
22/11/2023 10:07:28	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**150,00**
22/11/2023 10:09:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:09:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JODANE Modelo: JODANE

Descrição: COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO
PRODUTO ANTIALÉRGICO,
TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL,
DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM
RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS
ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 230,15 **Valor Total:** 230,15

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	115	46.153.320/0001-82	230,15	230,15		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:55:04	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 115)	**230,15**
22/11/2023 10:05:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:05:04	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MA Modelo: MA041
Descrição: ESCORREGADOR PARA PARQUINHO
ESCORREGADOR:
ALTURA DA RAMPA: 1,2M.
COMPRIMENTO: 2,00M.
LARGURA: 42CM.
ESCADA COM QUATRO DEGRAUS.
MATERIAIS: FERRO
TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA.
PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG.
IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.100,00 **Valor Total:** 2.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	041	14.282.205/0001-11	2.116,00	1.100,00		Sim
2	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	026	27.730.606/0001-39	2.116,33	1.150,00	4,55	Sim
3	METALURGICA SILLOTT LTDA	132	42.531.033/0001-08	2.110,00	1.599,00	39,04	Sim
4	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	042	13.145.437/0001-65	2.116,33	1.600,00	0,06	Sim
5	AMARILDO KRAMER	135	49.597.630/0001-84	2.116,33	1.686,33	5,40	Sim
6	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	068	18.770.897/0001-06	2.116,33	2.040,00	20,97	Sim
7	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	137	07.299.558/0001-69	2.116,00	2.116,00	3,73	Sim
8	AR LIMP LTDA	015	31.314.488/0001-55	2.116,33	2.116,33	0,02	Sim
9	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	146	46.153.320/0001-82	2.116,33	2.116,33	0,00	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	100	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	372,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 09:55:04	**DISPUTA**		
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 015)	**2.116,33**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	**2.116,00**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	**10.000,00**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 042)	**2.116,33**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**2.116,33**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	**2.116,33**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**2.116,00**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 132)	**2.110,00**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 135)	**2.116,33**
22/11/2023 09:55:04	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**2.116,33**
22/11/2023 09:56:06	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 042)	**1.900,00**
22/11/2023 09:57:21	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.899,00**
22/11/2023 09:57:35	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 042)	**1.800,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 09:59:18	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.700,00**
22/11/2023 09:59:25	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 042)	**1.600,00**
22/11/2023 09:59:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 135)	**1.686,33**
22/11/2023 10:00:21	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.550,00**
22/11/2023 10:01:05	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.540,00**
22/11/2023 10:01:18	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.500,00**
22/11/2023 10:01:51	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	**2.040,00**
22/11/2023 10:02:23	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.499,00**
22/11/2023 10:02:38	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.400,00**
22/11/2023 10:03:59	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 132)	**1.599,00**
22/11/2023 10:03:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:04:20	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.395,00**
22/11/2023 10:04:29	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.300,00**
22/11/2023 10:05:29	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.250,00**
22/11/2023 10:05:37	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.200,00**
22/11/2023 10:05:53	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 026)	**1.150,00**
22/11/2023 10:06:05	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 041)	**1.100,00**

22/11/2023 10:08:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/11/2023 10:08:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

22/11/2023 10:08:06 **HABILITAÇÃO**

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOWER Modelo:
Descrição: FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO
FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 229,00 **Valor Total:** 229,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	125	18.770.897/0001-06	229,93	229,00		Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	138	46.153.320/0001-82	229,93	229,93	0,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:18:58	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 138)	**229,93**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**229,93**
22/11/2023 10:26:26	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**229,00**
22/11/2023 10:28:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 10:28:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MA Modelo: MA048

Descrição: GANGORRA DE PARQUINHO
GANGORRA:
ALTURA DO CAVALETE: 45CM.
COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M.
COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M.
LARGURA DA PRANCHA: 20CM.
MATERIAIS: FERRO.
TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA.
PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO.
IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.050,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	053	14.282.205/0001-11	2.346,00	1.050,00		Sim
2	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	043	27.730.606/0001-39	2.346,67	1.100,00	4,76	Sim
3	AR LIMP LTDA	037	31.314.488/0001-55	2.346,67	1.989,99	80,91	Sim
4	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	048	18.770.897/0001-06	2.346,67	2.023,00	1,66	Sim
5	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	056	46.153.320/0001-82	2.346,67	2.030,00	0,35	Sim
6	METALURGICA SILLOTT LTDA	073	42.531.033/0001-08	2.340,00	2.340,00	15,27	Sim
7	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	085	07.299.558/0001-69	2.346,00	2.346,00	0,26	Sim
8	AMARILDO KRAMER	014	49.597.630/0001-84	2.346,67	2.346,67	0,03	Sim
9	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI	052	13.145.437/0001-65	2.346,67	2.346,67	0,00	Sim
10	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	094	44.119.251/0001-65	10.000,00	10.000,00	326,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:18:58	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**2.346,67**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**2.346,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.346,67**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	METALURGICA SILLOTT LTDA (PARTICIPANTE 073)	**2.340,00**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 014)	**2.346,67**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.346,67**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	**2.346,00**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**10.000,00**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI (PARTICIPANTE 052)	**2.346,67**
22/11/2023 10:18:58	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**2.346,67**
22/11/2023 10:19:37	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.300,00**
22/11/2023 10:20:12	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.200,00**
22/11/2023 10:20:52	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.190,00**
22/11/2023 10:20:58	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**2.100,00**
22/11/2023 10:21:29	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.099,99**
22/11/2023 10:21:35	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.050,00**
22/11/2023 10:21:51	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**2.049,99**
22/11/2023 10:22:00	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**2.030,00**
22/11/2023 10:22:12	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.990,00**
22/11/2023 10:22:24	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 037)	**1.989,99**
22/11/2023 10:22:37	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.800,00**
22/11/2023 10:23:43	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.700,00**
22/11/2023 10:24:24	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**2.023,00**
22/11/2023 10:24:36	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.500,00**
22/11/2023 10:24:58	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.300,00**
22/11/2023 10:25:30	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.200,00**
22/11/2023 10:26:52	**LANCE**	KS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.100,00**
22/11/2023 10:27:07	**LANCE**	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.050,00**
22/11/2023 10:27:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:29:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/11/2023 10:29:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME			
22/11/2023 10:29:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLU Modelo:

Descrição: JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF
CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM, COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100. ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 330,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	029	18.770.897/0001-06	268,20	165,00		Sim
2 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	119	46.153.320/0001-82	268,20	166,00	0,61	Sim
3 AMARILDO KRAMER	086	49.597.630/0001-84	268,20	243,33	46,58	Sim
4 FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	090	35.940.241/0001-03	268,20	268,20	10,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 10:18:58	DISPUTA		
22/11/2023 10:18:58	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	268,20
22/11/2023 10:18:58	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	268,20
22/11/2023 10:18:58	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 086)	268,20
22/11/2023 10:18:58	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	268,20
22/11/2023 10:19:25	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 086)	268,13
22/11/2023 10:20:18	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	250,00
22/11/2023 10:21:25	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 086)	243,33
22/11/2023 10:21:45	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	180,00
22/11/2023 10:24:57	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	178,00
22/11/2023 10:25:20	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	170,00
22/11/2023 10:25:50	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	169,00
22/11/2023 10:26:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	166,00
22/11/2023 10:26:40	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 029)	165,00
22/11/2023 10:28:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 10:28:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: MMT Modelo: KIT

Descrição: KIT 02 PICAPES
MATERIAL: PLÁSTICO
PAÍS DE ORIGEM: BRASIL
QUANTIDADE: 2 CARRINHOS
TAMANHO DO PACOTE: 25CM

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 36,00 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	148	35.940.241/0001-03	51,26	36,00		Sim

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	007	18.770.897/0001-06	51,26	37,00	2,78	Sim
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	119	46.153.320/0001-82	51,26	42,00	13,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 10:18:58	DISPUTA		
22/11/2023 10:18:58	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	51,26
22/11/2023 10:18:58	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	51,26
22/11/2023 10:18:58	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	51,26
22/11/2023 10:20:24	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 119)	42,00
22/11/2023 10:25:09	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	41,00
22/11/2023 10:27:44	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	51,00
22/11/2023 10:27:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 10:27:48	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	40,00
22/11/2023 10:27:57	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	39,00
22/11/2023 10:28:12	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	38,00
22/11/2023 10:28:33	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 007)	37,00
22/11/2023 10:29:32	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	36,00
22/11/2023 10:31:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI			
22/11/2023 10:31:33	HABILITAÇÃO		

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GENERICO Modelo: GENERICO

Descrição: KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY
PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE
COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS
POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS
CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO
INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS
DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 130,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	090	46.153.320/0001-82	87,13	65,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	049	18.770.897/0001-06	87,13	78,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 10:18:58	DISPUTA		
22/11/2023 10:18:58	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	87,13
22/11/2023 10:18:58	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 090)	87,13
22/11/2023 10:25:15	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	86,00
22/11/2023 10:25:31	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 090)	80,00
22/11/2023 10:26:45	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	78,00
22/11/2023 10:28:48	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 090)	65,00
22/11/2023 10:28:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 10:30:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:30:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: AUSINI Modelo: ANIMAIS
Descrição: KIT ANIMAIS DA FAZENDA

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 136,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	138	35.940.241/0001-03	73,19	34,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	022	46.153.320/0001-82	73,19	35,00	2,94	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	121	18.770.897/0001-06	73,19	47,00	34,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 10:18:59	DISPUTA		
22/11/2023 10:18:59	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	73,19
22/11/2023 10:18:59	LANCE	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	73,19
22/11/2023 10:18:59	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	73,19

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:20:31	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**65,00**
22/11/2023 10:25:22	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**64,00**
22/11/2023 10:25:47	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**50,00**
22/11/2023 10:26:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**49,00**
22/11/2023 10:27:51	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**48,00**
22/11/2023 10:27:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:28:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**47,00**
22/11/2023 10:28:14	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**46,00**
22/11/2023 10:28:59	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**35,00**
22/11/2023 10:29:35	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**34,00**
22/11/2023 10:31:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI			
22/11/2023 10:31:36	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITE Modelo:

Descrição: KIT ANIMAIS SELVAGENS
CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS
MEDIDA APROXIMADA:
10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL
6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 147,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	110	18.770.897/0001-06	67,07	49,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	144	46.153.320/0001-82	67,07	50,00	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:18:59	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:18:59	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**67,07**
22/11/2023 10:18:59	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**67,07**
22/11/2023 10:25:29	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**66,00**
22/11/2023 10:25:39	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)	**50,00**
22/11/2023 10:27:00	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 110)	**49,00**
22/11/2023 10:27:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMATICA**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:29:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
22/11/2023 10:29:00 **HABILITAÇÃO**

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ELITE Modelo:
Descrição: KIT BOMBEIROS EM AÇÃO
COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO
IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 264,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	054	18.770.897/0001-06	135,67	88,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	012	46.153.320/0001-82	135,67	90,00	2,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:06	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:06	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**135,67**
22/11/2023 10:33:06	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**135,67**
22/11/2023 10:34:59	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**120,00**
22/11/2023 10:35:19	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**118,00**
22/11/2023 10:35:32	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**90,00**
22/11/2023 10:36:06	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**89,00**
22/11/2023 10:37:23	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**88,00**

22/11/2023 10:43:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
22/11/2023 10:43:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: ELITE Modelo:
Descrição: KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS
PICK-UP POLICIA
MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM
21 CM COMPRIMENTO
9 CM LARGURA
9 CM ALTURA
POLICIAL 3D
MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ
23 CM COMPRIMENTO
10 CM LARGURA
7 CM ALTURA
AMBULÂNCIA
MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM
20 CM COMPRIMENTO
6 CM LARGURA
9 CM ALTURA
DESCRIÇÃO:
INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS
MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS
ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS)
MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 191,00 **Valor Total:** 382,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	037	18.770.897/0001-06	192,63	191,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	095	46.153.320/0001-82	192,63	192,63	0,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:07	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 095)	**192,63**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**192,63**
22/11/2023 10:35:29	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	**191,00**
22/11/2023 10:43:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 10:43:07	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ZM Modelo: REF 0003
Descrição: KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA
O KIT CONTÉM:
1 ARAMADO MÉDIO
1 PRANCHA DE FORMAS
1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS
ARAMADO MÉDIO:
BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA.
BASE DE MADEIRA.
16 X 17 X 22 CM
XILOFONE:
O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO.
ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO.
ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA
23 X 20 X 5 CM
PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS:
COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS.
BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS.
O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA.
BASE 15 X 15 CM

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 143,33 **Valor Total:** 429,99

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	098	49.597.630/0001-84	198,03	143,33		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	060	18.770.897/0001-06	198,03	150,00	4,65	Sim
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	054	46.153.320/0001-82	198,03	175,00	16,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:07	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**198,03**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**198,03**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**198,03**
22/11/2023 10:36:00	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**197,00**
22/11/2023 10:36:07	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**198,02**
22/11/2023 10:36:22	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**196,50**
22/11/2023 10:37:06	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**195,22**
22/11/2023 10:37:20	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**180,00**
22/11/2023 10:37:29	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**194,00**
22/11/2023 10:38:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**179,00**
22/11/2023 10:38:19	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**175,00**
22/11/2023 10:39:04	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**174,00**
22/11/2023 10:42:01	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**173,33**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:42:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:43:04	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**171,00**
22/11/2023 10:43:16	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**166,66**
22/11/2023 10:44:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**160,00**
22/11/2023 10:44:11	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**158,22**
22/11/2023 10:45:19	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	**150,00**
22/11/2023 10:45:25	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 098)	**143,33**
22/11/2023 10:47:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 10:47:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: VOLLO Modelo: VOLLO

Descrição: KIT DE BOLINHA DE TÊNIS
O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO.
A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2, SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL.
ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE.
BENEFÍCIOS:
BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2.
MACIEZ.
ALTA PERFORMANCE.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 78,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	088	46.153.320/0001-82	105,60	39,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	003	18.770.897/0001-06	105,60	41,00	5,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:07	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**105,60**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**105,60**
22/11/2023 10:35:05	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**75,00**
22/11/2023 10:35:43	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**74,00**
22/11/2023 10:36:33	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**58,00**
22/11/2023 10:37:55	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**57,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:38:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**45,00**
22/11/2023 10:38:55	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**44,00**
22/11/2023 10:39:16	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**42,00**
22/11/2023 10:40:17	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**41,00**
22/11/2023 10:40:38	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**39,00**
22/11/2023 10:43:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:43:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: VIEGAS LAR Modelo: VIEGAS LAR

Descrição: KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL
CONTEÚDO DA CAIXA:
100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM)
12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM)
6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM)
1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES
1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS
1 TESOURA BOLA COR LARANJA
2 CONTA GOTAS (COLORIDO)
2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 148,97 **Valor Total:** 148,97

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	048	46.153.320/0001-82	148,97	148,97		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	143	18.770.897/0001-06	148,97	148,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:07	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**148,97**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 143)	**148,97**
22/11/2023 10:43:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
22/11/2023 10:43:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:43:07	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 035

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: ROMA Modelo:

Descrição: KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS
1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM.
1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE
2- PINCÉIS DE SEREIA ;
1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO)
1 - ESMALTE (CORES VARIADAS)
1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS);
1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES;
1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS);
1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL);
2- MINI BATOM (CORES VARIADOS\)
1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO).
1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 98,00 **Valor Total:** 1.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	082	18.770.897/0001-06	213,23	98,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	050	46.153.320/0001-82	213,23	100,00	2,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:33:07	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**213,23**
22/11/2023 10:33:07	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**213,23**
22/11/2023 10:35:34	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**212,00**
22/11/2023 10:36:06	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**200,00**
22/11/2023 10:36:14	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**199,00**
22/11/2023 10:36:21	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**170,00**
22/11/2023 10:37:38	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**169,00**
22/11/2023 10:37:49	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**140,00**
22/11/2023 10:38:32	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**139,00**
22/11/2023 10:38:35	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**137,00**
22/11/2023 10:38:41	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**115,00**
22/11/2023 10:39:35	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**114,00**
22/11/2023 10:40:04	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**100,00**
22/11/2023 10:40:52	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**98,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:43:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
22/11/2023 10:43:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 036

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AUSINI Modelo: DINOSSAURO

Descrição: KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO
KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 54,00 **Valor Total:** 162,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	012	35.940.241/0001-03	55,93	54,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	100	18.770.897/0001-06	55,93	55,00	1,85	Sim
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	088	46.153.320/0001-82	55,93	55,93	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41 **PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/11/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/11/2023 10:40:36 **DISPUTA**
22/11/2023 10:40:36 **LANCE** STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 088) **55,93**
22/11/2023 10:40:36 **LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100) **55,93**
22/11/2023 10:40:36 **LANCE** FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI **55,93**
22/11/2023 10:47:10 **LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 100) **55,00**
22/11/2023 10:49:10 **LANCE** FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI **54,00**
22/11/2023 10:49:10 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**
22/11/2023 10:51:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
22/11/2023 10:51:10 **HABILITAÇÃO**

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 037

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: JODANE Modelo: JODANE
Descrição: KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO)
ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
PERUCA
MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO)
TAMANHO: ÚNICO ADULTO
MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE)
NARIZ
MATERIAL: ESPUMA
TAMANHO: ÚNICO
MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO)
GRAVATA
MATERIAL: CETIM
TAMANHO: ÚNICO
MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 136,57 **Valor Total:** 273,14

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	143	46.153.320/0001-82	136,57	136,57		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	041	18.770.897/0001-06	136,57	136,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:40:36	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 143)	**136,57**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 041)	**136,57**
22/11/2023 10:50:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/11/2023 10:50:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

22/11/2023 10:50:36 **HABILITAÇÃO**

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 038

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIG STAR Modelo: BIG STAR
Descrição: KIT FOGÃO/PANELINHAS
DIMENSÕES DO PRODUTO:
ALTURA :68 CM
LARGURA:25 CM
COMPRIMENTO:46 CM
ITENS INCLUSOS:
MICRO-ONDAS
BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO.
FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE
PRATINHOS
COPINHOS
UTENSÍLIOS BÁSICOS
TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	044	46.153.320/0001-82	362,93	150,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	048	18.770.897/0001-06	362,93	188,00	25,33	Sim
3 AMARILDO KRAMER	069	49.597.630/0001-84	362,93	189,66	0,88	Sim
4 FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	059	35.940.241/0001-03	362,93	362,93	91,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:40:36	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**362,93**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**362,93**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 069)	**362,93**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**362,93**
22/11/2023 10:41:12	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**310,00**
22/11/2023 10:42:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 069)	**306,66**
22/11/2023 10:44:14	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**200,00**
22/11/2023 10:44:24	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 069)	**199,22**
22/11/2023 10:44:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**196,00**
22/11/2023 10:44:52	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 069)	**193,33**
22/11/2023 10:45:35	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**192,00**
22/11/2023 10:45:45	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 069)	**189,66**
22/11/2023 10:47:21	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**188,00**
22/11/2023 10:47:32	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**150,00**
22/11/2023 10:50:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 10:50:36	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 039

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PICAPAU Modelo: KIT

Descrição: KIT MERCADO E PANELINHAS
RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.
COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO
CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE
2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM)
3 FRIGIDEIRAS
1 FORMA DE BOLO
1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM)
1 ESPÁTULA
2 COLHERES MÉDIAS
6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.)
6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.)
6 COLHERES (07CM COMP.)
CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	083	35.940.241/0001-03	336,27	130,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	052	18.770.897/0001-06	336,27	133,00	2,31	Sim
3	AMARILDO KRAMER	057	49.597.630/0001-84	336,27	140,22	5,43	Sim
4	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	017	46.153.320/0001-82	336,27	150,00	6,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:40:36	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**336,27**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**336,27**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**336,27**
22/11/2023 10:40:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**336,27**
22/11/2023 10:42:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**336,22**
22/11/2023 10:44:03	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**280,00**
22/11/2023 10:45:15	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**278,33**
22/11/2023 10:45:22	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**210,00**
22/11/2023 10:45:41	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**278,00**
22/11/2023 10:45:58	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**208,33**
22/11/2023 10:46:20	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**195,00**
22/11/2023 10:46:47	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**193,33**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:46:54	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**180,00**
22/11/2023 10:47:00	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**178,33**
22/11/2023 10:47:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**150,00**
22/11/2023 10:47:30	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**149,22**
22/11/2023 10:47:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**144,00**
22/11/2023 10:49:22	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**142,00**
22/11/2023 10:49:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:49:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**143,33**
22/11/2023 10:49:43	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 057)	**140,22**
22/11/2023 10:50:23	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**135,00**
22/11/2023 10:50:56	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	**133,00**
22/11/2023 10:52:27	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**130,00**
22/11/2023 10:54:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI			
22/11/2023 10:54:27	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 040

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAXITOYS Modelo: REF 001

Descrição: KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS
KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS.
CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO.
1 PALHAÇO ALEGRIA
2 TARTARUGA
3 PEIXE
4 PIRÂMIDE
5 LOCOMOBOL
6 PIERRÔ
7 URSO ENCAIXE
8 PALHAÇO TREVO
9 GIRAFA COM ARGOLAS
10 CACHORRO BASSÊ

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 328,22 **Valor Total:** 656,44

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	072	49.597.630/0001-84	742,97	328,22		Sim
2	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	121	35.940.241/0001-03	742,97	333,00	1,46	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	141	18.770.897/0001-06	742,97	344,00	3,30	Sim
4	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	066	46.153.320/0001-82	742,97	348,00	1,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:40:37	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:40:37	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**742,97**
22/11/2023 10:40:37	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**742,97**
22/11/2023 10:40:37	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**742,97**
22/11/2023 10:40:37	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**742,97**
22/11/2023 10:40:53	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**650,00**
22/11/2023 10:41:21	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**633,33**
22/11/2023 10:41:32	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**580,00**
22/11/2023 10:42:53	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**573,33**
22/11/2023 10:43:54	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**450,00**
22/11/2023 10:45:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**446,66**
22/11/2023 10:45:13	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**400,00**
22/11/2023 10:46:05	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**399,33**
22/11/2023 10:46:26	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**380,00**
22/11/2023 10:46:39	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**376,66**
22/11/2023 10:46:46	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**720,00**
22/11/2023 10:46:46	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**365,00**
22/11/2023 10:46:54	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**356,66**
22/11/2023 10:47:02	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**352,00**
22/11/2023 10:47:13	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**348,22**
22/11/2023 10:47:25	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**348,00**
22/11/2023 10:48:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**343,33**
22/11/2023 10:49:26	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**340,00**
22/11/2023 10:49:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 10:49:34	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**336,33**
22/11/2023 10:50:35	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**333,00**
22/11/2023 10:50:44	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 072)	**328,22**
22/11/2023 10:51:35	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 141)	**344,00**
22/11/2023 10:53:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 10:53:35	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 041

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TATI Modelo: 63

Descrição: KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS
KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS
DETALHES DO PRODUTO:
PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL;
MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO;
DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM;
PESO DO PRODUTO: 243G;
COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA;
INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS;
CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA;
3 PANELAS;
2 TAMPAS DE PANELA;
1 FORMA DE BOLO;
1 CONCHA;
1 ESCUMADEIRA;
1 ESPÁTULA;
1 COLHER;
1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 48,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	147	35.940.241/0001-03	166,27	12,00		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	063	46.153.320/0001-82	166,27	12,40	3,33	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	091	18.770.897/0001-06	166,27	108,00	770,97	Sim
4	AMARILDO KRAMER	144	49.597.630/0001-84	166,27	109,33	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:55:09	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 144)	**166,27**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**166,27**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**166,27**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**166,27**
22/11/2023 10:55:26	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**160,00**
22/11/2023 10:55:28	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 144)	**166,22**
22/11/2023 10:56:03	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**140,00**
22/11/2023 10:56:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 144)	**136,66**
22/11/2023 10:57:27	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**110,00**
22/11/2023 10:57:42	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 144)	**109,33**
22/11/2023 10:57:58	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**80,00**
22/11/2023 10:58:48	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**75,00**
22/11/2023 10:58:58	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**60,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:59:05	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**57,00**
22/11/2023 10:59:15	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**50,00**
22/11/2023 10:59:19	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**45,00**
22/11/2023 10:59:30	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**30,00**
22/11/2023 10:59:35	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**28,00**
22/11/2023 11:00:06	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**25,00**
22/11/2023 11:00:25	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**22,00**
22/11/2023 11:00:36	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**20,00**
22/11/2023 11:00:55	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**18,00**
22/11/2023 11:01:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**16,00**
22/11/2023 11:01:19	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**15,00**
22/11/2023 11:01:37	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**14,00**
22/11/2023 11:01:41	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**13,00**
22/11/2023 11:01:52	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**12,40**
22/11/2023 11:01:59	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**12,00**
22/11/2023 11:02:22	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	**108,00**
22/11/2023 11:05:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

22/11/2023 11:05:09 **HABILITAÇÃO**

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 042

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: SALUS FITNESS Modelo: SALUS FITNESS

Descrição: KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO)
ITENS INCLUSOS:
10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM
10 PRATOS DEMARCATÓRIOS
1 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 113,00 **Valor Total:** 113,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	037	46.153.320/0001-82	119,90	113,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	094	18.770.897/0001-06	119,90	114,00	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/11/2023 10:55:09	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**119,90**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	**119,90**
22/11/2023 11:02:35	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**118,00**
22/11/2023 11:02:51	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	**115,00**
22/11/2023 11:04:32	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**114,00**
22/11/2023 11:04:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:05:04	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	**113,00**
22/11/2023 11:07:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

22/11/2023 11:07:05	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 043

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ZM Modelo: REF 068

Descrição: LINHA DE MOVIMENTOS N1
CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO:
10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM;
04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM;
08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM;
05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO;
02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO;
04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM;
03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM;
04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM;
01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM;
05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM;
05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM;
08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 444,22 **Valor Total:** 444,22

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	076	49.597.630/0001-84	1.029,30	444,22		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	096	18.770.897/0001-06	1.029,30	445,00	0,18	Sim
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	146	46.153.320/0001-82	1.029,30	456,00	2,47	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	029	35.940.241/0001-03	1.029,30	495,00	8,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:55:09	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**1.029,30**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**1.029,30**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**1.029,30**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**1.029,30**
22/11/2023 10:55:53	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**1.026,33**
22/11/2023 10:55:55	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**1.000,00**
22/11/2023 10:56:30	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**993,33**
22/11/2023 10:57:34	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**850,00**
22/11/2023 10:58:07	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**843,33**
22/11/2023 10:58:14	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**750,00**
22/11/2023 10:58:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**733,33**
22/11/2023 10:58:51	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**730,00**
22/11/2023 10:59:01	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**696,33**
22/11/2023 10:59:06	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**600,00**
22/11/2023 10:59:09	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**695,00**
22/11/2023 10:59:16	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**595,00**
22/11/2023 10:59:17	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**588,33**
22/11/2023 10:59:26	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**550,00**
22/11/2023 10:59:29	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**545,00**
22/11/2023 10:59:31	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**533,33**
22/11/2023 10:59:35	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**210,00**
22/11/2023 10:59:53	**MENSAGEM**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	
cancelar lance, erro ao digitar			
22/11/2023 11:00:20	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**530,00**
22/11/2023 11:03:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**520,00**
22/11/2023 11:03:10	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**515,00**
22/11/2023 11:03:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:04:18	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**510,00**
22/11/2023 11:04:24	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**505,00**
22/11/2023 11:05:33	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**500,00**
22/11/2023 11:06:27	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**495,00**
22/11/2023 11:07:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**494,00**
22/11/2023 11:09:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA			
22/11/2023 11:09:51	**HABILITAÇÃO**		
22/11/2023 11:23:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 146: Qual o teu lance pra eu poder cancelar			
22/11/2023 11:24:10	**MENSAGEM**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	
o valor seria 480,00			
22/11/2023 11:24:56	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 11:24:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Retroação de disputa. Motivo: CANCELAMENTO DO PATICIPANTE 146 A PEDIDO			
22/11/2023 11:25:30	**DISPUTA**		
22/11/2023 11:25:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 146 no valor de 210,00 foi cancelado.			
22/11/2023 11:26:00	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**488,00**
22/11/2023 11:26:30	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**485,00**
22/11/2023 11:26:49	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**480,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:27:04	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**477,22**
22/11/2023 11:27:19	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**475,00**
22/11/2023 11:27:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**466,66**
22/11/2023 11:28:34	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**460,00**
22/11/2023 11:28:41	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**456,33**
22/11/2023 11:29:04	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 146)	**456,00**
22/11/2023 11:29:16	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
LOTE REINICIADO DEVIDO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LANCE DO PARTICPANTE 146.			
22/11/2023 11:29:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**446,33**
22/11/2023 11:32:49	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**445,00**
22/11/2023 11:33:20	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 076)	**444,22**
22/11/2023 11:33:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
ATENÇÃO APÓS AS 13:00 HORAS SERÁ VERIFICADA A FINALIZAÇÃO DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.			
22/11/2023 11:35:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 11:35:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 044

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: METAL FERREIRA Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
CAPACIDADE DE 4 L.
A SUA POTÊNCIA É DE 665 W.
TAMPA DOSADORA INCORPORADA.
COM LÂMINA REMOVÍVEL.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 527,00 **Valor Total:** 1.581,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	074	18.770.897/0001-06	1.247,67	527,00		Sim
2	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	141	33.281.651/0001-56	1.247,67	528,14	0,22	Sim
3	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	060	36.521.392/0001-81	1.247,67	569,93	7,91	Não
4	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	097	73.334.476/0001-32	1.247,67	828,15	45,31	Sim
5	ROSILENE APARECIDA HERNANDES	054	08.148.745/0001-04	1.247,00	1.061,00	28,12	Sim
6	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	014	10.981.500/0001-05	1.247,67	1.247,67	17,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/11/2023 10:55:09	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 10:55:09	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)	1.247,00
22/11/2023 10:55:09	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.247,67
22/11/2023 10:55:09	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	1.247,67
22/11/2023 10:55:09	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.247,67
22/11/2023 10:55:09	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 014)	1.247,67
22/11/2023 10:55:09	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	1.247,67
22/11/2023 10:55:18	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.183,40
22/11/2023 10:56:52	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)	1.180,00
22/11/2023 10:56:57	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.119,82
22/11/2023 10:57:18	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)	1.123,75
22/11/2023 10:58:04	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)	1.119,00
22/11/2023 10:58:05	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.061,93
22/11/2023 10:58:28	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 054)	1.061,00
22/11/2023 10:58:34	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.006,88
22/11/2023 11:03:16	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	1.000,00
22/11/2023 11:03:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 11:03:20	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	949,00
22/11/2023 11:03:39	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	948,00
22/11/2023 11:03:43	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	899,65
22/11/2023 11:03:59	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	895,00
22/11/2023 11:04:16	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	849,35
22/11/2023 11:04:39	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	848,35
22/11/2023 11:04:45	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	805,08
22/11/2023 11:04:51	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	798,00
22/11/2023 11:04:57	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	757,30
22/11/2023 11:05:08	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	755,00
22/11/2023 11:05:09	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	716,49
22/11/2023 11:05:23	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	710,00
22/11/2023 11:05:27	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	673,79
22/11/2023 11:06:10	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	672,00
22/11/2023 11:06:13	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	637,72
22/11/2023 11:06:25	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	635,00
22/11/2023 11:06:30	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	602,61
22/11/2023 11:06:36	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	598,00
22/11/2023 11:06:42	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	569,93
22/11/2023 11:07:42	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	566,00
22/11/2023 11:09:09	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	848,34
22/11/2023 11:09:29	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	847,34
22/11/2023 11:09:54	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	847,33
22/11/2023 11:10:15	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	846,33
22/11/2023 11:10:50	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	846,32
22/11/2023 11:11:08	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	845,32
22/11/2023 11:11:25	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	845,31
22/11/2023 11:11:42	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	844,31

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:12:15	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**844,30**
22/11/2023 11:12:34	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**843,30**
22/11/2023 11:13:08	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**843,29**
22/11/2023 11:13:25	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**842,29**
22/11/2023 11:13:53	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**842,28**
22/11/2023 11:13:54	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**841,28**
22/11/2023 11:14:10	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**841,27**
22/11/2023 11:14:28	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**840,27**
22/11/2023 11:15:18	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**840,26**
22/11/2023 11:15:20	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**839,26**
22/11/2023 11:15:35	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**839,25**
22/11/2023 11:15:54	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**838,25**
22/11/2023 11:16:41	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**838,24**
22/11/2023 11:17:02	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**837,24**
22/11/2023 11:17:38	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**837,23**
22/11/2023 11:17:59	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**836,23**
22/11/2023 11:18:29	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**836,22**
22/11/2023 11:18:44	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**835,22**
22/11/2023 11:19:32	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**835,21**
22/11/2023 11:19:53	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**834,21**
22/11/2023 11:20:40	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**834,20**
22/11/2023 11:21:01	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**833,20**
22/11/2023 11:21:32	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**833,19**
22/11/2023 11:21:53	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**832,19**
22/11/2023 11:22:17	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**832,18**
22/11/2023 11:22:19	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**831,18**
22/11/2023 11:22:28	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**831,17**
22/11/2023 11:22:46	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**830,17**
22/11/2023 11:22:48	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**830,16**
22/11/2023 11:23:10	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**829,16**
22/11/2023 11:23:30	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**829,15**
22/11/2023 11:23:46	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**828,15**
22/11/2023 11:24:28	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	**528,14**
22/11/2023 11:25:23	**MENSAGEM**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	
Senhor pregoeiro, peço escusas e cancelamento do lance 528,14			
22/11/2023 11:25:36	**MENSAGEM**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 141)	
Lance em equívoco			
22/11/2023 11:25:42	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	**527,00**
22/11/2023 11:27:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			
22/11/2023 11:27:43	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote 045

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: KIT Marca: TODO LIVRO Modelo: TODO LIVRO

Descrição: LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA
KIT COM 8 LIVROS INFANTIL PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU
ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE.
BENEFÍCIOS:
- HABILIDADES DE LEITURA
- ESTÍMULO VISUAL
- HABILIDADES COGNITIVAS
CONTÉM
- 1 LIVRO CÃOZINHO
- 1 LIVRO LEÃO
- 1 LIVRO OVELHA
- 1 LIVRO VAQUINHA
- 1 LIVRO COELHO
- 1 LIVRO ELEFANTE
- 1 LIVRO GALINHA
- 1 LIVRO GATINHO
SOBRE ESTE LIVRO:
- ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS.
- HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO)
- EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER.
FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS
DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM
PÁGINAS POR LIVRO: 10
CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	012	46.153.320/0001-82	71,57	30,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	076	18.770.897/0001-06	71,57	38,00	26,67	Sim
3	AMARILDO KRAMER	123	49.597.630/0001-84	71,57	39,66	4,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:55:09	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**71,57**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 123)	**71,57**
22/11/2023 10:55:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**71,57**
22/11/2023 10:56:22	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 123)	**71,55**
22/11/2023 10:57:41	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**60,00**
22/11/2023 10:57:57	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 123)	**59,22**
22/11/2023 10:58:07	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**40,00**
22/11/2023 10:58:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 123)	**39,66**
22/11/2023 10:58:37	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 012)	**30,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:03:50	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**38,00**
22/11/2023 11:03:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:05:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

22/11/2023 11:05:50 **HABILITAÇÃO**

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote 046

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INDEKES Modelo:

Descrição: MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS)
MEDIDAS DA MESA:
[A] = 75,6 CM
[L] = 110 CM
[P] = 75 CM
ESTRUTURA: MDP
ESPESSURA BASE: 15 MM
ESPESSURA TAMPO: 15 MM
TIPO DE PINTURA: UV
ACABAMENTO: SEMI-BRILHO
PESO DA MESA: 20,00KG
QUANTIDADE DE LUGARES: 4
MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG
SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS
GARANTIA: 3 MESES

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 750,00 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	125	18.770.897/0001-06	891,00	750,00		Sim
2	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	055	73.334.476/0001-32	891,00	761,00	1,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:55:10	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:55:10	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**891,00**
22/11/2023 10:55:10	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**891,00**
22/11/2023 11:03:31	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**880,00**
22/11/2023 11:03:31	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:03:51	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**879,00**
22/11/2023 11:04:05	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**875,00**
22/11/2023 11:04:25	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**874,00**
22/11/2023 11:04:44	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**870,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:05:00	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	869,00
22/11/2023 11:05:17	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	860,00
22/11/2023 11:05:35	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	859,00
22/11/2023 11:06:02	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	855,00
22/11/2023 11:06:22	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	854,00
22/11/2023 11:06:30	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	850,00
22/11/2023 11:06:45	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	849,00
22/11/2023 11:07:34	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	848,00
22/11/2023 11:07:52	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	847,00
22/11/2023 11:08:12	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	845,00
22/11/2023 11:08:31	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	844,00
22/11/2023 11:08:50	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	842,00
22/11/2023 11:09:06	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	841,00
22/11/2023 11:09:20	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	840,00
22/11/2023 11:09:35	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	839,00
22/11/2023 11:09:43	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	835,00
22/11/2023 11:10:04	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	834,00
22/11/2023 11:10:12	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	833,00
22/11/2023 11:10:33	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	832,00
22/11/2023 11:10:45	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	830,00
22/11/2023 11:11:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	829,00
22/11/2023 11:11:18	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	825,00
22/11/2023 11:11:37	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	824,00
22/11/2023 11:11:44	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	820,00
22/11/2023 11:12:00	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	819,00
22/11/2023 11:12:07	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	818,00
22/11/2023 11:12:28	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	817,00
22/11/2023 11:12:36	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	815,00
22/11/2023 11:12:56	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	814,00
22/11/2023 11:13:09	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	810,00
22/11/2023 11:13:25	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	809,00
22/11/2023 11:13:41	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	805,00
22/11/2023 11:13:42	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	804,00
22/11/2023 11:13:49	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	800,00
22/11/2023 11:14:11	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	799,00
22/11/2023 11:15:04	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	795,00
22/11/2023 11:15:25	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	794,00
22/11/2023 11:15:45	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	790,00
22/11/2023 11:16:05	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	789,00
22/11/2023 11:16:40	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	788,00
22/11/2023 11:16:56	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	787,00
22/11/2023 11:17:58	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	785,00
22/11/2023 11:17:59	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	784,00
22/11/2023 11:18:17	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	780,00

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:18:33	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**779,00**
22/11/2023 11:19:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**774,00**
22/11/2023 11:19:19	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**773,00**
22/11/2023 11:19:34	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**770,00**
22/11/2023 11:19:53	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**769,00**
22/11/2023 11:21:40	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**768,00**
22/11/2023 11:21:41	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**767,00**
22/11/2023 11:22:15	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**765,00**
22/11/2023 11:22:33	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**764,00**
22/11/2023 11:24:20	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**762,00**
22/11/2023 11:24:34	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**761,00**
22/11/2023 11:25:15	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	**750,00**
22/11/2023 11:27:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			
22/11/2023 11:27:16	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote 047

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VOKAL Modelo:

Descrição: MICROFONE SEM FIO
SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B.
DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL.
RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ.
IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS.
TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V DC.
DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 352,67 **Valor Total:** 705,34

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	040	18.770.897/0001-06	352,67	352,67		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 10:55:10	**DISPUTA**		
22/11/2023 10:55:10	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	**352,67**
22/11/2023 11:05:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			
22/11/2023 11:05:10	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 048

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ATENTU KIDS Modelo: ATENTU KIDS

Descrição: MINHA COZINHA INFANTIL
EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM:
1 BASE DE COZINHA DESMONTADA;
1 MANUAL DE INSTRUÇÕES;
1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM;
1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA;
2 PANELAS E 1 TAMPA;
2 PRATOS;
4 TALHERES;
12 ALIMENTOS;
2 CESTAS PARA ACOPLAR;
TOTAL DE 25 PEÇAS

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	069	46.153.320/0001-82	329,40	280,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	017	18.770.897/0001-06	329,40	299,00	6,79	Sim
3	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	077	07.299.558/0001-69	329,00	329,00	10,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 11:08:39	**DISPUTA**		
22/11/2023 11:08:39	**LANCE**	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 077)	**329,00**
22/11/2023 11:08:39	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**329,40**
22/11/2023 11:08:39	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**329,40**
22/11/2023 11:08:59	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**300,00**
22/11/2023 11:13:58	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**299,00**
22/11/2023 11:14:09	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**280,00**
22/11/2023 11:18:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

22/11/2023 11:18:39	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote 049

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SISGRAF Modelo: REF 007

Descrição: PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA COMPLEXAS SILABÁRIO
BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.
OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS.
MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.
MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM.
MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.
PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G
INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!
NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 57,66 **Valor Total:** 230,64

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	059	49.597.630/0001-84	75,00	57,66		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	149	18.770.897/0001-06	75,00	58,00	0,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 11:08:39	DISPUTA		
22/11/2023 11:08:39	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	75,00
22/11/2023 11:08:39	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	75,00
22/11/2023 11:11:32	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	74,99
22/11/2023 11:14:11	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	70,00
22/11/2023 11:14:24	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	69,33
22/11/2023 11:17:39	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	69,00
22/11/2023 11:17:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 11:17:46	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	68,66
22/11/2023 11:18:24	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	65,00
22/11/2023 11:18:32	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	64,33
22/11/2023 11:19:09	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	60,00
22/11/2023 11:19:19	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	59,66
22/11/2023 11:19:41	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 149)	58,00
22/11/2023 11:19:48	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 059)	57,66
22/11/2023 11:21:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 11:21:49	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote 050

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LEAL Modelo: REF 150

Descrição: PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS
MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES.
ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO.
REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM).
TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS.
PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM.
BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO.
ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE)
BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO.
DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.242,22 **Valor Total:** 1.242,22

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMARILDO KRAMER	018	49.597.630/0001-84	2.009,33	1.242,22		Sim
2	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	049	46.153.320/0001-82	2.009,33	1.246,65	0,36	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	009	18.770.897/0001-06	2.009,33	1.300,00	4,28	Sim
4	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	053	73.334.476/0001-32	2.009,33	1.999,00	53,77	Sim
5	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	056	08.855.152/0001-88	2.000,00	2.000,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 11:08:39	DISPUTA		
22/11/2023 11:08:39	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.009,33
22/11/2023 11:08:39	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	2.009,33
22/11/2023 11:08:39	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	2.009,33
22/11/2023 11:08:39	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 056)	2.000,00
22/11/2023 11:08:39	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	2.009,33
22/11/2023 11:09:05	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.980,00
22/11/2023 11:11:59	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.973,22
22/11/2023 11:12:12	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.950,00
22/11/2023 11:13:46	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.942,22
22/11/2023 11:14:02	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.850,00
22/11/2023 11:14:15	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.833,33
22/11/2023 11:14:21	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.800,00
22/11/2023 11:14:23	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.840,00
22/11/2023 11:14:36	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.766,66

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:14:42	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.700,00
22/11/2023 11:14:50	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.666,33
22/11/2023 11:14:58	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.600,00
22/11/2023 11:15:12	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.598,00
22/11/2023 11:15:28	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.550,00
22/11/2023 11:16:24	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.533,33
22/11/2023 11:16:24	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.540,00
22/11/2023 11:16:32	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.520,00
22/11/2023 11:16:34	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.500,00
22/11/2023 11:16:49	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.444,44
22/11/2023 11:16:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 11:17:00	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.420,00
22/11/2023 11:17:15	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.412,22
22/11/2023 11:17:20	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.400,00
22/11/2023 11:17:30	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.392,22
22/11/2023 11:17:39	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.380,00
22/11/2023 11:17:51	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.377,00
22/11/2023 11:17:53	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.366,33
22/11/2023 11:18:00	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.350,00
22/11/2023 11:18:07	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.342,22
22/11/2023 11:18:11	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.349,00
22/11/2023 11:18:14	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.320,00
22/11/2023 11:18:24	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.312,22
22/11/2023 11:18:41	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.308,80
22/11/2023 11:18:49	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.299,66
22/11/2023 11:18:49	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 009)	1.300,00
22/11/2023 11:19:07	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.999,00
22/11/2023 11:19:10	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.298,00
22/11/2023 11:19:28	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.266,66
22/11/2023 11:19:52	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.265,80
22/11/2023 11:20:02	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.258,22
22/11/2023 11:20:28	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.250,00
22/11/2023 11:20:35	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.246,66
22/11/2023 11:21:03	LANCE	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.246,65
22/11/2023 11:21:14	LANCE	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 018)	1.242,22
22/11/2023 11:23:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMARILDO KRAMER			
22/11/2023 11:23:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote 051

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL
SUA CAPACIDADE É DE 4L.
POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES.
LIVRE DE BPA.
REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES.
PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.690,00 **Valor Total:** 5.070,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROSILENE APARECIDA HERNANDES	018	08.148.745/0001-04	3.520,00	1.690,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	140	18.770.897/0001-06	3.520,00	1.699,00	0,53	Sim
3	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	005	36.521.392/0001-81	3.520,00	1.708,09	0,54	Não
4	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA	093	33.281.651/0001-56	3.520,00	2.486,36	45,56	Sim
5	AR LIMP LTDA	121	31.314.488/0001-55	3.520,00	2.486,37	0,00	Sim
6	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	149	73.334.476/0001-32	3.520,00	3.519,00	41,53	Sim
7	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	041	10.981.500/0001-05	3.520,00	3.520,00	0,03	Sim
8	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	058	07.299.558/0001-69	3.520,00	3.520,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 11:08:52	DISPUTA		
22/11/2023 11:08:52	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 041)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 058)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 093)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	3.520,00
22/11/2023 11:08:52	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.520,00
22/11/2023 11:08:56	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	3.340,48
22/11/2023 11:10:21	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	3.300,00
22/11/2023 11:10:23	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	3.131,70
22/11/2023 11:10:33	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	3.131,69
22/11/2023 11:10:40	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.971,97
22/11/2023 11:10:50	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	2.971,96
22/11/2023 11:10:52	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.820,39
22/11/2023 11:11:01	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	2.820,38
22/11/2023 11:11:03	LANCE	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.676,54

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:11:53	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	**2.620,00**
22/11/2023 11:11:55	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**2.486,38**
22/11/2023 11:12:06	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	**2.600,00**
22/11/2023 11:12:34	**LANCE**	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 121)	**2.486,37**
22/11/2023 11:12:40	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**2.359,56**
22/11/2023 11:13:35	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**2.350,00**
22/11/2023 11:13:37	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**2.230,15**
22/11/2023 11:14:00	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**2.200,00**
22/11/2023 11:14:05	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**2.087,80**
22/11/2023 11:14:53	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**2.345,00**
22/11/2023 11:15:52	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**2.000,00**
22/11/2023 11:15:53	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**1.898,00**
22/11/2023 11:16:11	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**1.752,00**
22/11/2023 11:16:16	**LANCE**	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	**1.708,09**
22/11/2023 11:16:32	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**1.700,00**
22/11/2023 11:17:08	**LANCE**	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**3.519,00**
22/11/2023 11:17:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:17:32	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	**1.699,00**
22/11/2023 11:18:41	**LANCE**	ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)	**1.690,00**
22/11/2023 11:20:13	**LANCE**	KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA (PARTICIPANTE 093)	**2.486,36**
22/11/2023 11:22:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

22/11/2023 11:22:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

22/11/2023 11:22:14 **HABILITAÇÃO**

22/11/2023 11:32:54 **MENSAGEM** ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME (PARTICIPANTE 018)

SR PREGOEIRO NO ITEM 44 O LIQUIDIFICADOR OFERTADO NÃO ATENDE AO EDITAL NO QUESITO TAMPA DOSADORA INCORPORADA.

22/11/2023 11:35:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PEDIR A DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE VENCEDOR.

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote 052

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GUARABOX Modelo:

Descrição: PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS
MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA
ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO
ACABAMENTO INTERNO: TNT
DENSIDADE DA ESPUMA: D33
SUPORTA ATÉ 160 KG
PESO 8 KG
FÁCIL LIMPEZA
BRILHO E ALTA DURABILIDADE

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 205,80 **Valor Total:** 823,20

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	019	18.770.897/0001-06	205,80	205,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**	
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
22/11/2023 11:08:39	**DISPUTA**	
22/11/2023 11:08:39	**LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**205,80**
22/11/2023 11:18:39	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA		
22/11/2023 11:18:39	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote 053

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLU Modelo:

Descrição: QUEBRA ? CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE
KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF):
01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS
01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS
NUMERAIS
APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS.
MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
MATERIAL: MDF 6MM
TAMANHO DOS NÚMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA
TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM
INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS
VOGAIS
APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS VOGAIS.
MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS
MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM
LETRAS: 5,5CM DE ALTURA
FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 1.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	018	18.770.897/0001-06	72,30	69,00		Sim
2	AMARILDO KRAMER	054	49.597.630/0001-84	72,30	71,22	3,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 11:26:02	**DISPUTA**		
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 054)	**72,30**
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	**72,30**
22/11/2023 11:27:20	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 054)	**71,22**
22/11/2023 11:30:14	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	**69,00**
22/11/2023 11:36:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			
22/11/2023 11:36:02	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote 054

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CARLU Modelo:

Descrição: QUEBRA CABEÇA DE MDF
INFORMAÇÕES TÉCNICAS:
26 PEÇAS
IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS
DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM
MATERIAL: MDF
CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002
CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 57,00 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	046	18.770.897/0001-06	81,13	57,00		Sim
2	AMARILDO KRAMER	099	49.597.630/0001-84	81,13	57,66	1,16	Sim
3	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	068	46.153.320/0001-82	81,13	58,65	1,72	Sim
4	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS	015	35.940.241/0001-03	81,13	81,13	38,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 11:26:02	**DISPUTA**		
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	**81,13**
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI	**81,13**
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 099)	**81,13**
22/11/2023 11:26:02	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**81,13**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:26:15	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**75,00**
22/11/2023 11:27:36	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 099)	**74,22**
22/11/2023 11:27:43	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**65,00**
22/11/2023 11:27:50	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 099)	**64,22**
22/11/2023 11:28:05	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**62,00**
22/11/2023 11:28:18	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 099)	**61,22**
22/11/2023 11:28:42	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**58,65**
22/11/2023 11:28:54	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 099)	**57,66**
22/11/2023 11:30:29	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 046)	**57,00**
22/11/2023 11:36:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 11:36:03 **HABILITAÇÃO**

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
Lote 055

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLORMAQ Modelo: LCS16 PBR

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16
CONSUMO (KWH): 0,14
MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W
ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM
FREQUÊNCIA: 60HZ
CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO
QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS
TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS
CONTROLES: ELETROMECÂNICOS
ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO
TENSÃO/VOLTAGEM
- 110V
- 220V

CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO
CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO)
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A
COR: BRANCO
DICAS DE UTILIZAÇÃO
FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR

DIMENSÕES
ALTURA: 96,00 CM
LARGURA: 59,50 CM
PROFUNDIDADE: 55,00 CM
GARANTIA DE 12 MESES

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 844,00 **Valor Total:** 1.688,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	009	73.334.476/0001-32	976,00	844,00		Sim
2 AR LIMP LTDA	047	31.314.488/0001-55	976,00	845,00	0,12	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	121	18.770.897/0001-06	976,00	850,00	0,59	Sim
4 PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	051	10.981.500/0001-05	976,00	976,00	14,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	PUBLICADO		
03/11/2023 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/11/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/11/2023 11:26:02	DISPUTA		
22/11/2023 11:26:02	LANCE	PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO LTDA (PARTICIPANTE 051)	976,00
22/11/2023 11:26:02	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	976,00
22/11/2023 11:26:02	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	976,00
22/11/2023 11:26:02	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	976,00
22/11/2023 11:30:41	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	970,00
22/11/2023 11:30:52	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	960,00
22/11/2023 11:31:52	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	958,00
22/11/2023 11:32:36	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	950,00
22/11/2023 11:33:30	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	945,00
22/11/2023 11:33:35	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	940,00
22/11/2023 11:34:22	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	939,00
22/11/2023 11:34:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 11:34:23	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	938,00
22/11/2023 11:34:32	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	930,00
22/11/2023 11:34:36	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	935,00
22/11/2023 11:34:56	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	929,00
22/11/2023 11:35:05	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	920,00
22/11/2023 11:35:25	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	919,00
22/11/2023 11:35:31	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	900,00
22/11/2023 11:35:37	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	899,00
22/11/2023 11:35:53	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	898,00
22/11/2023 11:36:06	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	890,00
22/11/2023 11:36:22	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	889,00
22/11/2023 11:36:22	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	878,00
22/11/2023 11:36:38	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	877,00
22/11/2023 11:36:56	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	876,00
22/11/2023 11:36:57	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	870,00
22/11/2023 11:37:13	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	869,00
22/11/2023 11:37:25	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	860,00
22/11/2023 11:37:48	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	859,00
22/11/2023 11:37:49	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	850,00
22/11/2023 11:38:00	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 047)	845,00
22/11/2023 11:38:18	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	844,00
22/11/2023 11:39:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	

ATENÇÃO TODOS....SERÁ VERIFICADO TODAS AS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, PRINCIPALMENTE AQUELES PRODUTOS QUE NECESSITAM DA DESCRIÇÃO COMPLETA...VAMOS FAZER SOLICTAÇÕES COMPLEMENTARES.

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:40:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

22/11/2023 11:40:18 **HABILITAÇÃO**

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
Lote 056

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EVAMAX Modelo: EVAMAX
Descrição: TAPETE INFANTIL EVA
TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 81,00 **Valor Total:** 162,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	075	46.153.320/0001-82	186,30	81,00		Sim
2	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	002	18.770.897/0001-06	186,30	82,00	1,23	Sim
3	AMARILDO KRAMER	010	49.597.630/0001-84	186,30	99,33	21,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2023 16:58:41	**PUBLICADO**		
03/11/2023 00:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
22/11/2023 11:26:03	**DISPUTA**		
22/11/2023 11:26:03	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**186,30**
22/11/2023 11:26:03	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 010)	**186,30**
22/11/2023 11:26:03	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	**186,30**
22/11/2023 11:26:21	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**175,00**
22/11/2023 11:27:30	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 010)	**166,66**
22/11/2023 11:27:51	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**140,00**
22/11/2023 11:28:01	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 010)	**133,33**
22/11/2023 11:28:11	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**110,00**
22/11/2023 11:28:27	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 010)	**108,66**
22/11/2023 11:28:54	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**100,00**
22/11/2023 11:29:18	**LANCE**	AMARILDO KRAMER (PARTICIPANTE 010)	**99,33**
22/11/2023 11:29:43	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**90,00**
22/11/2023 11:31:46	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	**89,00**
22/11/2023 11:31:54	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**85,00**
22/11/2023 11:34:54	**LANCE**	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 002)	**82,00**
22/11/2023 11:34:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
22/11/2023 11:35:01	**LANCE**	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**81,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:37:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

22/11/2023 11:37:01 **HABILITAÇÃO**

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
Lote 057

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HQ SCREEM Modelo: Smart Tv 43" Full HD QSTV43N

Descrição: TV SMART 43? HQ
TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS.
TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD.
DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS.
RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.689,00 **Valor Total:** 3.378,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	003	11.552.540/0001-02	2.169,00	1.689,00		Sim
2	AR LIMP LTDA	130	31.314.488/0001-55	2.169,00	1.690,00	0,06	Sim
3	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	085	18.770.897/0001-06	2.169,00	1.840,00	8,88	Sim
4	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS	089	73.334.476/0001-32	2.169,00	1.939,00	5,38	Sim
5	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	066	23.964.820/0001-07	2.169,00	1.995,00	2,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/11/2023 16:58:41 **PUBLICADO**
03/11/2023 00:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
22/11/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
22/11/2023 11:26:03 **DISPUTA**
22/11/2023 11:26:03 **LANCE** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **2.169,00**
22/11/2023 11:26:03 **LANCE** FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066) **2.169,00**
22/11/2023 11:26:03 **LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085) **2.169,00**
22/11/2023 11:26:03 **LANCE** F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003) **2.169,00**
22/11/2023 11:26:03 **LANCE** AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130) **2.169,00**
22/11/2023 11:27:26 **MENSAGEM** FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066)
ess tv tem que ser 4k como pede no edital.
22/11/2023 11:27:47 **LANCE** FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066) **2.165,00**
22/11/2023 11:27:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
CONFORME O EDITAL
22/11/2023 11:28:14 **MENSAGEM** FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066)
ok
22/11/2023 11:30:59 **LANCE** AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130) **2.100,00**
22/11/2023 11:31:29 **LANCE** V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085) **2.090,00**
22/11/2023 11:31:49 **LANCE** FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066) **2.080,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

22/11/2023 11:32:50	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	2.000,00
22/11/2023 11:33:11	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.998,00
22/11/2023 11:33:15	LANCE	FRANCIELE CRISTINE LAMIN (PARTICIPANTE 066)	1.995,00
22/11/2023 11:33:21	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.950,00
22/11/2023 11:33:44	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.944,00
22/11/2023 11:34:13	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.940,00
22/11/2023 11:34:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
22/11/2023 11:34:33	LANCE	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.939,00
22/11/2023 11:34:39	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.930,00
22/11/2023 11:34:45	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.890,00
22/11/2023 11:34:53	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.885,00
22/11/2023 11:34:58	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.850,00
22/11/2023 11:35:17	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.860,00
22/11/2023 11:35:59	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.845,00
22/11/2023 11:36:00	LANCE	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 085)	1.840,00
22/11/2023 11:36:10	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.839,00
22/11/2023 11:36:15	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.810,00
22/11/2023 11:36:50	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.809,00
22/11/2023 11:37:04	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.800,00
22/11/2023 11:37:20	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.799,00
22/11/2023 11:37:41	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.780,00
22/11/2023 11:39:04	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.779,00
22/11/2023 11:39:10	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.760,00
22/11/2023 11:39:23	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.759,00
22/11/2023 11:39:44	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.750,00
22/11/2023 11:39:53	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.749,00
22/11/2023 11:40:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.730,00
22/11/2023 11:40:16	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.729,00
22/11/2023 11:40:35	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.720,00
22/11/2023 11:41:04	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.719,00
22/11/2023 11:41:10	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.710,00
22/11/2023 11:41:45	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.709,00
22/11/2023 11:42:01	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.708,00
22/11/2023 11:42:20	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.707,00
22/11/2023 11:42:27	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.706,00
22/11/2023 11:43:01	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.705,00
22/11/2023 11:43:08	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.700,00
22/11/2023 11:43:31	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.699,00
22/11/2023 11:43:48	LANCE	AR LIMP LTDA (PARTICIPANTE 130)	1.690,00
22/11/2023 11:44:21	LANCE	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 003)	1.689,00
22/11/2023 11:46:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
22/11/2023 11:46:21	HABILITAÇÃO		

Pregão eletrônico nº: 59/2023

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

EQUIPE DE APOIO NOEMI DE LIMA MOREIRA

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

EQUIPE DE APOIO CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 151/2023**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 59/**2023 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

AMARILDO KRAMER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BANNER ALFABETO SIMPLES BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO	SISGRAF REF 103		UND	2,00	59,66	119,32

		APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
8	1	BANNER NÚMEROS DE 0 A 100 BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.	SISGRAF REF 099		UND	4,00	59,66	238,64

		MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
9	1	BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO BANNER	SISGRAF REF 101		UND	3,00	59,66	178,98

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
10	1	BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.	SISGRAF REF 108		UND	2,00	59,66	119,32

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
32	1	KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA O KIT CONTÉM:	ZM REF 0003		UND	3,00	143,33	429,99

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		1 ARAMADO MÉDIO 1 PRANCHA DE FORMAS 1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS ARAMADO MÉDIO: BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BASE DE MADEIRA. 16 X 17 X 22 CM XILOFONE: O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO. ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		23 X 20 X 5 CM PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. BASE 15 X 15 CM						
40	1	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. 1 PALHAÇO ALEGRIA 2 TARTARUGA	MAXITOYS REF 001		UND	2,00	328,22	656,44

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		3 PEIXE 4 PIRÂMIDE 5 LOCOMOBOL 6 PIERRÔ 7 URSO ENCAIXE 8 PALHAÇO TREVO 9 GIRAFA COM ARGOLAS 10 CACHORRO BASSÊ						
43	1	LINHA DE MOVIMENTOS N1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM;	ZM REF 068		UND	1,00	444,22	444,22

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;						
49	1	PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA COMPLEXAS SILABÁRIO BANNER CONFECCIONADO COM	SISGRAF REF 007		UND	4,00	57,66	230,64

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
50	1	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES. ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO. REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM). TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS. PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM. BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO. ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE)	LEAL REF 150		UND	1,00	1.242,22	1.242,22

		BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;						
TOTAL								3.659,77

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO	COLORMAQ LCS16 PBR		UND	2,00	844,00	1.688,00

		QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM - 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR						

		DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES						
TOTAL								1.688,00

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE ARMARIO DE AÇO COM CHAVE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32	BIG METAL 1414		UND	20,00	411,00	8.220,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGE 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS 01 BASE 01 TETO 02 FUNDOS 02 LATERAIS 02 TRAVAS 01 PERFIL PVC 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO						

TOTAL	8.220,00

F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
57	1	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	HQ SCREEM SMART TV 43" FULL HD QSTV43N		UND	2,00	1.689,00	3.378,00

TOTAL	3.378,00

FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM	LUCTOYS 150 PÇS		UND	2,00	53,00	106,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

15	1	BONECAS NENÉM SOFT BEBÊ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.	NOVATOYS 1044		UND	15,00	44,00	660,00
26	1	KIT 02 PICAPES MATERIAL: PLÁSTICO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL QUANTIDADE: 2 CARRINHOS TAMANHO DO PACOTE: 25CM	MMT KIT		KIT	10,00	36,00	360,00
28	1	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	AUSINI ANIMAIS		KIT	4,00	34,00	136,00
36	1	KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC	AUSINI DINOSSAURO		UND	3,00	54,00	162,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

39	1	KIT MERCADO E PANELINHAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE 2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM) 3 FRIGIDEIRAS 1 FORMA DE BOLO 1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM) 1 ESPÁTULA 2 COLHERES MÉDIAS 6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.) 6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.) 6 COLHERES (07CM COMP.)	PICAPAU KIT		KIT	4,00	130,00	520,00

		CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)						
41	1	KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS DETALHES DO PRODUTO: PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL; MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM; PESO DO PRODUTO: 243G; COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; 3 PANELAS;	TATI 63		UND	4,00	12,00	48,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		2 TAMPAS DE PANELA; 1 FORMA DE BOLO; 1 CONCHA; 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPÁTULA; 1 COLHER; 1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.						
TOTAL								1.992,00

KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E	DUMPA MOLDES FULL INFANTIL COLORIDO		UND	100,00	38,37	3.837,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER) SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.						
17	1	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. SUPORTE LOMBAR FIXO. COM RODAS. GIRATÓRIA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO	BEGÔNIA BG35686		UND	4,00	262,99	1.051,96

TOTAL								4.888,96
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇO DE PARQUINHO LARGURA: 2 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO. MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO COM TINTA AUTOMOTIVA. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.	MA MA044		UN	3,00	950,00	2.850,00
19	1	CARROSSEL INFANTIL LARGURA E COMPRIMENTO: 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES ALTURA: 0,80M MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	MA MA050		UND	2,00	1.300,00	2.600,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

22	1	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	MA MA041		UND	2,00	1.100,00	2.200,00
24	1	GANGORRA DE PARQUINHO GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M.	MA MA048		UND	2,00	1.050,00	2.100,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE						
TOTAL								9.750,00

ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
51	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SUA CAPACIDADE É DE 4L. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. LIVRE DE BPA. REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES.	JL COLOMBO 6L		UND	3,00	1.690,00	5.070,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.						
TOTAL								5.070,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BOLA MONTA E DESMONTA DESCRIÇÃO BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. INFORMAÇÕES DO PRODUTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM; DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE; 8CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA.	ATK ATK		UND	12,00	6,00	72,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.						
20	1	CASINHA DE BONECA DA POLLY CASINHA EM MDF ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA. ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO. EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA. PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM. SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO. MEDIDAS ALTURA: 60CM FRENTE: 45CM	SM SM		UND	2,00	150,00	300,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		LATERAL: 20CM						
21	1	COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO PRODUTO ANTIALÉRGICO, TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL, DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.	JODANE JODANE		UND	1,00	230,15	230,15
27	1	KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO	GENERICO GENERICO		UND	2,00	65,00	130,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.						
33	1	KIT DE BOLINHA DE TÊNIS O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO. A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2, SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL. ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE. BENEFÍCIOS: BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2. MACIEZ. ALTA PERFORMANCE.	VOLLO VOLLO		KIT	2,00	39,00	78,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

34	1	KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL CONTEÚDO DA CAIXA: 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM) 12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM) 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES 1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA COR LARANJA 2 CONTA GOTAS (COLORIDO) 2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.	VIEGAS LAR VIEGAS LAR		KIT	1,00	148,97	148,97
37	1	KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PERUCA	JODANE JODANE		KIT	2,00	136,57	273,14

		MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO) TAMANHO: ÚNICO ADULTO MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE) NARIZ MATERIAL: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO) GRAVATA MATERIAL: CETIM TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)						
38	1	KIT FOGÃO/PANELINHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA :68 CM LARGURA:25 CM	BIG STAR BIG STAR		UND	4,00	150,00	600,00

		COMPRIMENTO:46 CM ITENS INCLUSOS: MICRO-ONDAS BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO. FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE PRATINHOS COPINHOS UTENSÍLIOS BÁSICOS TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.						
42	1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO) ITENS INCLUSOS: 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS	SALUS FITNESS SALUS FITNESS		JOGO	1,00	113,00	113,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS						
45	1	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA KIT COM 8 LIVROS INFANTIL PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE. BENEFÍCIOS: - HABILIDADES DE LEITURA - ESTÍMULO VISUAL - HABILIDADES COGNITIVAS CONTÉM - 1 LIVRO CÃOZINHO - 1 LIVRO LEÃO - 1 LIVRO OVELHA	TODO LIVRO TODO LIVRO		KIT	50,00	30,00	1.500,00

		- 1 LIVRO VAQUINHA - 1 LIVRO COELHO - 1 LIVRO ELEFANTE - 1 LIVRO GALINHA - 1 LIVRO GATINHO SOBRE ESTE LIVRO: - ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS. - HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO) - EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER. FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM PÁGINAS POR LIVRO: 10 CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER						

48	1	MINHA COZINHA INFANTIL EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM: 1 BASE DE COZINHA DESMONTADA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM; 1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA; 2 PANELAS E 1 TAMPA; 2 PRATOS; 4 TALHERES; 12 ALIMENTOS; 2 CESTAS PARA ACOPLAR; TOTAL DE 25 PEÇAS	ATENTU KIDS ATENTU KIDS		UND	2,00	280,00	560,00
56	1	TAPETE INFANTIL EVA TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.	EVAMAX EVAMAX		UND	2,00	81,00	162,00

TOTAL								4.167,26
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMARIO AEREO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 54CM | LARGURA: 120CM | PROFUNDIDADE: 32CM MATERIAL : MDP 2 PORTAS COR: PRETO	INDEKES		UND	1,00	328,00	328,00
5	1	ARMARIO PARA COZINHA DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA: LARGURA 1,13M ALTURA 82CM (COM PÉS) PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO) PESO MÁXIMO SUPORTADO: BASE: 10 KG	DACHERI		UND	1,00	755,00	755,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PRATELEIRA: 10 KG GAVETAS: 3 KG MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS: LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM. POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.						
12	1	BOLA DE VÔLEI A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.	PENALTY		UND	3,00	65,00	195,00
14	1	BOLAS DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G.	PENALTY		UND	2,00	130,00	260,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

16	1	BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM PESO: 500 G MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO	ELITE		UND	3,00	59,60	178,80
18	1	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.	LACUCA		UND	1,00	1.598,00	1.598,00
23	1	FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA	TOWER		UND	1,00	229,00	229,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

25	1	JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM, COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100. ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	CARLU		UND	2,00	165,00	330,00
29	1	KIT ANIMAIS SELVAGENS CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS MEDIDA APROXIMADA: 10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL 6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL	ELITE		UND	3,00	49,00	147,00
30	1	KIT BOMBEIROS EM AÇÃO COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4	ELITE		UND	3,00	88,00	264,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.						
31	1	KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS PICK-UP POLICIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 21 CM COMPRIMENTO 9 CM LARGURA 9 CM ALTURA POLICIAL 3D MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ 23 CM COMPRIMENTO 10 CM LARGURA 7 CM ALTURA	ELITE		KIT	2,00	191,00	382,00

		AMBULÂNCIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 20 CM COMPRIMENTO 6 CM LARGURA 9 CM ALTURA DESCRIÇÃO: INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO						
35	1	KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS 1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM.	ROMA		KIT	20,00	98,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE 2- PINCÉIS DE SEREIA ; 1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO) 1 - ESMALTE (CORES VARIADAS) 1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS); 1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES; 1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS); 1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL); 2- MINI BATOM (CORES VARIADOS\) 1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO). 1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS						

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

44	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 L. A SUA POTÊNCIA É DE 665 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. COM LÂMINA REMOVÍVEL.	METAL FERREIRA		UND	3,00	527,00	1.581,00
46	1	MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS) MEDIDAS DA MESA: [A] = 75,6 CM [L] = 110 CM [P] = 75 CM ESTRUTURA: MDP ESPESSURA BASE: 15 MM ESPESSURA TAMPO: 15 MM TIPO DE PINTURA: UV ACABAMENTO: SEMI-BRILHO PESO DA MESA: 20,00KG	INDEKES		UND	1,00	750,00	750,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		QUANTIDADE DE LUGARES: 4 MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS GARANTIA: 3 MESES						
47	1	MICROFONE SEM FIO SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B. DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V DC. DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)	VOKAL		UND	2,00	352,67	705,34
52	1	PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO	GUARABOX		UND	4,00	205,80	823,20

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		ACABAMENTO INTERNO: TNT DENSIDADE DA ESPUMA: D33 SUPORTA ATÉ 160 KG PESO 8 KG FÁCIL LIMPEZA BRILHO E ALTA DURABILIDADE						
53	1	QUEBRA – CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF): 01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS 01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS NUMERAIS APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS.	CARLU		UND	20,00	69,00	1.380,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. MATERIAL: MDF 6MM TAMANHO DOS NÚMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS VOGAIS APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS VOGAIS. MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM						

		LETRAS: 5,5CM DE ALTURA FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.						
54	1	QUEBRA CABEÇA DE MDF INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 26 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM MATERIAL: MDF CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL	CARLU		UND	10,00	57,00	570,00
TOTAL								12.436,34

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU.	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER 4		UND	12,00	1.819,99	21.839,88

		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL						
TOTAL								12.436,34

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO. TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER 4		UND	12,00	1.819,99	21.839,88
TOTAL								21.839,88

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 77.090,21 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 27/11/2023.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório **Nº 151/2023**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 59**/2023 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRÔNICOS, ELETRO DOMÉSTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

AMARILDO KRAMER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BANNER ALFABETO SIMPLES BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)	SISGRAF REF 103		UND	2,00	59,66	119,32
8	1	BANNER NÚMEROS DE 0 A 100 BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS).	SISGRAF REF 099		UND	4,00	59,66	238,64
9	1	BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM	SISGRAF REF 101		UND	3,00	59,66	178,98

		MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
10	1	BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)	SISGRAF REF 108		UND	2,00	59,66	119,32
32	1	KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA O KIT CONTÉM: 1 ARAMADO MÉDIO 1 PRANCHA DE FORMAS 1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS ARAMADO MÉDIO: BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BASE DE MADEIRA. 16 X 17 X 22 CM XILOFONE: O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO. ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA 23 X 20 X 5 CM PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. BASE 15 X 15 CM	ZM REF 0003		UND	3,00	143,33	429,99

40	1	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. 1 PALHAÇO ALEGRIA 2 TARTARUGA 3 PEIXE 4 PIRÂMIDE 5 LOCOMOBOL 6 PIERRÔ 7 URSO ENCAIXE 8 PALHAÇO TREVO 9 GIRAFA COM ARGOLAS 10 CACHORRO BASSÊ	MAXITOYS REF 001		UND	2,00	328,22	656,44
43	1	LINHA DE MOVIMENTOS N1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM; 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;	ZM REF 068		UND	1,00	444,22	444,22
49	1	PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA COMPLEXAS SILABÁRIO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU	SISGRAF REF 007		UND	4,00	57,66	230,64

		DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
50	1	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES. ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO. REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM). TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS. PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM. BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO. ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE) BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;	LEAL REF 150		UND	1,00	1.242,22	1.242,22

0. 761

TOTAL	3.659,77

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM - 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES	COLORMAQ LCS16 PBR		UND	2,00	844,00	1.688,00

TOTAL	1.688,00

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE ARMARIO DE AÇO COM CHAVE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS. 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32	BIG METAL 1414		UND	20,00	411,00	8.220,00

		PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGE 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS 01 BASE 01 TETO 02 FUNDOS 02 LATERAIS 02 TRAVAS 01 PERFIL PVC 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO						
TOTAL								8.220,00
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
57	1	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	HQ SCREEM SMART TV 43" FULL HD QSTV43N		UND	2,00	1.689,00	3.378,00
TOTAL								3.378,00
FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM	LUCTOYS 150 PÇS		UND	2,00	53,00	106,00
15	1	BONECAS NENÊM SOFT BEBÊ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.	NOVATOYS 1044		UND	15,00	44,00	660,00
26	1	KIT 02 PICAPES MATERIAL: PLÁSTICO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL QUANTIDADE: 2 CARRINHOS TAMANHO DO PACOTE: 25CM	MMT KIT		KIT	10,00	36,00	360,00
28	1	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	AUSINI ANIMAIS		KIT	4,00	34,00	136,00
36	1	KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC	AUSINI DINOSSAURO		UND	3,00	54,00	162,00
39	1	KIT MERCADO E PANELINHAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE 2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM) 3 FRIGIDEIRAS 1 FORMA DE BOLO 1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM) 1 ESPÁTULA	PICAPAU KIT		KIT	4,00	130,00	520,00

		2 COLHERES MÉDIAS 6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.) 6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.) 6 COLHERES (07CM COMP.) CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)						
41	1	KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS DETALHES DO PRODUTO: PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL; MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM; PESO DO PRODUTO: 243G; COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; 3 PANELAS; 2 TAMPAS DE PANELA; 1 FORMA DE BOLO; 1 CONCHA; 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPÁTULA; 1 COLHER; 1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.	TATI 63		UND	4,00	12,00	48,00
TOTAL								1.992,00

KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM. PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER) SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.	DUMPA MOLDES FULL INFANTIL COLORIDO		UND	100,00	38,37	3.837,00
17	1	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. SUPORTE LOMBAR FIXO. COM RODAS. GIRATÓRIA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO	BEGÔNIA BG35686		UND	4,00	262,99	1.051,96
TOTAL								4.888,96

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇO DE PARQUINHO LARGURA: 2 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO. MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO	MA MA044		UN	3,00	950,00	2.850,00

		COM TINTA AUTOMOTIVA. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.						
19	1	CARROSSEL INFANTIL LARGURA E COMPRIMENTO: 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES ALTURA: 0,80M MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	MA MA050		UND	2,00	1.300,00	2.600,00
22	1	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	MA MA041		UND	2,00	1.100,00	2.200,00
24	1	GANGORRA DE PARQUINHO GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE	MA MA048		UND	2,00	1.050,00	2.100,00
TOTAL								9.750,00

ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
51	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SUA CAPACIDADE É DE 4L. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. LIVRE DE BPA. REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.	JL COLOMBO 6L		UND	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BOLA MONTA E DESMONTA DESCRIÇÃO BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. INFORMAÇÕES DO PRODUTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM; DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE: 8CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	ATK ATK		UND	12,00	6,00	72,00

20	1	CASINHA DE BONECA DA POLLY CASINHA EM MDF ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA. ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO. EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA. PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM. SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO. MEDIDAS ALTURA: 60CM FRENTE: 45CM LATERAL: 20CM	SM SM		UND	2,00	150,00	300,00
21	1	COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO PRODUTO ANTIALÉRGICO, TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL, DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.	JODANE JODANE		UND	1,00	230,15	230,15
27	1	KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.	GENERICO GENERICO		UND	2,00	65,00	130,00
33	1	KIT DE BOLINHA DE TÊNIS O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO. A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2, SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL. ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE. BENEFÍCIOS: BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2. MACIEZ. ALTA PERFORMANCE.	VOLLO VOLLO		KIT	2,00	39,00	78,00
34	1	KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL CONTEÚDO DA CAIXA: 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM) 12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM) 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES 1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA COR LARANJA 2 CONTA GOTAS (COLORIDO) 2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.	VIEGAS LAR VIEGAS LAR		KIT	1,00	148,97	148,97

0[illegible]765

37	1	KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PERUCA MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO) TAMANHO: ÚNICO ADULTO MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE) NARIZ MATERIAL: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO) GRAVATA MATERIAL: CETIM TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)	JODANE JODANE		KIT	2,00	136,57	273,14
38	1	KIT FOGÃO/PANELINHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA :68 CM LARGURA:25 CM COMPRIMENTO:46 CM ITENS INCLUSOS: MICRO-ONDAS BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO. FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE PRATINHOS COPINHOS UTENSÍLIOS BÁSICOS TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.	BIG STAR BIG STAR		UND	4,00	150,00	600,00
42	1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO) ITENS INCLUSOS: 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS 01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS	SALUS FITNESS SALUS FITNESS		JOGO	1,00	113,00	113,00
45	1	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA KIT COM 8 LIVROS INFANTIL PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE. BENEFÍCIOS: - HABILIDADES DE LEITURA - ESTÍMULO VISUAL - HABILIDADES COGNITIVAS CONTÉM - 1 LIVRO CÃOZINHO - 1 LIVRO LEÃO - 1 LIVRO OVELHA - 1 LIVRO VAQUINHA - 1 LIVRO COELHO - 1 LIVRO ELEFANTE - 1 LIVRO GALINHA - 1 LIVRO GATINHO SOBRE ESTE LIVRO: - ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS.	TODO LIVRO TODO LIVRO		KIT	50,00	30,00	1.500,00

		- HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO) - EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER. FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM PÁGINAS POR LIVRO: 10 CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER						
48	1	MINHA COZINHA INFANTIL EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM: 1 BASE DE COZINHA DESMONTADA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM; 1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA; 2 PANELAS E 1 TAMPA; 2 PRATOS; 4 TALHERES; 12 ALIMENTOS; 2 CESTAS PARA ACOPLAR; TOTAL DE 25 PEÇAS	ATENTU KIDS ATENTU KIDS		UND	2,00	280,00	560,00
56	1	TAPETE INFANTIL EVA TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.	EVAMAX EVAMAX		UND	2,00	81,00	162,00
TOTAL								4.167,26

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMARIO AEREO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 54CM | LARGURA: 120CM | PROFUNDIDADE: 32CM MATERIAL : MDP 2 PORTAS COR: PRETO	INDEKES		UND	1,00	328,00	328,00
5	1	ARMARIO PARA COZINHA DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA: LARGURA 1,13M ALTURA 82CM (COM PÉS) PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO) PESO MÁXIMO SUPORTADO: BASE: 10 KG PRATELEIRA: 10 KG GAVETAS: 3 KG MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS: LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM. POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.	DACHERI		UND	1,00	755,00	755,00
12	1	BOLA DE VÔLEI A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.	PENALTY		UND	3,00	65,00	195,00
14	1	BOLAS DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G.	PENALTY		UND	2,00	130,00	260,00

16	1	BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM PESO: 500 G MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO	ELITE		UND	3,00	59,60	178,80
18	1	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR). – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.	LACUCA		UND	1,00	1.598,00	1.598,00
23	1	FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA	TOWER		UND	1,00	229,00	229,00
25	1	JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM, COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100. ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	CARLU		UND	2,00	165,00	330,00
29	1	KIT ANIMAIS SELVAGENS CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS MEDIDA APROXIMADA: 10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL 6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL	ELITE		UND	3,00	49,00	147,00
30	1	KIT BOMBEIROS EM AÇÃO COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.	ELITE		UND	3,00	88,00	264,00
31	1	KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS PICK-UP POLICIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 21 CM COMPRIMENTO 9 CM LARGURA 9 CM ALTURA POLICIAL 3D MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ 23 CM COMPRIMENTO 10 CM LARGURA 7 CM ALTURA AMBULÂNCIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 20 CM COMPRIMENTO 6 CM LARGURA 9 CM ALTURA DESCRIÇÃO: INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO	ELITE		KIT	2,00	191,00	382,00

35	1	KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS 1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM. 1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE 2- PINCÉIS DE SEREIA ; 1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO) 1 - ESMALTE (CORES VARIADAS) 1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS); 1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES; 1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS); 1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL); 2- MINI BATOM (CORES VARIADOS) 1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO). 1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS.	ROMA		KIT	20,00	98,00	1.960,00
44	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 L. A SUA POTÊNCIA É DE 665 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. COM LÂMINA REMOVÍVEL.	METAL FERREIRA		UND	3,00	527,00	1.581,00
46	1	MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS) MEDIDAS DA MESA: [A] = 75,6 CM [L] = 110 CM [P] = 75 CM ESTRUTURA: MDP ESPESSURA BASE: 15 MM ESPESSURA TAMPO: 15 MM TIPO DE PINTURA: UV ACABAMENTO: SEMI-BRILHO PESO DA MESA: 20,00KG QUANTIDADE DE LUGARES: 4 MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS GARANTIA: 3 MESES	INDEKES		UND	1,00	750,00	750,00
47	1	MICROFONE SEM FIO SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B. DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V DC. DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)	VOKAL		UND	2,00	352,67	705,34
52	1	PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO ACABAMENTO INTERNO: TNT DENSIDADE DA ESPUMA: D33 SUPORTA ATÉ 160 KG PESO 8 KG FÁCIL LIMPEZA BRILHO E ALTA DURABILIDADE	GUARABOX		UND	4,00	205,80	823,20
53	1	QUEBRA – CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF): 01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS	CARLU		UND	20,00	69,00	1.380,00

		01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS NUMERAIS APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS. MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. MATERIAL: MDF 6MM TAMANHO DOS NÚMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS VOGAIS APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS VOGAIS. MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM LETRAS: 5,5CM DE ALTURA FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.						
54	1	QUEBRA CABEÇA DE MDF INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 26 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM MATERIAL: MDF CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL	CARLU		UND	10,00	57,00	570,00
TOTAL								12.436,34

VMI.X ELETRONICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO. TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER4		UND	12,00	1.819,99	21.839,88
TOTAL								21.839,88

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 77.090,21 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 27/11/2023.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:465F0143

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 167/2023**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 59/**2023 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

AMARILDO KRAMER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BANNER ALFABETO SIMPLES BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.	SISGRAF REF 103		UND	2,00	59,66	119,32

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
8	1	BANNER NÚMEROS DE 0 A 100 BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.	SISGRAF REF 099		UND	4,00	59,66	238,64

		PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
9	1	BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS.	SISGRAF REF 101		UND	3,00	59,66	178,98

		MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
10	1	BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO.	SISGRAF REF 108		UND	2,00	59,66	119,32

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
32	1	KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA O KIT CONTÉM: 1 ARAMADO MÉDIO	ZM REF 0003		UND	3,00	143,33	429,99

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		1 PRANCHA DE FORMAS 1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS ARAMADO MÉDIO: BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BASE DE MADEIRA. 16 X 17 X 22 CM XILOFONE: O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO. ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA 23 X 20 X 5 CM PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. BASE 15 X 15 CM						

40	1	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. 1 PALHAÇO ALEGRIA 2 TARTARUGA 3 PEIXE 4 PIRÂMIDE 5 LOCOMOBOL 6 PIERRÔ 7 URSO ENCAIXE 8 PALHAÇO TREVO 9 GIRAFA COM ARGOLAS 10 CACHORRO BASSÊ	MAXITOYS REF 001		UND	2,00	328,22	656,44
43	1	LINHA DE MOVIMENTOS N1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM; 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO;	ZM REF 068		UND	1,00	444,22	444,22

		04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;						
49	1	PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA COMPLEXAS SILABÁRIO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM	SISGRAF REF 007		UND	4,00	57,66	230,64

		ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
50	1	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES. ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO. REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM). TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS. PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM. BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM	LEAL REF 150		UND	1,00	1.242,22	1.242,22

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO. ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE) BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;						
TOTAL								3.659,77
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM	COLORM AQ LCS16 PBR		UND	2,00	844,00	1.688,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		- 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES						
TOTAL								1.688,00

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE ARMARIO DE AÇO COM CHAVE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI	BIG METAL 1414		UND	20,00	411,00	8.220,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGE 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS 01 BASE 01 TETO 02 FUNDOS 02 LATERAIS 02 TRAVAS 01 PERFIL PVC 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO						
TOTAL								8.220,00

F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
57	1	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	HQ SCREEM SMART TV 43" FULL HD QSTV43N		UND	2,00	1.689,00	3.378,00
TOTAL								3.378,00

FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM	LUCTOYS 150 PÇS		UND	2,00	53,00	106,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM						
15	1	BONECAS NENÉM SOFT BEBÊ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.	NOVATO YS 1044		UND	15,00	44,00	660,00
26	1	KIT 02 PICAPES MATERIAL: PLÁSTICO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL QUANTIDADE: 2 CARRINHOS TAMANHO DO PACOTE: 25CM	MMT KIT		KIT	10,00	36,00	360,00
28	1	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	AUSINI ANIMAIS		KIT	4,00	34,00	136,00
36	1	KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC	AUSINI DINOSSAURO		UND	3,00	54,00	162,00
39	1	KIT MERCADO E PANELINHAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.	PICAPAU KIT		KIT	4,00	130,00	520,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE 2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM) 3 FRIGIDEIRAS 1 FORMA DE BOLO 1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM) 1 ESPÁTULA 2 COLHERES MÉDIAS 6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.) 6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.) 6 COLHERES (07CM COMP.) CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)						
41	1	KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS DETALHES DO PRODUTO: PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL; MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM; PESO DO PRODUTO: 243G; COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS;	TATI 63		UND	4,00	12,00	48,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; 3 PANELAS; 2 TAMPAS DE PANELA; 1 FORMA DE BOLO; 1 CONCHA; 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPÁTULA; 1 COLHER; 1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.						
TOTAL								1.992,00
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER) SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.	DUMPA MOLDES FULL INFANTIL COLORIDO		UND	100,00	38,37	3.837,00
17	1	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. SUPORTE LOMBAR FIXO. COM RODAS. GIRATÓRIA.	BEGÔNIA BG35686		UND	4,00	262,99	1.051,96

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO						
TOTAL								4.888,96

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇO DE PARQUINHO LARGURA: 2 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO. MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO COM TINTA AUTOMOTIVA. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.	MA MA044		UN	3,00	950,00	2.850,00
19	1	CARROSSEL INFANTIL LARGURA E COMPRIMENTO: 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES ALTURA: 0,80M MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	MA MA050		UND	2,00	1.300,00	2.600,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

22	1	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	MA MA041		UND	2,00	1.100,00	2.200,00
24	1	GANGORRA DE PARQUINHO GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE	MA MA048		UND	2,00	1.050,00	2.100,00
TOTAL								9.750,00
ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

51	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SUA CAPACIDADE É DE 4L. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. LIVRE DE BPA. REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.	JL COLOMBO 6L		UND	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BOLA MONTA E DESMONTA DESCRIÇÃO BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. INFORMAÇÕES DO PRODUTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM; DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE; 8CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	ATK ATK		UND	12,00	6,00	72,00
20	1	CASINHA DE BONECA DA POLLY CASINHA EM MDF	SM SM		UND	2,00	150,00	300,00

		ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA. ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO. EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA. PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM. SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO. MEDIDAS ALTURA: 60CM FRENTE: 45CM LATERAL: 20CM						
21	1	COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO PRODUTO ANTIALÉRGICO, TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL, DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.	JODANE JODANE		UND	1,00	230,15	230,15

27	1	KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.	GENERICO GENERICO		UND	2,00	65,00	130,00
33	1	KIT DE BOLINHA DE TÊNIS O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO. A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2, SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL. ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE. BENEFÍCIOS: BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2. MACIEZ. ALTA PERFORMANCE.	VOLLO VOLLO		KIT	2,00	39,00	78,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

34	1	KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL CONTEÚDO DA CAIXA: 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM) 12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM) 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES 1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA COR LARANJA 2 CONTA GOTAS (COLORIDO) 2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.	VIEGAS LAR VIEGAS LAR		KIT	1,00	148,97	148,97
37	1	KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PERUCA MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO) TAMANHO: ÚNICO ADULTO MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE) NARIZ MATERIAL: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO)	JODANE JODANE		KIT	2,00	136,57	273,14

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		GRAVATA MATERIAL: CETIM TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)						
38	1	KIT FOGÃO/PANELINHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA :68 CM LARGURA:25 CM COMPRIMENTO:46 CM ITENS INCLUSOS: MICRO-ONDAS BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO. FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE PRATINHOS COPINHOS UTENSÍLIOS BÁSICOS TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.	BIG STAR BIG STAR		UND	4,00	150,00	600,00
42	1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO) ITENS INCLUSOS: 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS 01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS	SALUS FITNESS SALUS FITNESS		JOGO	1,00	113,00	113,00
45	1	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA KIT COM 8 LIVROS INFANTIL	TODO LIVRO		KIT	50,00	30,00	1.500,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE. BENEFÍCIOS: - HABILIDADES DE LEITURA - ESTÍMULO VISUAL - HABILIDADES COGNITIVAS CONTÉM - 1 LIVRO CÃOZINHO - 1 LIVRO LEÃO - 1 LIVRO OVELHA - 1 LIVRO VAQUINHA - 1 LIVRO COELHO - 1 LIVRO ELEFANTE - 1 LIVRO GALINHA - 1 LIVRO GATINHO SOBRE ESTE LIVRO: - ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS. - HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO) - EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER. FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS	TODO LIVRO					

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM PÁGINAS POR LIVRO: 10 CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER						
48	1	MINHA COZINHA INFANTIL EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM: 1 BASE DE COZINHA DESMONTADA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM; 1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA; 2 PANELAS E 1 TAMPA; 2 PRATOS; 4 TALHERES; 12 ALIMENTOS; 2 CESTAS PARA ACOPLAR; TOTAL DE 25 PEÇAS	ATENTU KIDS ATENTU KIDS		UND	2,00	280,00	560,00
56	1	TAPETE INFANTIL EVA TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.	EVAMAX EVAMAX		UND	2,00	81,00	162,00
TOTAL								4.167,26

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMARIO AEREO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO:	INDEKES		UND	1,00	328,00	328,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		ALTURA: 54CM | LARGURA: 120CM | PROFUNDIDADE: 32CM MATERIAL : MDP 2 PORTAS COR: PRETO						
5	1	ARMARIO PARA COZINHA DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA: LARGURA 1,13M ALTURA 82CM (COM PÉS) PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO) PESO MÁXIMO SUPORTADO: BASE: 10 KG PRATELEIRA: 10 KG GAVETAS: 3 KG MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS: LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM. POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.	DACHERI		UND	1,00	755,00	755,00
12	1	BOLA DE VÔLEI A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.	PENALTY		UND	3,00	65,00	195,00
14	1	BOLAS DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75	PENALTY		UND	2,00	130,00	260,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G.						
16	1	BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM PESO: 500 G MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO	ELITE		UND	3,00	59,60	178,80
18	1	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.	LACUCA		UND	1,00	1.598,00	1.598,00
23	1	FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA	TOWER		UND	1,00	229,00	229,00
25	1	JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM	CARLU		UND	2,00	165,00	330,00

		POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM, COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100. ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.						
29	1	KIT ANIMAIS SELVAGENS CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS MEDIDA APROXIMADA: 10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL 6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL	ELITE		UND	3,00	49,00	147,00
30	1	KIT BOMBEIROS EM AÇÃO COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.	ELITE		UND	3,00	88,00	264,00
31	1	KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS PICK-UP POLICIA	ELITE		KIT	2,00	191,00	382,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 21 CM COMPRIMENTO 9 CM LARGURA 9 CM ALTURA POLICIAL 3D MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ 23 CM COMPRIMENTO 10 CM LARGURA 7 CM ALTURA AMBULÂNCIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 20 CM COMPRIMENTO 6 CM LARGURA 9 CM ALTURA DESCRIÇÃO: INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO						
35	1	KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS 1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM.	ROMA		KIT	20,00	98,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE 2- PINCÉIS DE SEREIA ; 1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO) 1 - ESMALTE (CORES VARIADAS) 1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS); 1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES; 1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS); 1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL); 2- MINI BATOM (CORES VARIADOS\) 1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO). 1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS						
44	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 L. A SUA POTÊNCIA É DE 665 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. COM LÂMINA REMOVÍVEL.	METAL FERREIRA		UND	3,00	527,00	1.581,00
46	1	MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS) MEDIDAS DA MESA: [A] = 75,6 CM [L] = 110 CM [P] = 75 CM	INDEKES		UND	1,00	750,00	750,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		ESTRUTURA: MDP ESPESSURA BASE: 15 MM ESPESSURA TAMPO: 15 MM TIPO DE PINTURA: UV ACABAMENTO: SEMI-BRILHO PESO DA MESA: 20,00KG QUANTIDADE DE LUGARES: 4 MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS GARANTIA: 3 MESES						
47	1	MICROFONE SEM FIO SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B. DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V DC. DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)	VOKAL		UND	2,00	352,67	705,34
52	1	PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO ACABAMENTO INTERNO: TNT DENSIDADE DA ESPUMA: D33	GUARABOX		UND	4,00	205,80	823,20

		SUPORTA ATÉ 160 KG PESO 8 KG FÁCIL LIMPEZA BRILHO E ALTA DURABILIDADE						
53	1	QUEBRA – CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF): 01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS 01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS NUMERAIS APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS. MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. MATERIAL: MDF 6MM TAMANHO DOS NÚMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS VOGAIS APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS	CARLU		UND	20,00	69,00	1.380,00

		CRIANÇAS COM AS VOGAIS. MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM LETRAS: 5,5CM DE ALTURA FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.						
54	1	QUEBRA CABEÇA DE MDF INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 26 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM MATERIAL: MDF CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL	CARLU		UND	10,00	57,00	570,00
TOTAL								12.436,34

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO.	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER4		UND	12,00	1.819,99	21.839,88

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

		TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A						
TOTAL								21.839,88

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 77.090,21 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório **Nº 167/2023**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 59**/2023 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRÔNICOS, ELETRO DOMÉSTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

AMARILDO KRAMER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	BANNER ALFABETO SIMPLES BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)	SISGRAF REF 103		UND	2,00	59,66	119,32
8	1	BANNER NÚMEROS DE 0 A 100 BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)	SISGRAF REF 099		UND	4,00	59,66	238,64
9	1	BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM	SISGRAF REF 101		UND	3,00	59,66	178,98

		INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
10	1	BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)	SISGRAF REF 108		UND	2,00	59,66	119,32
32	1	KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA O KIT CONTÉM: 1 ARAMADO MÉDIO 1 PRANCHA DE FORMAS 1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS ARAMADO MÉDIO: BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BASE DE MADEIRA. 16 X 17 X 22 CM XILOFONE: O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO. ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA 23 X 20 X 5 CM	ZM REF 0003		UND	3,00	143,33	429,99

		PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. BASE 15 X 15 CM						
40	1	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. 1 PALHAÇO ALEGRIA 2 TARTARUGA 3 PEIXE 4 PIRÂMIDE 5 LOCOMOBOL 6 PIERRÔ 7 URSO ENCAIXE 8 PALHAÇO TREVO 9 GIRAFA COM ARGOLAS 10 CACHORRO BASSÊ	MAXITOYS REF 001		UND	2,00	328,22	656,44
43	1	LINHA DE MOVIMENTOS N1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM; 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;	ZM REF 068		UND	1,00	444,22	444,22
49	1	PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA COMPLEXAS SILABÁRIO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM.	SISGRAF REF 007		UND	4,00	57,66	230,64

		PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)						
50	1	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES. ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO. REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM). TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS. PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM. BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO. ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE) BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;	LEAL REF 150		UND	1,00	1.242,22	1.242,22
TOTAL								3.659,77

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
55	1	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM - 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES	COLORMAQ LCS16 PBR		UND	2,00	844,00	1.688,00

TOTAL								1.688,00
EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE ARMARIO DE AÇO COM CHAVE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGE 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS 01 BASE 01 TETO 02 FUNDOS 02 LATERAIS 02 TRAVAS 01 PERFIL PVC 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO	BIG METAL 1414		UND	20,00	411,00	8.220,00
TOTAL								8.220,00
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
57	1	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA. 43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	HQ SCREEM SMART TV 43" FULL HD QSTV43N		UND	2,00	1.689,00	3.378,00
TOTAL								3.378,00
FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM	LUCTOYS 150 PÇS		UNID	2,00	53,00	106,00
15	1	BONECAS NENÉM SOFT BEBÊ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.	NOVATOYS 1044		UND	15,00	44,00	660,00
26	1	KIT 02 PICAPES MATERIAL: PLÁSTICO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL QUANTIDADE: 2 CARRINHOS TAMANHO DO PACOTE: 25CM	MMT KIT		KIT	10,00	36,00	360,00
28	1	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	AUSINI ANIMAIS		KIT	4,00	34,00	136,00
36	1	KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC	AUSINI DINOSSAURO		UND	3,00	54,00	162,00

39	1	KIT MERCADO E PANELINHAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE 2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM) 3 FRIGIDEIRAS 1 FORMA DE BOLO 1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM) 1 ESPÁTULA 2 COLHERES MÉDIAS 6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.) 6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.) 6 COLHERES (07CM COMP.) CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)	PICAPAU KIT		KIT	4,00	130,00	520,00
41	1	KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS DETALHES DO PRODUTO: PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL; MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM; PESO DO PRODUTO: 243G; COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; 3 PANELAS; 2 TAMPAS DE PANELA; 1 FORMA DE BOLO; 1 CONCHA; 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPÁTULA; 1 COLHER; 1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.	TATI 63		UND	4,00	12,00	48,00
TOTAL								1.992,00

KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER) SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.	DUMPA MOLDES FULL INFANTIL COLORIDO		UND	100,00	38,37	3.837,00
17	1	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. SUPORTE LOMBAR FIXO COM RODAS. GIRATÓRIA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA	BEGÔNIA BG35686		UND	4,00	262,99	1.051,96

		MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO						
TOTAL								4.888,96

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	BALANÇO DE PARQUINHO LARGURA: 2 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO. MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO COM TINTA AUTOMOTIVA. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.	MA MA044		UN	3,00	950,00	2.850,00
19	1	CARROSSEL INFANTIL LARGURA E COMPRIMENTO 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES ALTURA: 0,80M MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	MA MA050		UND	2,00	1.300,00	2.600,00
22	1	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	MA MA041		UND	2,00	1.100,00	2.200,00
24	1	GANGORRA DE PARQUINHO GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M. COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE	MA MA048		UND	2,00	1.050,00	2.100,00
TOTAL								9.750,00

ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
51	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SUA CAPACIDADE É DE 4L. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. LIVRE DE BPA. REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.	JL COLOMBO 6L		UND	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	BOLA MONTA E DESMONTA DESCRIÇÃO BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS.	ATK ATK		UND	12,00	6,00	72,00

		INFORMAÇÕES DO PRODUTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM; DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE; 8CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.						
20	1	CASINHA DE BONECA DA POLLY CASINHA EM MDF ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA. ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO. EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA. PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM. SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO. MEDIDAS ALTURA: 60CM FRENTE: 45CM LATERAL: 20CM	SM SM		UND	2,00	150,00	300,00
21	1	COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO PRODUTO ANTIALÉRGICO. TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL, DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.	JODANE JODANE		UND	1,00	230,15	230,15
27	1	KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.	GENERICO GENERICO		UND	2,00	65,00	130,00
33	1	KIT DE BOLINHA DE TÊNIS O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO. A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2, SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL. ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE. BENEFÍCIOS: BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2. MACIEZ. ALTA PERFORMANCE	VOLLO VOLLO		KIT	2,00	39,00	78,00
34	1	KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL CONTEÚDO DA CAIXA: 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM) 12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM). 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES -	VIEGAS LAR VIEGAS LAR		KIT	1,00	148,97	148,97

		7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES 1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA COR LARANJA 2 CONTA GOTAS (COLORIDO) 2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.						
37	1	KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PERUCA MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO) TAMANHO: ÚNICO ADULTO MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE) NARIZ MATERIAL: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO) GRAVATA MATERIAL: CETIM TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)	JODANE JODANE		KIT	2,00	136,57	273,14
38	1	KIT FOGÃO/PANELINHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA :68 CM LARGURA:25 CM COMPRIMENTO:46 CM ITENS INCLUSOS: MICRO-ONDAS BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO. FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE PRATINHOS COPINHOS UTENSÍLIOS BÁSICOS TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.	BIG STAR BIG STAR		UND	4,00	150,00	600,00
42	1	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO) ITENS INCLUSOS: 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS 01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS	SALUS FITNESS SALUS FITNESS		JOGO	1,00	113,00	113,00
45	1	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA KIT COM 8 LIVROS INFANTIL PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE. BENEFÍCIOS: - HABILIDADES DE LEITURA - ESTÍMULO VISUAL - HABILIDADES COGNITIVAS CONTÉM - 1 LIVRO CÃOZINHO - 1 LIVRO LEÃO - 1 LIVRO OVELHA	TODO LIVRO TODO LIVRO		KIT	50,00	30,00	1.500,00

		- 1 LIVRO VAQUINHA - 1 LIVRO COELHO - 1 LIVRO ELEFANTE - 1 LIVRO GALINHA - 1 LIVRO GATINHO SOBRE ESTE LIVRO: - ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS. - HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO) - EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER. FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM PÁGINAS POR LIVRO: 10 CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER						
48	1	MINHA COZINHA INFANTIL EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM: 1 BASE DE COZINHA DESMONTADA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM; 1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA; 2 PANELAS E 1 TAMPA; 2 PRATOS; 4 TALHERES; 12 ALIMENTOS; 2 CESTAS PARA ACOPLAR; TOTAL DE 25 PEÇAS	ATENTU KIDS ATENTU KIDS		UND	2,00	280,00	560,00
56	1	TAPETE INFANTIL EVA TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.	EVAMAX EVAMAX		UND	2,00	81,00	162,00
TOTAL								4.167,26

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ARMARIO AEREO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 54CM | LARGURA: 120CM | PROFUNDIDADE: 32CM MATERIAL : MDP 2 PORTAS COR: PRETO	INDEKES		UND	1,00	328,00	328,00
5	1	ARMARIO PARA COZINHA DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA: LARGURA 1,13M ALTURA 82CM (COM PÉS) PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO) PESO MÁXIMO SUPORTADO: BASE: 10 KG PRATELEIRA: 10 KG GAVETAS: 3 KG MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS: LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM. POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.	DACHERI		UND	1,00	755,00	755,00

12	1	BOLA DE VÔLEI A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.	PENALTY		UND	3,00	65,00	195,00
14	1	BOLAS DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G.	PENALTY		UND	2,00	130,00	260,00
16	1	BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM PESO: 500 G MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO	ELITE		UND	3,00	59,60	178,80
18	1	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR). – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.	LACUCA		UND	1,00	1.598,00	1.598,00
23	1	FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA	TOWER		UND	1,00	229,00	229,00
25	1	JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM, COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100. ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	CARLU		UND	2,00	165,00	330,00
29	1	KIT ANIMAIS SELVAGENS CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS MEDIDA APROXIMADA: 10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL. 6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL	ELITE		UND	3,00	49,00	147,00
30	1	KIT BOMBEIROS EM AÇÃO COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM. PRODUZIDO EM PLÁSTICO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.	ELITE		UND	3,00	88,00	264,00
31	1	KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS PICK-UP POLICIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 21 CM COMPRIMENTO 9 CM LARGURA 9 CM ALTURA POLICIAL 3D MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ 23 CM COMPRIMENTO 10 CM LARGURA 7 CM ALTURA AMBULÂNCIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 20 CM COMPRIMENTO 6 CM LARGURA	ELITE		KIT	2,00	191,00	382,00

000815

		9 CM ALTURA DESCRIÇÃO: INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO						
35	1	KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS 1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM. 1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE 2- PINCÉIS DE SEREIA ; 1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO) 1 - ESMALTE (CORES VARIADAS) 1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS); 1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES; 1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS); 1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL); 2- MINI BATOM (CORES VARIADOS) 1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO). 1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS	ROMA		KIT	20,00	98,00	1.960,00
44	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 L. A SUA POTÊNCIA É DE 665 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. COM LÂMINA REMOVÍVEL.	METAL FERREIRA		UND	3,00	527,00	1.581,00
46	1	MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS) MEDIDAS DA MESA: [A] = 75,6 CM [L] = 110 CM [P] = 75 CM ESTRUTURA: MDP ESPESSURA BASE: 15 MM ESPESSURA TAMPO: 15 MM TIPO DE PINTURA: UV ACABAMENTO: SEMI-BRILHO PESO DA MESA: 20,00KG QUANTIDADE DE LUGARES: 4 MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS GARANTIA: 3 MESES	INDEKES		UND	1,00	750,00	750,00
47	1	MICROFONE SEM FIO SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B. DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.5 V DC. DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)	VOKAL		UND	2,00	352,67	705,34
52	1	PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO ACABAMENTO INTERNO: TNT DENSIDADE DA ESPUMA: D33	GUARABOX		UND	4,00	205,80	823,20

		SUPORTA ATÉ 160 KG PESO 8 KG FÁCIL LIMPEZA BRILHO E ALTA DURABILIDADE						
53	1	QUEBRA – CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF): 01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS 01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS NUMERAIS APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS. MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. MATERIAL: MDF 6MM TAMANHO DOS NÚMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS VOGAIS APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS VOGAIS. MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM LETRAS: 5,5CM DE ALTURA FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.	CARLU		UND	20,00	69,00	1.380,00
54	1	QUEBRA CABEÇA DE MDF INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 26 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM MATERIAL: MDF CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL	CARLU		UND	10,00	57,00	570,00
TOTAL								12.436,34

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE 1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO. TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER4		UND	12,00	1.819,99	21.839,88
TOTAL								21.839,88

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R$ 77.090,21 (Setenta e Sete Mil e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:38A66BDA

000817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **AMARILDO KRAMER**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ASTORGA, 119, 0 - CEP: 87308028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 49.597.630/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)AMARILDO KRAMER, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 883.475.759-91 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, Lei n.° 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	36804	BANNER ALFABETO SIMPLES BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA	SISGRAF REF 103	UND	2,00	59,66	119,32

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR!NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)					
LOTE: 008 - Lote 008	1	36807	BANNER NÚMEROS DE 0 A 100 BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM	SISGRAF REF 099	UND	4,00	59,66	238,64

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)					

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

LOTE: 009 - Lote 009	1	36806	BANNER PEDAGÓGICO SILABÁRIO SIMPLES SÍLABAS ALFABETIZAÇÃO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.	SISGRAF REF 101	UND	3,00	59,66	178,98

7

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)					
LOTE: 010 - Lote 010	1	36939	BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER PEDAGÓGICO TABUADA DE MULTIPLICAÇÃO DIDÁTICO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 36867CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA	SISGRAF REF 108	UND	2,00	59,66	119,32

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO, ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)					
LOTE: 032 - Lote 032	1	36808	KIT COM 03 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MADEIRA O KIT CONTÉM: 1 ARAMADO MÉDIO 1 PRANCHA DE FORMAS 1 XILOFONE DE MADEIRA COM DUAS BAQUETAS ARAMADO MÉDIO: BRINQUEDO EDUCATIVO COMPOSTO 4 CIRCUITOS E 9 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS DE MADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BASE DE MADEIRA. 16 X 17 X 22 CM XILOFONE: O INSTRUMENTO MUSICAL AUXILIA A CRIANÇA A DESENVOLVER A PERCEPÇÃO MUSICAL E A NOÇÃO DE RITMO. ESTÍMULO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	ZM REF 0003	UND	3,00	143,33	429,99

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			COORDENAÇÃO MOTORA E OS SENTIDOS DA VISÃO E AUDIÇÃO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE MADEIRA 23 X 20 X 5 CM PRANCHA DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COMPOSTO POR 16 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDAS. BRINQUEDO EDUCATIVO QUE ESTIMULA O CONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS GEOMÉTRICAS. O CONTATO COM DIFERENTES TEXTURAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA. BASE 15 X 15 CM					
LOTE: 040 - Lote 040	1	36809	KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS, SACOLÃO DIVERTIDA ENCAIXE E DESENCAIXE 137 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. 1 PALHAÇO ALEGRIA 2 TARTARUGA 3 PEIXE 4 PIRÂMIDE 5 LOCOMOBOL 6 PIERRÔ 7 URSO ENCAIXE 8 PALHAÇO TREVO 9 GIRAFA COM ARGOLAS 10 CACHORRO BASSÊ	MAXITOYS REF 001	UND	2,00	328,22	656,44

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

LOTE: 043 - Lote 043	1	36812	LINHA DE MOVIMENTOS N1 CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO: 10 BASES PARA ARCO EM FORMATO T, MEDINDO 220X260MM; 04 BASES PARA BASTÃO EM FORMATO X, MEDINDO 220X220MM; 08 BASTÕES EM MADEIRA E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1060MM; 05 ARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 02 SEMIARCOS COLORIDOS EM PLÁSTICO, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO; 04 BASES PARA SEMIARCOS EM MADEIRA, MEDINDO 250X65X30MM; 03 PRANCHAS DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 900X100MM; 04 BASES PARA PRANCHA EM MADEIRA, MEDINDO 250MM; 01 BASE DE MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLA EM FORMATO X, MEDINDO 400MM; 05 PINOS COLORIDOS EM MADEIRA PARA JOGO DE ARGOLAS, MEDINDO 100MM; 05 ARGOLAS COLORIDAS DE PVC, MEDINDO 100MM; 08 BASES DE MADEIRA EM FORMATO T PARA SUPORTE DE BARRAS, MEDINDO 220X220MM;	ZM REF 068	UND	1,00	444,22	444,22
LOTE: 049 -	1	36805	PAINEL BANNER ALFABETIZAÇÃO SILABA	SISGRAF REF 007	UND	4,00	57,66	230,64

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote 049			COMPLEXAS SILABÁRIO BANNER CONFECCIONADO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA ESTAMPADA COM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO PROPORCIONANDO ÓTIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO. OBJETIVO: MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO. AUXILIAR PROFESSORES, PAIS OU QUALQUER UM INTERESSADO NO APRENDIZADO DE NOSSAS CRIANÇAS. MEDIDA DA ÁREA IMPRESSA: 1 METRO X 63 CENTÍMETROS. MEDIDA TOTAL DO BANNER PRONTO COM ACABAMENTO: 1,10M X 67CM. MEDIDA DO BANNER ENROLADO: 5 CM X 67 CM. PESO APROXIMADO DO BANNER: 400G INCLUI ACABAMENTO COM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS NAS PARTES INFERIOR E SUPERIOR E CORDINHA BRANCA NA PARTE SUPERIOR. PRONTO PARA PENDURAR! NO VERSO DO BANNER HÁ INDICADO E RESERVADO UM ESPAÇO DESTINADO A ESCRITA MANUAL DO NOME DO PROPRIETÁRIO COM CANETA PERMANENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DO MESMO.TINTA NÃO TOXICA (ECO-SOLVENTE) LAVÁVEL (PANO MACIO,					

			ÚMIDO, SABÃO OU DETERGENTE NEUTRO SEM ABRASIVOS)					
LOTE: 050 - Lote 050	1	36803	PISCINA DE BOLINHAS 1,50 CM X 1,50; 1500 BOLINHAS MONTAGEM: 100% POR ENCAIXES. ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO. REDE: POLIPROPILENO MULTICOLORIDA MALHA 5 (QUADRADINHO DE 5CM X 5CM). TOLDO: PRODUZIDO EM LONA VINÍLICA, REFORÇADO NOS 4 CANTOS. PISO: TATAME DE 1,00M X 1,00M DE 10MM. BASE: MADEIRA COMPENSADA DE 12MM REVESTIDO COM ESPUMA E TECIDO BAGUNZITO. ISOTUBOS: BLINDADOS (POSSUI UMA PELÍCULA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA UMA MAIOR DURABILIDADE) BOLINHAS: COM A MELHOR QUALIDADE, PRODUZIDAS COM AR INJETADO, ATÓXICAS E CERTIFICADAS PELO INMETRO. DIÂMETRO TOTAL: 1,50M X 1,50M. ALTURA TOTAL: 1,70M. PESO TOTAL DA EMBALAGEM: 35KG;	LEAL REF 150	UND	1,00	1.242,22	1.242,22
TOTAL								3.659,77

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$3.659,77 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as

Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia minima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.10.00	De Exercícios Anteriores
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 3.659,77 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:01:51 -03'00'

AMARILDO KRAMER
AMARILDO KRAMER
CPF: 883.475.759-91

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMARILDO KRAMER
Data: 27/11/2023 18:56:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Pregão 59/2023
Cont A 231/2023

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AMARILDO KRAMER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ASTORGA, 119, 0 - CEP: 87308028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº49.597.630/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) AMARILDO KRAMER, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 883.475.759-91 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 3.659,77 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

Pelo presente instrumento, o**Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr.**VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente**CONTRATANTE,**e de outro lado a Empresa**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PRUDENTE DE MORAES, 855, 0 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)ANA MICHELE SANTOLIN, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.071.089-28 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 055 - Lote 055	1	36847	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	COLORMAQ LCS16 PBR	UND	2,00	844,00	1.688,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			CAPACIDADE (KG DE ROUPAS): 16 CONSUMO (KWH): 0,14 MOTOR POTÊNCIA NOMINAL: 525W ROTAÇÃO MOTOR: 1625PM FREQUÊNCIA: 60HZ CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 210L/CICLO QUANTIDADE MOLHOS: 02 MOLHOS TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 28 MINUTOS CONTROLES: ELETROMECÂNICOS ACABAMENTO DO CESTO: PLÁSTICO TENSÃO/VOLTAGEM - 110V - 220V CONSUMO DE ÁGUA: 210L/CICLO CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO) EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A COR: BRANCO DICAS DE UTILIZAÇÃO FUNÇÕES: MUITO SUJO - JEANS - DIA-A-DIA - DELICADO - ENXAGUAR DIMENSÕES ALTURA: 96,00 CM					

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			LARGURA: 59,50 CM PROFUNDIDADE: 55,00 CM GARANTIA DE 12 MESES					
TOTAL								1.688,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.688,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único– Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na**Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**,indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.12.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de**R$ 1.688,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA**concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1° - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2° - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3° - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.° 8.666/93, alterada pelas Leis n.°s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.°s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934

Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:03:26 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA MICHELE SANTOLIN
Data: 28/11/2023 08:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANA MICHELE SANTOLIN
CPF: 027.071.089-28

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000847

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N° 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 232/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Prudente De Moraes, 855, 0 - CEP: 85660000 - Bairro: Centro, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANA MICHELE SANTOLIN, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 027.071.089-28 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 1.688,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICONº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 B - CEP: 19026-725 - BAIRRO: Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob 11.552.540/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)FABIO SANTIAGO, portador do RG: 32.984.278-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.250.168-35 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 057 -	1	36844	TV SMART 43" HQ TAMANHO DA TELA.	HQ SCREEM SMART TV 43"	UND	2,00	1.689,00	3.378,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote 057			43 POLEGADAS. TECNOLOGIA DO VISOR. FULL HD. DIMENSÕES DO PRODUTO. 100D X 20W X 20H CENTÍMETROS. RESOLUÇÃO. 1080P, 4K.	FULL HD QSTV43N				
TOTAL								R$ 3.378,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 3.378,00 (Três Mil, trezentos e setenta oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.33.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 3.659,77 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:04:48 -03'00'

F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FABIO SANTIAGO
CPF: 284.250.168-35

FABIO SANTIAGO:28425016835
Assinado digitalmente por FABIO SANTIAGO:28425016835
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27353252000150, OU=PRESENCIAL, CN=FABIO SANTIAGO:28425016835
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.28 08:23:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Testemunhas:

NOME:

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Assinatura:

Referente Pregão 59/2023
Proc. Lic. 151/2023
Cont. Ad. 233/2023

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 0 B - CEP: 19026725 - BAIRRO: 288,Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.552.540/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO SANTIAGO, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.250.168-35 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 3.378,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Pernambuco, 1451, 0 - CEP: 85884000 - Bairro: São Francisco Medianeira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 31.810.636/0001-22, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)LORENA LASKOSKI, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.953.369-00 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

8

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

LOTE: 004 - Lote 004	1	36851	ARMARIO DE AÇO COM CHAVE ARMARIO DE AÇO COM CHAVE QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 QUANTIDADE DE PORTAS: 02 CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32 PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA CONTEÚDO DA EMBALAGE 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS 01 BASE 01 TETO 02 FUNDOS 02 LATERAIS 02 TRAVAS 01 PERFIL PVC 04 PÉS NIVELADORES + SAPATAS 01 KIT DE ACESSÓRIOS COMPLETO	BIG METAL 1414	UND	20,00	411,00	8.220,00
TOTAL								8.220,00

7

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 8.220,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1° - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2° - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3° - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4° A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 8.220,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente

indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:04:10 -03'00'

LORENA LASKOSKI:04595336900
Assinado de forma digital por LORENALASKOSKI:04595336900
Dados: 2023.11.27 17:47:21 -03'00'

EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
LORENA LASKOSKI
CPF: 045.953.369-00
CONTRATADO:

Testemunhas:

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000869

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PERNAMBUCO, 1451, 0 - CEP: 85884000 - Bairro: São Francisco, Medianeira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº31.810.636/0001-22, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LORENA LASKOSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.953.369-00 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 8.220,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023

Pelo presente instrumento, o**Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr.**VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente**CONTRATANTE,**e de outro lado a Empresa**KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PROFESSORA DIVA PROENÇA, Nº 2720, 0 PRÓX. SANEPAR - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 33.281.651/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)KELY KUHMEN PAOLINI DA CUNHA, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.939.389-03 denominada**CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE:	1	36840	100 CORTADORES	DUMPA	UND	100,00	38,37	3.837,00

Kely K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

001 - Lote 001			FORMINHA MASSINHA DE MODELAR 100 CORTADORES FORMINHA MASSINHA DE MODELAR PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO COLORIDO. MEDIDA APROXIMADA DOS CORTADORES: 4-5CM PACOTE DE CORTADORES DE MASSINHA VAI COM FORMAS E CORES SORTIDOS (NÃO É POSSÍVEL ESCOLHER) SÃO CERCA DE 10 FORMAS DIFERENTES, VARIADAS EM DIVERSAS CORES.	MOLDES FULL INFANTIL COLORIDO				
LOTE: 017 - Lote 017	1	36853	CADEIRA GIRATORIA DE ESCRITORIO APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. SUPORTE LOMBAR FIXO. COM RODAS. GIRATÓRIA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110 KG. MEDIDAS DA CADEIRA COMPLETA: 56 CM DE LARGURA, 98 CM DE ALTURA E 49 CM DE PROFUNDIDADE.	BEGÔNIA BG35686	UND	4,00	262,99	1.051,96

Kely K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			MATERIAL DO ESTOFAMENTO: BORRACHA MATERIAIS DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO DA ESTRUTURA: CROMADO					
TOTAL								4.888,96

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 4.888,96 (Quatro Mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Kely K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único– Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na**Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,**indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Kelly K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Kelly K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de**R$ 4.888,96 (Quatro Mil, oitocentos e oitenta e oito Reais e noventa e seis centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

Kely K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

Kely K. P. da Cunha

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Kely K.P da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA**concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da

Kelly K.P da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.°s 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

Kelly K. P. da Cunha

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:02:49 -03'00'

Kely K. P. da Cunha
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA
gov.br
Documento assinado digitalmente
KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA
Data: 28/11/2023 10:52:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KELY KUHMEN PAOLINI DA CUNHA
CPF: 055.939.389-03

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Pregão 59/2023
Proc. Disp 151/2023
Cont Ad. 235/2023

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N° 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Professora Diva Proença, N° 2720, 0 PRÓX. SANEPAR - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°33.281.651/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) KELY KUHMEN PAOLINI DA CUNHA, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 055.939.389-03 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 4.888,96 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA VICTOR TYSKI 40, 0 SALA - CEP: 84560000 - BAIRRO: INDUSTRIAL Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 14.282.205/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)PRISCILA MACHOVSKI, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.572.289-24 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	36855	BALANÇO DE PARQUINHO LARGURA: 2 METROS. COMPRIMENTO: 1,30M.	MA MA044	UN	3,00	950,00	2.850,00

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:53:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			PESO MÁXIMO SUPORTADO: 50KG EM CADA ASSENTO. MATERIAIS: FERRO, MADEIRA E ACABAMENTO COM TINTA AUTOMOTIVA. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.					
LOTE: 019 - Lote 019	1	36858	CARROSSEL INFANTIL LARGURA E COMPRIMENTO: 1,65M DE DIÂMETRO, 8 LUGARES ALTURA: 0,80M MATERIAIS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, ASSENTOS EM MADEIRA MACIÇA E PINTURA ELETROSTÁTICA PESO MÁXIMO SUPORTADO: 400KG IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	MA MA050	UND	2,00	1.300,00	2.600,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	36857	ESCORREGADOR PARA PARQUINHO ESCORREGADOR: ALTURA DA RAMPA: 1,2M. COMPRIMENTO: 2,00M. LARGURA: 42CM. ESCADA COM QUATRO DEGRAUS. MATERIAIS: FERRO TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 90KG. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE.	MA MA041	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
LOTE: 024 - Lote 024	1	36856	GANGORRA DE PARQUINHO GANGORRA: ALTURA DO CAVALETE: 45CM. COMPRIMENTO DO CAVALETE: 1,2M.	MA MA048	UND	2,00	1.050,00	2.100,00

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:54:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			COMPRIMENTO DA PRANCHA: 2M. LARGURA DA PRANCHA: 20CM. MATERIAIS: FERRO. TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 75KG EM CADA ASSENTO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS, SEM LIMITE DE IDADE					
TOTAL								9.750,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:54:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:54:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:54:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.10.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:55:06 03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:55:22 -03'00'

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

2

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:55:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:55:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA: 79577040934

Assinado digitalmente por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.29 16:12:40-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13

Assinado de forma digital por Ademir A. Dembrinski - CPF 030.067.319-13
Dados: 2023.11.28 07:56:03 -03'00'

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

PRISCILA MACHOVSKI

CPF: 088.572.289-24

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N° 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Victor Tyski 40, 0 SALA - CEP: 84560000 - Bairro: Industrial, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°14.282.205/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PRISCILA MACHOVSKI, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 088.572.289-24 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃODEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023

Pelo presente instrumento, o**Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua MoisésLupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo PrefeitoMunicipal em exercício o Sr.**VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na RuaMarechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominadosimplesmente**CONTRATANTE,**e de outro lado a Empresa**ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUAFRANCISCO COTINI, 161, 0 BARRACÃO - CEP: 19063270 - BAIRRO: JARDIM ITAIPU Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob 08.148.745/0001-04, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)ROSILENE APARECIDA HERNANDES, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.135.188-19 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a**AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. –**

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA QUE

FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALcom entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 051 - Lote 051	1	36849	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SUA CAPACIDADE É DE 4L. POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA E BASE ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. LIVRE DE BPA. REALIZA MÚLTIPLAS FUNÇÕES. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR.	JL COLOMBO 6L	UND	3,00	1.690,00	5.070,00
TOTAL								5.070,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.070,00 (Nove Mil, Setecentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas nesteContrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único– Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na**Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no EstadoParaná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com,**indicadopela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorreráno ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiênciae capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros,ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento

a serefetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II- Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidadesobservadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de NotaFiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I- O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. Acritério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido averificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.12.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de**R$ 5.070,00 (Nove Mil, Setecentos Reais)** I - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I-Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II- O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE

7

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

RECEBIMENTO

(AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar aexecução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contratofinanciado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA- Considerando os propósitos das cláusulas acima, a**CONTRATADA**concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismofinanceiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, oorganismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadaspossam inspecionar o local de execução do contrato e todos osdocumentos, contas e registros relacionados à licitação e à execuçãodo contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sançõesprevistas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelasLeis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentrodas condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diplomalegal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legaispertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934

Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:07:10 -03'00'

ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA:08148745000104

Assinado de forma digital por ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA:08148745000104
Dados: 2023.11.27 17:54:26 -03'00'

ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI MEROSILENE APARECIDA HERNANDES
CPF: 224.135.188-19

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Referente Pregão Elet. 59/2023
Proc. Licit. 151/2023
Cont. Adl 237/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N° 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FRANCISCO COTINI, 161, 0 BARRACÃO - CEP: 19063270 - BAIRRO: JARDIM ITAIPU,Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°08.148.745/0001-04, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ROSILENE APARECIDA HERNANDES, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 224.135.188-19 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DOS TUPINAMBAS, 0 179,SALA 53 - CEP: 30120903 - BAIRRO: CENTRO Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob 46.153.320/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG:13382062 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.244.546-76 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 013 - Lote 013	1	36816	BOLA MONTA E DESMONTA DESCRIÇÃO BOLA MONTA E DESMONTA - 1 UNIDADE É UM BRINQUEDO QUEBRA-CABEÇA QUE ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS. INFORMAÇÕES DO PRODUTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA (PLÁSTICO); DIÂMETRO DA BOLINHA: 7 X7CM; DIÂMETRO DE CADA ENCAIXE; 8CM; CORES: SORTIDAS; VALIDADE INDETERMINADA. INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.	ATK ATK	UND	12,00	6,00	72,00

LOTE: 020 - Lote 020	1	36843	CASINHA DE BONECA DA POLLY CASINHA EM MDF ADESIVADA + 44 PEÇAS (MÓVEIS + PARQUE + ACADEMIA) + JOGO DA MEMÓRIA COM 6 FRUTAS SORTIDAS + 1 MINI TOTEM DO TEMA. ENVIAMOS O BRINDE NOME DA CRIANÇA (SOMENTE NOME SIMPLES), SE INFORMADO NO ATO DA COMPRA, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ VALIDADO. EXCLUSIVIDADE - PORTAS ABREM DA GELADEIRA E GUARDA-ROUPA. PORTAS E JANELAS DA CASINHA TAMBÉM ABREM E FECHAM. SEGUE COM MANUAL DE MONTAGEM NA CAIXA E DESCRIÇÃO DE CADA ITEM E VÍDEO LINK EXPLICATIVO. MEDIDAS ALTURA: 60CM FRENTE: 45CM LATERAL: 20CM	SM SM	UND	2,00	150,00	300,00
LOTE: 021 - Lote 021	1	36822	COELHO PIJAMA MACACÃO FANTASIA ADULTO PRODUTO ANTIALÉRGICO, TECIDO PLUSH BEM CONFORTÁVEL,	JODANE JODANE	UND	1,00	230,15	230,15

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			DETALHES DOS OLHOS BORDADOS DIRETO NO TECIDO, NÃO SAI COM A LAVAGEM RABO, OLHOS, DENTES E ORELHAS DE MATERIAL RESISTENTE E BEM FIXADOS ENCHIMENTO DE SILICONE ACRÍLICO NOS DETALHES DO PERSONAGEM TORNANDO O ACABAMENTO BEM REAL.					
LOTE: 027 - Lote 027	1	36829	KIT 08 CARRINHOS COLEÇÃO DISNEY PRODUZIDOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COLEÇÃO COM 6 CARRINHOS POSSUEM MOVIMENTO NAS 4 RODINHAS CARRINHOS DE EMPURRAR COM FRICÇÃO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 07 CM DE COMPRIMENTO.	GENERICO GENERICO	UND	2,00	65,00	130,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	36813	KIT DE BOLINHA DE TÊNIS O KIT DE BOLINHAS BEACH TENNISPENALTY FOI DESENVOLVIDO PARA VOCÊ TREINAR E COMPETIR COM O QUE HÁ DE MELHOR NO MERCADO. A BOLINHA CONTA COM HOMOLOGAÇÃO ITF STAGE 2,	VOLLO VOLLO	KIT	2,00	39,00	78,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			SUA EMBALAGEM PRESSURIZADA GARANTE POR MAIS TEMPO A QUALIDADE E QUIQUE OFICIAL. ALÉM DISSO, AS BOLINHAS CONTAM COM ALTA PERFORMANCE, VELOCIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA SEM DEIXAR DE LADO O CONFORTO NO CONTATO COM A RAQUETE. BENEFÍCIOS: BOLA HOMOLOGADA ITF STAGE 2. MACIEZ. ALTA PERFORMANCE.					
LOTE: 034 - Lote 034	1	36811	KIT DE COORDENAÇÃO FINA E SENSORIAL CONTEÚDO DA CAIXA: 100 POMPONS (COLORIDOS - TAMANHO 2 CM) 12 POMPONS (2 CORES DE CADA - TAMANHO 3 CM) 6 POTINHOS DE SILICONE (6 CORES DIFERENTES - 7X4.5X3.2 CM) 1 PINÇA COR AZUL (TAMANHO: 12.8 CM) PARA ITENS GRANDES	VIEGAS LAR VIEGAS LAR	KIT	1,00	148,97	148,97

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			1 PINÇA COR VERDE (TAMANHO 10.5 CM) PARA ITENS PEQUENOS 1 TESOURA BOLA COR LARANJA 2 CONTA GOTAS (COLORIDO) 2 PACOTES DE BOLAS EM GEL APROXIMADAMENTE 145 BOLINHAS EM CADA PACOTE SORTIDOS.					
LOTE: 037 - Lote 037	1	36821	KIT FANTASIA PALHAÇO (ADULTO) ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO PERUCA MATERIAL: CABELO SINTÉTICO (POLIPROPILENO) TAMANHO: ÚNICO ADULTO MEDIDAS: 10CM (ALTURA APROXIMADAMENTE) NARIZ MATERIAL: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 15,5CM (DIÂMETRO) GRAVATA	JODANE JODANE	KIT	2,00	136,57	273,14

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			MATERIAL: CETIM TAMANHO: ÚNICO MEDIDAS: 13CM(ALTURA) / 23CM(LARGURA)					
LOTE: 038 - Lote 038	1	36835	KIT FOGÃO/PANELINHAS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA :68 CM LARGURA:25 CM COMPRIMENTO:46 CM ITENS INCLUSOS: MICRO-ONDAS BOCAS DO FOGÃO POSSUI GRELHAS CROMADAS, REALÇANDO O FOGÃOZINHO. FORNO PARA CRIANÇA BRINCAR DE ASSAR SUAS COISAS COM A MAMÃE PRATINHOS COPINHOS UTENSÍLIOS BÁSICOS	BIG STAR BIG STAR	UND	4,00	150,00	600,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.					
LOTE: 042 - Lote 042	1	36817	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL (CIRCUITO) ITENS INCLUSOS: 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE 19 CM 10 PRATOS DEMARCATÓRIOS 01 ESCADA DE AGILIDADE AJUSTÁVEL COM 7 DEGRAUS	SALUS FITNESS SALUS FITNESS	JOGO	1,00	113,00	113,00
LOTE: 045 - Lote 045	1	36820	LIVRINHOS DE HISTÓRIAS INFANTIS PRÉ ESCOLA KIT COM 8 LIVROS INFANTIL PARA LER - COLEÇÃO OLHA QUEM SOU ESTE LIVRO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AS CRIANÇAS, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CÃOZINHO, LEÃO, OVELHA E VAQUINHA DE FORMA DIVERTIDA E LEVE. BENEFÍCIOS: - HABILIDADES DE LEITURA - ESTÍMULO VISUAL - HABILIDADES COGNITIVAS CONTÉM	TODO LIVRO TODO LIVRO	KIT	50,00	30,00	1.500,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			- 1 LIVRO CÃOZINHO - 1 LIVRO LEÃO - 1 LIVRO OVELHA - 1 LIVRO VAQUINHA - 1 LIVRO COELHO - 1 LIVRO ELEFANTE - 1 LIVRO GALINHA - 1 LIVRO GATINHO SOBRE ESTE LIVRO: - ILUSTRAÇÕES GRANDES E SUPERCOLORIDAS. - HISTÓRIA DIVERTIDA COM TEXTO SIMPLES E LETRA EM CAIXA ALTA (LETRA BASTÃO) - EXCELENTE PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO APRENDENDO A LER. FAIXA ETÁRIA: + 3 ANOS DIMENSÕES LIVRO: 21X28 CM PÁGINAS POR LIVRO: 10					

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			CATEGORIA: LIVRO INFANTIL / LIVRO PARA LER / LIVRO 3 ANOS / LIVRO INFANTIL PARA LER					
LOTE: 048 - Lote 048	1	36837	MINHA COZINHA INFANTIL EMBALAGEM MINI COZINHA CONTÉM: 1 BASE DE COZINHA DESMONTADA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 1 PAINEL MULTIFUNCIONAL QUE EMITE SOM; 1 TORNEIRA QUE SOLTA ÁGUA; 2 PANELAS E 1 TAMPA; 2 PRATOS; 4 TALHERES; 12 ALIMENTOS; 2 CESTAS PARA ACOPLAR; TOTAL DE 25 PEÇAS	ATENTU KIDS ATENTU KIDS	UND	2,00	280,00	560,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	36833	TAPETE INFANTIL EVA TAPETE DE EVA COMPOSTO POR 26 PEÇAS COM LETRAS REMOVÍVEIS, CADA UMA MEDINDO 30CM X 30CM E COM 01CM DE ESPESSURA, E MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE 1,80CM X 1,50CM.	EVAMAX EVAMAX	UND	2,00	81,00	162,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL								4.167,26

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$4.167,26 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

12

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1° - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2° - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3° - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4° A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 4.167,26 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla

2

defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7°, "caput", da Lei n° 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei n° 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.11.28 08:31:25 -03'00'

STAR PRODUTOS E COMERCIO

LTDALYSLLIE RODRIGUES DOS

SANTOS CPF: 089.244.546-76

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Referente
Pregão 59/2023
Proc. Adm. 151/2023
Cont Adm. 238/2023

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA DOS TUPINAMBAS, 0 179,SALA 53 - CEP: 30120903 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº46.153.320/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 13382062 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.244.546-76 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 4.167,26 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA TARUMÃ 199, 0 - CEP: 94960585 - BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob 35.940.241/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)GUILHERME GOMES FERRAZ, portador do RG: e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.700-31 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	36832	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO LEGO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS:	LUCTOYS 150 PÇS	UND	2,00	53,00	106,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			PEÇAS GRANDE (8 PINOS) : 6 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS MÉDIAS (6 PINOS): 4,3 CM X 3 CM X 2,7 CM AS PEÇAS PEQUENAS (4 PINOS): 3 CM X 3 CM X 2,7 CM					
LOTE: 015 - Lote 015	1	36824	BONECAS NENÉM SOFT BEBÊ CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BONECA MATERIAL: PLÁSTICO E VINIL DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (CM) - A: 30 CM (ALTURA) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM - AXLXC: 37 X 20 X 9,0 CM.	NOVATOYS 1044	UND	15,00	44,00	660,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	36831	KIT 02 PICAPES MATERIAL: PLÁSTICO PAÍS DE ORIGEM: BRASIL QUANTIDADE: 2 CARRINHOS TAMANHO DO PACOTE: 25CM	MMT KIT	KIT	10,00	36,00	360,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	36825	KIT ANIMAIS DA FAZENDA	AUSINI ANIMAIS	KIT	4,00	34,00	136,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	36826	KIT DINOSSAUROS BRINQUEDO KIT DE DINOSSAURO COM 15 PEÇAS DINO WORLD PARA DIVERSÃO DAS CRIANÇAS, ESTIMULE A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM ESSE BRINQUEDO PRODUZIDOS EM PVC COM ALTURA ENTRE 5 A 11 CM. ESPECIFICAÇÕES: 2 DINOSSAUROS DE 11 CM 11 DINOSSAUROS DE 5 CM 2 CATCUS DE 8 CM MATERIAL: PVC	AUSINI DINOSSAURO	UND	3,00	54,00	162,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	36841	KIT MERCADO E PANELINHAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.	PICAPAU KIT	KIT	4,00	130,00	520,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CONTEÚDO KIT COZINHA DA MAMÃE 2 PANELA CASSAROLA (DIÂMETRO 08CM) 3 FRIGIDEIRAS 1 FORMA DE BOLO 1 ESCUMADEIRA (COMP. 12CM) 1 ESPÁTULA 2 COLHERES MÉDIAS 6 XÍCARAS (05CM COMP. X 03CM ALT.) 6 PÍRES (05CM DIÂMETRO. X 0,5CM ALT.) 6 COLHERES (07CM COMP.) CESTA: 23CM X 15CM (COMP. X LARGURA)					
LOTE: 041 - Lote 041	1	36836	KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS KIT PANELINHAS SUPER CHEFE 10 PÇS DETALHES DO PRODUTO: PRODUTO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA C/ 10 PEÇAS INFANTIL; MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: (C X A X L) 33CM X 6CM X 25CM; PESO DO PRODUTO: 243G; COMPOSIÇÃO: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; INDICADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS;	TATI 63	UND	4,00	12,00	48,00

2

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			CONTEÚDO DA EMBALAGEM: KIT PANELINHAS SUPER CHEF COZINHA; 3 PANELAS; 2 TAMPAS DE PANELA; 1 FORMA DE BOLO; 1 CONCHA; 1 ESCUMADEIRA; 1 ESPÁTULA; 1 COLHER; 1 FOGO DESTACÁVEL PARA MONTAR.					
TOTAL								1.992,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA–SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA–ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:06:32 -03'00'

FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
Assinado de forma digital por FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103
Dados: 2023.11.29 09:47:54 03'00'

FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
GUILHERME GOMES FERRAZ
CPF: 031.684.700-31

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tarumã 199, 0 - CEP: 94960585 - Bairro: Jardim Do Bosque, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.940.241/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GUILHERME GOMES FERRAZ, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.700-31 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, 0 SALA 03 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 18.770.897/0001-06**, neste ato **representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador do RG:75298226 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	36852	ARMARIO AEREO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO:	INDEKES	UND	1,00	328,00	328,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			ALTURA: 54CM | LARGURA: 120CM | PROFUNDIDADE: 32CM MATERIAL : MDP 2 PORTAS COR: PRETO					
LOTE: 005 - Lote 005	1	36850	ARMARIO PARA COZINHA DIMENSÕES DA PEÇA MONTADA: LARGURA 1,13M ALTURA 82CM (COM PÉS) PROFUNDIDADE 53CM (SEM TAMPO) PESO MÁXIMO SUPORTADO: BASE: 10 KG PRATELEIRA: 10 KG GAVETAS: 3 KG MATÉRIAS PRIMAS APLICADAS: LATERAIS, DIVISORES, PORTAS E GAVETAS EM MDP 12MM E PRATELEIRA MDP 15MM. POSSUI 02 PORTAS, 03 GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA.	DACHERI	UND	1,00	755,00	755,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	36814	BOLA DE VÔLEI A CIRCUNFERÊNCIA DA BOLA DE VÔLEI DE QUADRA É DE 65 CM A 67 CM E PESA 270 G.	PENALTY	UND	3,00	65,00	195,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	36815	BOLAS DE BASQUETE BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAMANHO APROXIMADO DA BOLA: 75 A 78 CM (DIÂMETRO), COMPOSIÇÃO/MATERIAL: COURO SINTÉTICO. CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E	PENALTY	UND	2,00	130,00	260,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			LUBRIFICADO COM PESO DE 600 – 650 G.					
LOTE: 016 - Lote 016	1	36810	BRINQUEDOS DE DINOSSAUROS ALTURA CONTRA LARGURA: 12 CM X 5 CM PESO: 500 G MATERIAL DO ENCHIMENTO: PVC MATERIAIS: PLASTICO EMBORRACHADO	ELITE	UND	3,00	59,60	178,80
LOTE: 018 - Lote 018	1	36802	CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA CAMA ELÁSTICA 3,05M, COMPLETA, COLORIDA SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS IÔNICAS DE 14 CM FEITAS EM AÇO GALVANIZADO. – SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); – LONA DE SALTO C/ PROTEÇÃO UV, COR PRETA. SUPORTA ATÉ 180 KG.	LACUCA	UND	1,00	1.598,00	1.598,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	36823	FANTASIA PAPAI NOEL ADULTO FANTASIA DE PAPAI NOEL ADULTA É PERFEITA PARA A SUA CARACTERIZAÇÃO DE NATAL! COMPOSTA POR UMA CALÇA, CAMISA, CINTO, GORRO E UM SACO DE NATAL PARA DEIXAR A CARACTERIZAÇÃO MAIS COMPLETA	TOWER	UND	1,00	229,00	229,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	36818	JOGO DE ARGOLAS GRADUADO MDF CONFECCIONADO EM M.D.F. 14 PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 3 ANDARES. 1° ANDAR - 33 POR 7 CM, COM 2 PINOS E PONTUAÇÃO 15; 2° ANDAR - 43 X 7 CM COM 3 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 50 E 1 COM A PONTUAÇÃO 30; 3° ANDAR - 62,5 X 7 CM, COM 4 PINOS - 2 COM A PONTUAÇÃO 70 E 2 COM A PONTUAÇÃO 100.	CARLU	UND	2,00	165,00	330,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			ACOMPANHA 15 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, SENDO 9 ARGOLAS DE 10 CM DE DIÂMETRO E 6 ARGOLAS DE 8 CM DE DIÂMETRO. MEDIDA DA BASE GRADUADA MONTADA: 63 X 36 X 39 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 43 X 33 X 7,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.					
LOTE: 029 - Lote 029	1	36827	KIT ANIMAIS SELVAGENS CONTÉM 6 DIVERSOS ANIMAIS SELVAGENS MEDIDA APROXIMADA: 10CM Á 18CM DE COMPRIMENTO DEPENDENDO DO ANIMAL 6CM Á 15CM DE ALTURA DEPENDENDO DO ANIMAL	ELITE	UND	3,00	49,00	147,00
LOTE: 030 - Lote 030	1	36830	KIT BOMBEIROS EM AÇÃO COMPOSTO POR 1 CARRETA, 4 CARRINHOS, 1 HELICÓPTERO, 4 PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 2 CONES. NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 A 8 X 37 CM, PRODUZIDO EM PLÁSTICO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 4 ANOS.	ELITE	UND	3,00	88,00	264,00
LOTE: 031 - Lote 031	1	36828	KIT CARRO POLICIAL, COM 3 CARRINHOS PICK-UP POLICIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 21 CM COMPRIMENTO 9 CM LARGURA 9 CM ALTURA POLICIAL 3D MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA, EMITE SOM E VIRA ROBÔ 23 CM COMPRIMENTO	ELITE	KIT	2,00	191,00	382,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			10 CM LARGURA 7 CM ALTURA AMBULÂNCIA MOVIMENTO: ANDA, BATER VOLTA EMITE SOM 20 CM COMPRIMENTO 6 CM LARGURA 9 CM ALTURA DESCRIÇÃO: INDICADO: CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS) MODELOS NÃO POSSUI CONTROLE REMOTO					
LOTE: 035 - Lote 035	1	36839	KIT DE MAQUIAGEM PRINCESAS 1- MALETA DA BRANCA DE NEVE OU AURORA - 13 CM DE DIÂMETRO POR 16 CM DE ALTURA. OU MOCHILA BELA, TAMANHO APROX. 21X18X1 CM. 1 - ESTOJO DE MAQUIAGEM TROPICAL TEEN - JASMYNE 2- PINCÉIS DE SEREIA ; 1- TIARA COROA STRASS (DOURADA OU PRATA - VARIADO) 1 - ESMALTE (CORES VARIADAS) 1- BATOM (CORES E MODELOS VARIADOS); 1- BATOM MORANGUINHO 2 CORES; 1- GLOSS INFANTIL(CORES SORTIDAS); 1- ESPELHO MINI PARA MAQUIAGEM (FROZEN OU ARIEL);	ROMA	KIT	20,00	98,00	1.960,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			2- MINI BATOM (CORES VARIADOS) 1- KIT ELASTIQUINHOS (LIGUINHAS - TEMA VARIADO). 1- CARTELA DE UNHA INFANTIL - TEMAS VARIADOS					
LOTE: 044 - Lote 044	1	36848	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 4 L. A SUA POTÊNCIA É DE 665 W. TAMPA DOSADORA INCORPORADA. COM LÂMINA REMOVÍVEL.	METAL FERREIRA	UND	3,00	527,00	1.581,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	36854	MESA DE COZINHA SEM CADEIRAS (1,5 X 0,8 MTS) MEDIDAS DA MESA: [A] = 75,6 CM [L] = 110 CM [P] = 75 CM ESTRUTURA: MDP ESPESSURA BASE: 15 MM ESPESSURA TAMPO: 15 MM TIPO DE PINTURA: UV ACABAMENTO: SEMI-BRILHO PESO DA MESA: 20,00KG QUANTIDADE DE LUGARES: 4 MESA SUPORTA ATÉ: 50 KG SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS + CAVILHAS GARANTIA: 3 MESES	INDEKES	UND	1,00	750,00	750,00
LOTE: 047 - Lote 047	1	36845	MICROFONE SEM FIO SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -72B. DIREÇÃO: MULTIDIRECIONAL	VOKAL	UND	2,00	352,67	705,34

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100 A 10.000HZ. IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 600 OHMS. TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V DC. DISTÂNCIA EFETIVA: 15 A 30M. MICROFONE SEM FIO ENTRADA E SAÍDA PADRÃO (P2)					
LOTE: 052 - Lote 052	1	36834	PUFF BAÚ GUARDA BRINQUEDOS MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA ACABAMENTO EXTERNO: COURO SINTÉTICO ACABAMENTO INTERNO: TNT DENSIDADE DA ESPUMA: D33 SUPORTA ATÉ 160 KG PESO 8 KG FÁCIL LIMPEZA BRILHO E ALTA DURABILIDADE	GUARABOX	UND	4,00	205,80	823,20
LOTE: 053 - Lote 053	1	36819	QUEBRA – CABEÇA INFANTIL EM MDF RECORTE KIT COM 02 BRINQUEDOS EDUCATIVOS EM MADEIRA (MDF): 01 TABULEIRO APRENDENDO OS NÚMEROS 01 TABULEIRO APRENDENDO AS VOGAIS NUMERAIS APRENDENDO OS NÚMEROS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF) ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM OS NÚMEROS. MUITO UTILIZADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	CARLU	UND	20,00	69,00	1.380,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			MATERIAL: MDF 6MM TAMANHO DOS NUMEROS (APROXIMADO): 6,5CM ALTURA X 4CM LARGURA TAMANHO DO TABULEIRO: 27CM X 19CM INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS VOGAIS APRENDENDO AS VOGAIS, UM TABULEIRO EM MADEIRA (MDF), ESTIMULA O APRENDIZADO E A FAMILIARIZAÇÃO DAS CRIANÇAS COM AS VOGAIS. MUITO USADO TAMBÉM POR PROFESSORES PARA AULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL. TABULEIRO COM AS 5 VOGAIS COLORIDAS MEDIDA TABULEIRO: 19CM X 19CM LETRAS: 5,5CM DE ALTURA FEITO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM CORTE PRECISO E ÓTIMO ACABAMENTO.					
LOTE: 054 - Lote 054	1	36842	QUEBRA CABEÇA DE MDF INFORMAÇÕES TÉCNICAS: 26 PEÇAS IDADE RECOMENDADA: 3 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 37 CM X 37 CM X 1CM MATERIAL: MDF CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO CE-BRI/INNAC 01612-001 NM 300/2002 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MAPA DO BRASIL	CARLU	UND	10,00	57,00	570,00
TOTAL								12.436,34

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$12.436,34 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diario do Municipio, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.10.00	De Exercícios Anteriores
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.12.00	De Exercícios Anteriores
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.42.00	De Exercícios Anteriores
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.29.00	Do Exercício
7090	07.003.12.365.0802.6046	0	3.3.90.30.60.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R$ 12.436,34 (**Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos**).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance

subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

2

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:09:10 -03'00'

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.29 10:10:50 -03'00'

106

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF: 042.785.589-61

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Pregão 59/2023
P. Lo. 151/2023
C.A. 240/2023

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000959

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, 0 SALA 03 - CEP: 85162000 - Bairro: Centro, Goioxim/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador do RG nº 75298226 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 12.436,34 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Eletronico Nº 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 798, Vila Carolo, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob 03.800.477/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)MARIA FAVARIN DANDOLINI, portador do RG: 1.089.749 e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.763.709-04 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 59/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 59/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 – Lote 002	1	36846	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 12000 BTU. ENERGIA DE RESFRIAMENTO DE	AGRATTO ECST12FIR4 ECST12FER4	UND	12,00	1.819,99	21.839,88

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904 Dados: 2023.11.27 17:13:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

			1085W. COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO. TEM TEMPORIZADOR. POSSUI FUNÇÃO DORMIR. INCLUI CONTROLE REMOTO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A					
TOTAL								21.839,88

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 21.839,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 59/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 59/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 59/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:14:01 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e-mail licitapalmital@gmail.com,** indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 59/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:14:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:14:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	03.005.04.122.0401.1018	0	4.4.90.52.34.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R$ 21.839,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:14:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:15:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:15:23 -03'00'

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:15:35 -03'00'

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 59/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 27/11/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

VALDENEI DE SOUZA:79577040934

Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934
Dados: 2023.11.29 15:09:57 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904
Dados: 2023.11.27 17:15:45 -03'00'

MARIA FAVARIN DANDOLINI:91876370904

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP
MARIA FAVARIN DANDOLINI
CPF: 918.763.709-04

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:
EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
83670963987

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000969

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N° 59/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 0 SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES,Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n°03.800.477/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA FAVARIN DANDOLINI, portador do RG n° SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 918.763.709-04 denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)

VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).

VALOR TOTAL: R$ 21.839,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

000970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 0 SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES,Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.800.477/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA FAVARIN DANDOLINI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.763.709-04 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRÔNICOS, ELETRO DOMÉSTICO, MÓVEIS P/ ESCRITÓRIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 21.839,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:0E3B2471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: AMARILDO KRAMER, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ASTORGA, 119, 0 - CEP: 87308028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº49.597.630/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) AMARILDO KRAMER, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 883.475.759-91 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 3.659,77 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 0 B - CEP: 19026725 - BAIRRO: 288,Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.552.540/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO SANTIAGO, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.250.168-35 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 3.378,00 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Prudente De Moraes, 855, 0 - CEP: 85660000 - Bairro: Centro, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº73.334.476/0001-32, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANA MICHELE SANTOLIN, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.071.089-28 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS

ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 1.688,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA PERNAMBUCO, 1451, 0 - CEP: 85884000 - Bairro: São Francisco, Medianeira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº31.810.636/0001-22, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LORENA LASKOSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.953.369-00 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 8.220,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: KELY KUHNEN PAOLINI DA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Professora Diva Proença, Nº 2720, 0 PRÓX. SANEPAR - CEP: 86870000 - Bairro: Centro, Ivaiporã/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº33.281.651/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) KELY KUHMEN PAOLINI DA CUNHA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.939.389-03 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 4.888,96 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Victor Tyski 40, 0 SALA - CEP: 84560000 - Bairro: Industrial, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.282.205/0001-11, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PRISCILA MACHOVSKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.572.289-24 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/

ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa juridica de direito privado com endereço à RUA DOS TUPINAMBAS, 0 179,SALA 53 - CEP: 30120903 - Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº46.153.320/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 13382062 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.244.546-76 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 4.167,26 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: FERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Tarumã 199, 0 - CEP: 94960585 - Bairro: Jardim Do Bosque, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.940.241/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GUILHERME GOMES FERRAZ, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.700-31 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Laurindo Cordeiro De Souza, 257, 0 SALA 03 - CEP: 85162000 - Bairro: Centro, Goioxim/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) GUILHERME GOMES FERRAZ, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.684.700-31 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS

ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 12.436,34 (Doze Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº 59/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 151/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa juridica de direito privado com endereço à RUA LUIZ CIRIMBELLI, 0 SALA 02 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES,Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.800.477/0001-40, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARIA FAVARIN DANDOLINI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.763.709-04 denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL PLAYGROUD, ELETROS ELETRONICOS, ELETRO DOMÉTICOS, MÓVEIS P/ ESCRITORIOS E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 27/11/2023 (vinte e sete dias de novembro de 2023)
VIGÊNCIA: 25/11/2024 (vinte e cinco dias de novembro de 2024).
VALOR TOTAL: R$ 21.839,88 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:32919F37

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/